

Diogo Luiz Lima Augusto

das Razões de Estado:

Doutrina
Política
em Diego
Saavedra
Fajardo

Diogo Luiz Lima Augusto

das Razões de Estado:

Doutrina
Política
em Diego
Saavedra
Fajardo

| São Paulo | 2020 |



Copyright © Pimenta Cultural, alguns direitos reservados.

Copyright do texto © 2020 o autor.

Copyright da edição © 2020 Pimenta Cultural.

Esta obra é licenciada por uma Licença Creative Commons: Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional - CC BY-NC (CC BY-NC-ND). Os termos desta licença estão disponíveis em: <<https://creativecommons.org/licenses/>>. Direitos para esta edição cedidos à Pimenta Cultural pelo autor para esta obra. O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do autor, não representando a posição oficial da Pimenta Cultural.

CONSELHO EDITORIAL CIENTÍFICO

Doutores e Doutoradas

Airton Carlos Batistela
Universidade Católica do Paraná, Brasil

Alaim Souza Neto
Universidade do Estado de Santa Catarina, Brasil

Alessandra Regina Müller Germani
Universidade Federal de Santa Maria, Brasil

Alexandre Antonio Timbane
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Brasil

Alexandre Silva Santos Filho
Universidade Federal de Goiás, Brasil

Aline Daiane Nunes Mascarenhas
Universidade Estadual da Bahia, Brasil

Aline Pires de Moraes
Universidade do Estado de Mato Grosso, Brasil

Aline Wendpap Nunes de Siqueira
Universidade Federal de Mato Grosso, Brasil

Ana Carolina Machado Ferrari
Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil

Andre Luiz Alvarenga de Souza
Emill Brunner World University, Estados Unidos

Andreza Regina Lopes da Silva
Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Antonio Henrique Coutelo de Moraes
Universidade Católica de Pernambuco, Brasil

Arthur Vianna Ferreira
Universidade Católica de São Paulo, Brasil

Bárbara Amaral da Silva
Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil

Beatriz Braga Bezerra
Escola Superior de Propaganda e Marketing, Brasil

Bernadette Beber
Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Breno de Oliveira Ferreira
Universidade Federal do Amazonas, Brasil

Carla Wanessa Caffagni
Universidade de São Paulo, Brasil

Carlos Adriano Martins
Universidade Cruzeiro do Sul, Brasil

Caroline Chioquetta Lorenset
Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Cláudia Samuel Kessler
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil

Daniel Nascimento e Silva
Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Daniela Susana Segre Guertzenstein
Universidade de São Paulo, Brasil

Danielle Aparecida Nascimento dos Santos
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Brasil

Delton Aparecido Felipe
Universidade Estadual de Maringá, Brasil

Dorama de Miranda Carvalho
Escola Superior de Propaganda e Marketing, Brasil

Doris Roncarelli
Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Elena Maria Mallmann
Universidade Federal de Santa Maria, Brasil

Emanoel Cesar Pires Assis
Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Erika Viviane Costa Vieira
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Brasil

Everly Pegoraro
Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil

Fábio Santos de Andrade
Universidade Federal de Mato Grosso, Brasil

Fauston Negreiros

Universidade Federal do Ceará, Brasil

Felipe Henrique Monteiro Oliveira

Universidade Federal da Bahia, Brasil

Fernando Barcellos Razuck

Universidade de Brasília, Brasil

Francisca de Assiz Carvalho

Universidade Cruzeiro do Sul, Brasil

Gabriela da Cunha Barbosa Saldanha

Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil

Gabrielle da Silva Forster

Universidade Federal de Santa Maria, Brasil

Guilherme do Val Toledo Prado

Universidade Estadual de Campinas, Brasil

Hebert Elias Lobo Sosa

Universidad de Los Andes, Venezuela

Helciclever Barros da Silva Vitoriano

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

Anísio Teixeira, Brasil

Helen de Oliveira Faria

Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil

Heloisa Candello

IBM e University of Brighton, Inglaterra

Heloisa Juncklaus Preis Moraes

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Brasil

Ismael Montero Fernández,

Universidade Federal de Roraima, Brasil

Jeronimo Becker Flores

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Brasil

Jorge Eschriqui Vieira Pinto

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Brasil

Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil

José Luís Giovanoni Fornos Pontifícia

Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Brasil

Josué Antunes de Macêdo

Universidade Cruzeiro do Sul, Brasil

Júlia Carolina da Costa Santos

Universidade Cruzeiro do Sul, Brasil

Julia Lourenço Costa

Universidade de São Paulo, Brasil

Juliana de Oliveira Vicentini

Universidade de São Paulo, Brasil

Juliana Tiburcio Silveira-Fossaluzza

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Brasil

Julierme Sebastião Moraes Souza

Universidade Federal de Uberlândia, Brasil

Karlla Christine Araújo Souza

Universidade Federal da Paraíba, Brasil

Laionel Vieira da Silva

Universidade Federal da Paraíba, Brasil

Leandro Fabricio Campelo

Universidade de São Paulo, Brasil

Leonardo Jose Leite da Rocha Vaz

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil

Leonardo Pinheiro Mozdzenski

Universidade Federal de Pernambuco, Brasil

Lidia Oliveira

Universidade de Aveiro, Portugal

Luan Gomes dos Santos de Oliveira

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil

Luciano Carlos Mendes Freitas Filho

Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil

Lucila Romano Tragtenberg

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Brasil

Lucimara Rett

Universidade Metodista de São Paulo, Brasil

Marceli Cherchiglia Aquino

Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil

Marcia Raika Silva Lima

Universidade Federal do Piauí, Brasil

Marcos Uzel Pereira da Silva

Universidade Federal da Bahia, Brasil

Marcus Fernando da Silva Praxedes

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Brasil

Margareth de Souza Freitas Thomopoulos

Universidade Federal de Uberlândia, Brasil

Maria Angelica Penatti Pipitone

Universidade Estadual de Campinas, Brasil

Maria Cristina Giorgi

Centro Federal de Educação Tecnológica

Celso Suckow da Fonseca, Brasil

Maria de Fátima Scaffo

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Brasil

Maria Isabel Imbronito

Universidade de São Paulo, Brasil

Maria Luzia da Silva Santana

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Brasil

Maria Sandra Montenegro Silva Leão

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Brasil

Michele Marcelo Silva Bortolai

Universidade de São Paulo, Brasil

Miguel Rodrigues Netto

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Brasil

Nara Oliveira Salles

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil

Neli Maria Mengalli

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Brasil

Patricia Biegging
Universidade de São Paulo, Brasil

Patrícia Helena dos Santos Carneiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil

Patrícia Oliveira
Universidade de Aveiro, Portugal

Patricia Mara de Carvalho Costa Leite
Universidade Federal de São João del-Rei, Brasil

Paulo Augusto Tamanini
Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Priscilla Stuart da Silva
Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Radamés Mesquita Rogério
Universidade Federal do Ceará, Brasil

Ramoffly Bicalho Dos Santos
Universidade de Campinas, Brasil

Ramon Taniguchi Piretti Brandao
Universidade Federal de Goiás, Brasil

Rarielle Rodrigues Lima
Universidade Federal do Maranhão, Brasil

Raul Inácio Busarello
Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Renatto Cesar Marcondes
Universidade de São Paulo, Brasil

Ricardo Luiz de Bittencourt
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil

Rita Oliveira
Universidade de Aveiro, Portugal

Robson Teles Gomes
Universidade Federal da Paraíba, Brasil

Rodiney Marcelo Braga dos Santos
Universidade Federal de Roraima, Brasil

Rodrigo Amancio de Assis
Universidade Federal de Mato Grosso, Brasil

Rodrigo Sarruge Molina
Universidade Federal do Espírito Santo, Brasil

Rosane de Fatima Antunes Obregon
Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Sebastião Silva Soares
Universidade Federal do Tocantins, Brasil

Simone Alves de Carvalho
Universidade de São Paulo, Brasil

Stela Maris Vaucher Farias
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil

Tadeu João Ribeiro Baptista
Universidade Federal de Goiás, Brasil

Tania Micheline Miorando
Universidade Federal de Santa Maria, Brasil

Tarcisio Vanzin
Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Thiago Barbosa Soares
Universidade Federal de São Carlos, Brasil

Thiago Camargo Iwamoto
Universidade de Brasília, Brasil

Thyana Farias Galvão
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil

Valdir Lamim Guedes Junior
Universidade de São Paulo, Brasil

Valeska Maria Fortes de Oliveira
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil

Vanessa Elisabete Raue Rodrigues
Universidade Estadual de Ponta Grossa, Brasil

Vania Ribas Ulbricht
Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Wagner Corsino Enedino
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Brasil

Wanderson Souza Rabello
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Brasil

Washington Sales do Monte
Universidade Federal de Sergipe, Brasil

Wellington Furtado Ramos
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Brasil

PARECERISTAS E REVISORES(AS) POR PARES

Avaliadores e avaliadoras Ad-Hoc

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
Universidade Federal da Paraíba, Brasil

Adilson Cristiano Habowski
Universidade La Salle - Canoas, Brasil

Adriana Flavina Neu
Universidade Federal de Santa Maria, Brasil

Aguimario Pimentel Silva
Instituto Federal de Alagoas, Brasil

Alessandra Dale Giacomini Terra
Universidade Federal Fluminense, Brasil

Alessandra Figueiró Thornton
Universidade Luterana do Brasil, Brasil

Alessandro Pinto Ribeiro
Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Brasil

Alexandre João Appio
Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Brasil

Aline Corso
Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Brasil

Aline Marques Marino
Centro Universitário Salesiano de São Paulo, Brasil

Aline Patricia Campos de Tolentino Lima
Centro Universitário Moura Lacerda, Brasil

Ana Emidia Sousa Rocha
Universidade do Estado da Bahia, Brasil

Ana Iara Silva Deus
Universidade de Passo Fundo, Brasil

Ana Julia Bonzanini Bernardi
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil

Ana Rosa Gonçalves De Paula Guimarães
Universidade Federal de Uberlândia, Brasil

André Gobbo
Universidade Federal da Paraíba, Brasil

Andressa Antonio de Oliveira
Universidade Federal do Espírito Santo, Brasil

Andressa Wiebusch
Universidade Federal de Santa Maria, Brasil

Angela Maria Farah
Universidade de São Paulo, Brasil

Anísio Batista Pereira
Universidade Federal de Uberlândia, Brasil

Anne Karynne da Silva Barbosa
Universidade Federal do Maranhão, Brasil

Antônia de Jesus Alves dos Santos
Universidade Federal da Bahia, Brasil

Antonio Edson Alves da Silva
Universidade Estadual do Ceará, Brasil

Ariane Maria Peronio Maria Fortes
Universidade de Passo Fundo, Brasil

Ary Albuquerque Cavalcanti Junior
Universidade do Estado da Bahia, Brasil

Bianca Gabrieli Ferreira Silva
Universidade Federal de Pernambuco, Brasil

Bianka de Abreu Severo
Universidade Federal de Santa Maria, Brasil

Bruna Carolina de Lima Siqueira dos Santos
Universidade do Vale do Itajaí, Brasil

Bruna Donato Reche
Universidade Estadual de Londrina, Brasil

Bruno Rafael Silva Nogueira Barbosa
Universidade Federal da Paraíba, Brasil

Camila Amaral Pereira
Universidade Estadual de Campinas, Brasil

Carlos Eduardo Damian Leite
Universidade de São Paulo, Brasil

Carlos Jordan Lapa Alves
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Brasil

Carolina Fontana da Silva
Universidade Federal de Santa Maria, Brasil

Carolina Fragoso Gonçalves
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Brasil

Cássio Michel dos Santos Camargo
Universidade Federal do Rio Grande do Sul-Faced, Brasil

Cecília Machado Henriques
Universidade Federal de Santa Maria, Brasil

Cíntia Morales Camillo
Universidade Federal de Santa Maria, Brasil

Claudia Dourado de Salces
Universidade Estadual de Campinas, Brasil

Cleonice de Fátima Martins
Universidade Estadual de Ponta Grossa, Brasil

Cristiane Silva Fontes
Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil

Cristiano das Neves Vilela
Universidade Federal de Sergipe, Brasil

Daniele Cristine Rodrigues
Universidade de São Paulo, Brasil

Daniella de Jesus Lima
Universidade Tiradentes, Brasil

Dayara Rosa Silva Vieira
Universidade Federal de Goiás, Brasil

Dayse Rodrigues dos Santos
Universidade Federal de Goiás, Brasil

Dayse Sampaio Lopes Borges
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Brasil

Deborah Susane Sampaio Sousa Lima
Universidade Tuiuti do Paraná, Brasil

Diego Pizarro
Instituto Federal de Brasília, Brasil

Diogo Luiz Lima Augusto
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Brasil

Ederson Silveira
Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Elaine Santana de Souza
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Brasil

Eleonora das Neves Simões
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil

Elias Theodoro Mateus
Universidade Federal de Ouro Preto, Brasil

Elisiene Borges Leal
Universidade Federal do Piauí, Brasil

Elizabeth de Paula Pacheco
Universidade Federal de Uberlândia, Brasil

Elizânia Sousa do Nascimento
Universidade Federal do Piauí, Brasil

Elton Simomukay
Universidade Estadual de Ponta Grossa, Brasil

Elvira Rodrigues de Santana
Universidade Federal da Bahia, Brasil

Emanuella Silveira Vasconcelos
Universidade Estadual de Roraima, Brasil

Érika Catarina de Melo Alves
Universidade Federal da Paraíba, Brasil

Everton Boff
Universidade Federal de Santa Maria, Brasil

Fabiana Aparecida Vilaça
Universidade Cruzeiro do Sul, Brasil

Fabiano Antonio Melo
Universidade Nova de Lisboa, Portugal

Fabricia Lopes Pinheiro
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Brasil

Fabício Nascimento da Cruz
Universidade Federal da Bahia, Brasil

Francisco Geová Goveia Silva Júnior
Universidade Potiguar, Brasil

Francisco Isaac Dantas de Oliveira
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil

Francisco Jeimes de Oliveira Paiva
Universidade Estadual do Ceará, Brasil

Gabriella Eldereti Machado
Universidade Federal de Santa Maria, Brasil

Gean Breda Queiros
Universidade Federal do Espírito Santo, Brasil

Germano Ehler Pollnow
Universidade Federal de Pelotas, Brasil

Glaucio Martins da Silva Bandeira
Universidade Federal Fluminense, Brasil

Graciele Martins Lourenço
Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil

Handherson Leylton Costa Damasceno
Universidade Federal da Bahia, Brasil

Helena Azevedo Paulo de Almeida
Universidade Federal de Ouro Preto, Brasil

Heliton Diego Lau
Universidade Estadual de Ponta Grossa, Brasil

Hendy Barbosa Santos
Faculdade de Artes do Paraná, Brasil

Inara Antunes Vieira Willerding
Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Ivan Farias Barreto
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil

Jacqueline de Castro Rimá
Universidade Federal da Paraíba, Brasil

Jeane Carla Oliveira de Melo
Universidade Federal do Maranhão, Brasil

João Eudes Portela de Sousa
Universidade Tuiuti do Paraná, Brasil

João Henriques de Sousa Junior
Universidade Federal de Pernambuco, Brasil

Joelson Alves Onofre
Universidade Estadual de Santa Cruz, Brasil

Juliana da Silva Paiva
Universidade Federal da Paraíba, Brasil

Junior César Ferreira de Castro
Universidade Federal de Goiás, Brasil

Lais Braga Costa
Universidade de Cruz Alta, Brasil

Leia Mayer Eyng
Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil

Manoel Augusto Polastreli Barbosa
Universidade Federal do Espírito Santo, Brasil

Marcio Bernardino Sirino
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Brasil

Marcos dos Reis Batista
Universidade Federal do Pará, Brasil

Maria Edith Maroca de Avelar Rivelli de Oliveira
Universidade Federal de Ouro Preto, Brasil

Michele de Oliveira Sampaio
Universidade Federal do Espírito Santo, Brasil

Miriam Leite Farias
Universidade Federal de Pernambuco, Brasil

Natália de Borba Pugens
Universidade La Salle, Brasil

Patricia Flavia Mota
Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil

Raick de Jesus Souza
Fundação Oswaldo Cruz, Brasil

Railson Pereira Souza
Universidade Federal do Piauí, Brasil

Rogério Rauber
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Brasil

Samuel André Pompeo
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Brasil

Simoni Urnau Bonfiglio
Universidade Federal da Paraíba, Brasil

Tayson Ribeiro Teles
Universidade Federal do Acre, Brasil

Valdemar Valente Júnior
Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil

Wallace da Silva Mello
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Brasil

Wellton da Silva de Fátima
Universidade Federal Fluminense, Brasil

Weyber Rodrigues de Souza
Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Brasil

Wilder Kleber Fernandes de Santana
Universidade Federal da Paraíba, Brasil

PARECER E REVISÃO POR PARES

Os textos que compõem esta obra foram submetidos para avaliação do Conselho Editorial da Pimenta Cultural, bem como revisados por pares, sendo indicados para a publicação.

Direção editorial	Patricia Biegging Raul Inácio Busarello
Diretor de sistemas	Marcelo Eyng
Diretor de criação	Raul Inácio Busarello
Assistente de arte	Elson Moraes
Editoração eletrônica	Ligia Andrade Machado
Imagens da capa	GarryKillian / Freepik
Editora executiva	Patricia Biegging
Assistente editorial	Peter Valmorbida
Revisão	Diogo Luiz Lima Augusto
Autor	Diogo Luiz Lima Augusto

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

A923d Augusto, Diogo Luiz Lima -
Das razões de Estado: a doutrina política em Diego
Saavedra Fajardo. Diogo Luiz Lima Augusto. São Paulo:
Pimenta Cultural, 2020. 150p..

Inclui bibliografia.
ISBN: 978-65-5939-000-7 (brochura)
978-65-88285-99-2 (eBook)

1. Estado. 2. Política. 3. Doutrina. 4. Diego Saavedra Fajardo.
5. Discurso. I. Augusto, Diogo Luiz Lima. II. Título.

CDU: 321
CDD: 321

DOI: 10.31560/pimentacultural/2020.992

PIMENTA CULTURAL

São Paulo - SP
Telefone: +55 (11) 96766 2200
livro@pimentacultural.com
www.pimentacultural.com

*"Escreve-se sempre para dar
a vida, para liberar a vida aí
onde ela está aprisionada,
para traçar linhas de fuga."*

Gilles Deleuze

SUMÁRIO

Introdução.....	12
------------------------	-----------

Capítulo 1

Uma perspectiva histórica dos tempos de Diego Saavedra Fajardo:

um perfil biográfico e bibliográfico.....	14
---	----

A Guerra de Mântua e a ação diplomática de Saavedra Fajardo na Itália	15
--	----

Declaração de guerra da França à Espanha (1635)	22
--	----

Os anos na Baviera e as questões relativas ao condado de Borgonha (Franco-Condado).....	26
--	----

O breve retorno a Madrid em 1643 e o Congresso de Münster	29
--	----

O gênero emblemático nos séculos XVI e XVII	32
---	----

Capítulo 2

A razão de Estado nos séculos XVI e XVII.....	36
--	-----------

As razões de Estado e a historiografia	37
--	----

As razões de Estado na tratadística dos séculos XVI e XVII.....	43
--	----

A ideia de Estado nos séculos XVI e XVII	64
--	----

A razão de Estado e o conceito de guerra nos séculos XVI e XVII	69
--	----

Capítulo 3

A Razão de Estado em Diego Saavedra Fajardo.....	80
A razão de Estado militar em Saavedra Fajardo	81
A Sociedade de Corte e a dissimulação	97
A dissimulação como virtude política em Saavedra Fajardo.....	105
O segredo e os <i>arcãos</i> do príncipe em Saavedra Fajardo.....	113
A prudência e a vigilância como virtudes políticas	121
 Conclusão.....	 136
 Bibliografia.....	 138
 Sobre o autor	 147
 Índice remissivo.....	 148

INTRODUÇÃO

Diego de Saavedra Fajardo nasceu em Algezares, reino de Múrcia, em 1584 e faleceu em 1648 em Madrid. O nosso personagem é considerado, por uma parte da crítica, como o maior diplomata da história espanhola. É verdade, contudo, que alguns críticos atuais passaram a questionar este prestígio apontando erros importantes cometidos por Saavedra Fajardo em sua prática diplomática. No entanto, não é tarefa deste livro a análise da eficiência ou da falta dela em relação à diplomacia praticada por Diego Saavedra Fajardo. Não há dúvida, todavia, que Don Diego, como também era conhecido, foi um diplomata atuante e que viveu um dos momentos mais complicados da história do Império Espanhol na época moderna. De fato, o período de atuação de Saavedra Fajardo, como escritor e diplomata, coincidiu com a queda de prestígio da poderosa Espanha, a qual havia dominado o cenário europeu, ao menos, de Carlos V a Felipe II. Tal aspecto, sem dúvida, deixou uma marca indelével em toda a sua obra.

As informações sobre os primeiros anos de Saavedra Fajardo são escassas e, algumas vezes, motivo de controvérsias entre os seus biógrafos. Sabemos, contudo, que Diego Saavedra Fajardo, ao que tudo indica, iniciou seus estudos em 1600 na Universidade de Salamanca para estudar Direito Canônico e Civil. A partir daí as informações se centram em suas atividades como representante da monarquia de Felipe IV, especialmente pela quantidade de cartas que nos deixou e dos seus tratados políticos. Uma boa parte da vida diplomática de Saavedra Fajardo foi atravessada pela Guerra dos Trinta Anos (1618-1648). A historiografia mais clássica costuma dividir o conflito em quatro períodos: o Palatino-Boêmio (1618-1626); o Dinamarquês (1626-1630). O Sueco (1630-1635) e o Francês (1635-1648). Assinala-se, contudo, que essa periodização se articula, notadamente, ao

redor do conflito alemão, e, portanto, obscurece algumas questões importantes¹. Nosso objetivo não é discorrer, todavia, a respeito do conflito propriamente dito, mas sim de suas relações com a Monarquia Hispânica e a atividade diplomática de Saavedra Fajardo.

Neste pequeno livro, vamos procurar analisar a doutrina política mobilizada por Diego Saavedra Fajardo em seus tratados e escritos de uma forma geral. Para tanto, será preciso investigar as práticas letradas da época e os lugares comuns discursivos que condicionam, em certo sentido, a construção discursiva dos textos. Desta sorte, vamos analisar diversos tratados da época que nos ajudam a pensar a doutrina política de Diego Saavedra Fajardo.

No primeiro capítulo, vamos traçar um perfil biográfico e bibliográfico de Diego Saavedra Fajardo. O objetivo é inserir o diplomata nas discussões do seu tempo. No segundo capítulo, por sua vez, vamos discorrer acerca da noção de razão de Estado mobilizada na tratadística dos séculos XVI e XVII. Nosso propósito é perceber como foi mobilizado, do ponto de vista discursivo, a ideia de política e de razão de Estado no período estudado. Por fim, no terceiro e último capítulo vamos dissertar acerca da ideia de razão de Estado e da doutrina política nos tratados de Saavedra Fajardo.

1 RODRÍGUES, Manuel Rivero. *Diplomacia y relaciones exteriores en la Edad Moderna*. Madrid: Alianza Editorial, 2005, p, 121.



1

UMA PERSPECTIVA
HISTÓRICA
DOS TEMPOS
DE DIEÇO
SAAVEDRA FAJARDO:
um perfil biográfico
e bibliográfico

A GUERRA DE MÂNTUA E A AÇÃO DIPLOMÁTICA DE SAAVEDRA FAJARDO NA ITÁLIA

Como informamos na introdução, vamos iniciar este capítulo por uma questão política fundamental dentro do cenário europeu da primeira metade do século XVII: a questão de Mântua. A intervenção espanhola em Mântua em 1628 solapou de vez a tentativa de aproximação diplomática entre França e Espanha buscada nos primeiros meses de 1627². É bem verdade que esse objetivo já se mostra frustrado desde o começo, contudo, ao que parece, a questão do Conde-duque de Olivares e do Cardeal Richelieu, validos da Espanha e França respectivamente, foi sempre buscar uma trégua para resolver problemas internos, como o caso dos huguenotes na França. No entanto, a morte de Vicente II, duque de Mântua e Monferrato, em 1628, sem deixar uma descendência direta masculina³, teve como corolário um problema de sucessão que gerou um confronto indireto entre França e Espanha e que ficou conhecido como Guerra de sucessão de Mântua (1628-1631)⁴. Na verdade, essa questão, assim como a guerra de Valtelina⁵, resolvida, provisoriamente, pelo Tratado de Monzón de 1626, estava inserida em um cenário de disputa do controle do norte da Península Itálica⁶.

A Espanha, a partir da ação de Olivares, já possuía um candidato para a questão de Mântua, no entanto, a França apoiava Carlos I

2 ELLIOTT, J.H. *Richelieu y Olivares*. Barcelona: Crítica, 2002., p, 119.

3 CABARROCAS, Sònia Boadas. *UN DIÁLOGO HACIA LA PAZ: LAS "LOCURAS DE EUROPA" DE DIEGO DE SAAVEDRA FAJARDO*. Tese de doutorado apresentado a Universidad de Girona: Girona, 2012, p, 86.

4 RODRÍGUES, Manuel Rivero. Op.Cit., p, 125.

5 Valtelina é uma região da Lombardia, região estratégica e disputada durante a Guerra dos Trinta Anos e que participava de um importante corredor militar da Espanha.

6 CABARROCAS, Sònia Boadas. Op.Cit., pp, 86-87.

Gonzaga-Nevers(1580-1637)⁷, duque de Nevers e neto de Federico II (1500-1540)⁸⁹, portanto, parente masculino mais próximo de Vicente II⁹⁰. Ainda enfermo Vicente II foi pressionado, por um embaixador francês, a casar sua sobrinha com o filho do duque de Nevers. Não sabemos, contudo, a posição de Vicente II, ao que parece, apoiou o casamento, consumado após sua morte, o que permitiu, por sua vez, o duque de Nevers a assumir o controle do ducado¹¹.

A presença francesa no ducado, através do duque de Nevers, era um perigo claro para a posição espanhola no norte da Itália, como advertia na época o governador de Milão Don Gonzalo Fernández de Córdoba. Diante desta ameaça, em 29 de março de 1628, após uma ordem de Madrid, notadamente de Olivares, e sem a aquiescência do Imperador¹², o exército espanhol de Milão enviou tropas a Monferrato e atacou a fortaleza de casale. É neste momento que o conflito deixa de ser local e se torna europeu¹³.

A Espanha controlava a Valtelina, o Franco-Condado e o Palatinado, além dos Países Baixos. Desta sorte, a Espanha bloqueava a França por todos os lados. Decerto, os franceses, através de uma diplomacia usada como instrumento de guerra por Richelieu, desejavam, a qualquer custo, debilitar a Espanha¹⁴. Diante da ação de Don Gonzalo, a qual recebeu auxílio do duque de Saboya, Luís XIII e Richelieu mandaram tropas em auxílio ao Duque de Nevers¹⁵. Aqui, conquanto não tenha apoiado, inicialmente, a ação espanhola,

7 Carlos Gonzaga era pertencente a uma família de origem francesa.

8 Ferdico II recebeu de carlos V o título de primeiro duque de Mântua.

9 IRIBARNE, Manuel Fraga. *Don Diego de Saavedra y Fajardo y la diplomacia de su epoca*. Madrid: Arges, 1956, p,173.

10 ELLIOTT, J.H. Op. Cit.,pp, 127-128.

11 CABARROCAS, Sònia Boadas. Op.Cit.,p,87.

12 Mântua e Monferrato eram feudos do Império.

13 IRIBARNE, Manuel Fraga. Op.Cit., p, 168-169.

14 RODRÍGUES, Manuel Rivero. Op.Cit.,p, 125.

15 IRIBARNE, Manuel Fraga. Op.Cit ,p, 171.

as tropas imperiais, sob comando do Conde Ramboldo Collalto, tomam e saqueiam Mântua. Ao mesmo tempo, Ambrósio Spínola Doria, general genovês a serviço da Espanha, famoso pela tomada da cidade holandesa de Breda em 1625, imortalizada por Diego Velázquez¹⁶, veio em auxílio ao exército espanhol de Milão e tomou, temporariamente, Casale. O conflito direto entre França e Espanha era iminente, não fosse o arbítrio do Papa Urbano VIII. O objetivo do papa era impedir um conflito entre as duas potências católicas, e, sobretudo, buscar um equilíbrio no norte da Itália entre França e Espanha, o qual, ao seu juízo, seria mais vantajoso para o poderio político da Santa Sé. Assim, o papa buscou um acordo entre Espanha e França, a chamada Paz de Cherrasco de 1631, o qual ratificou o duque de Nevers como senhor de Mântua¹⁷.

A ação militar da Espanha em Mântua mostrou-se, segundo Elliott, um dos mais sérios equívocos de Olivares, além dos gastos exorbitantes, os quais gerariam problemas internos, forçou a Espanha a amargar duas frentes de guerra, a dos Países Baixos e a da Itália. Ademais, o esforço de guerra na Itália acarretaria um duro golpe na ação espanhola nos Países Baixos, apesar do auxílio das tropas imperiais de Von Wallenstein¹⁸.

Nota-se que a guerra de Mântua animou os discursos dos inimigos de Olivares na Espanha. Com efeito, no período surgiram diversos manifestos que acusavam Olivares de tirano e de ter arruinado a Espanha¹⁹. A reação de Olivares não foi demorada, mobilizou, por sua vez, uma equipe de propagandistas para promoverem sua figura, dentre os quais o famoso escritor Francisco de Quevedo²⁰. Quevedo

16 Refiro-me à famosa pintura *La rendición de Breda* de 1635 de Diego Velázquez.

17 IRIBARNE, Manuel Fraga. Op.Cit,pp, 174-180.

18 ELLIOTT, J.H. Op. Cit., p, 135.

19 Idem, p, 136.

20 Idem, p, 148.

foi fundamental nessa empreitada de promoção da política do Conde-duque, a qual pode ser observada em alguns textos escritos em 1629 como *El Chitón de las Tarabillas*, opúsculo que defende o programa econômico de Olivares, e *Como ha de ser el privado*, comédia política que exalta Olivares como o valido perfeito²¹. No entanto, apesar do fim da guerra de Mântua em 1631, e de todo o discurso panfletário a favor do Conde-duque, a imagem do valido de Felipe IV se manteria arranhada²².

É nesse ambiente que Diego Saavedra Fajardo retorna a Madrid após passar mais de vinte anos na Itália como secretário particular de Gaspar de Borja y Velasco (1580-1645), cardeal e embaixador da Espanha na Santa Sé²³. De 1608 a 1617, Saavedra Fajardo esteve a cargo dos negócios de Nápoles e Sicília. Entre 1617 e 1623, cuidou dos papéis e cifras da Embaixada em Roma. Em 1623, por sua vez, foi agente de preces em Roma. Saavedra Fajardo chegou a assistir, como conclavista do Cardel Borja, aos conclaves que elegeram dois papas, Gregório XV (1621) e já citado Urbano VIII (1623)²⁴.

Em setembro de 1630, Saavedra Fajardo chega a Madrid, convocado pelos Conselhos de Estado e de Castela, por conta de litígios entre Roma e Espanha, a fazer parte da Junta de Reforma dos Abusos de Roma. Embarcaria para Roma em 1632 e só voltaria quatorze anos depois²⁵.

É nesse curto tempo na corte madrilenha que escreve os seus três primeiros escritos: as *Indispositione generale della monarchia di spagna*, escrito, provavelmente, no final de 1630, mas publicado em 1647 como apêndice de uma obra denominada *Historia della disunione*

21 PERAITA, Carmen. *Quevedo y el joven Felipe IV: el príncipe cristiano y el arte del consejo*. Edition Reichenberger: sd, 1997, p, 32.

22 ELLIOTT, J.H. Op. Cit., pp, 149-150.

23 CABARROCAS, Sònia Boadas. Op.Cit., p, 33.

24 IRIBARNE, Manuel Fraga. Op.Cit, p, 162.

25 GEA, Belén Rosa de. *Introducción a Debilidades generales de la monarquía de España*. FAJARDO, Diego Saavedra. Rariora et minora, Murcia: Tres fronteras, 2008, p, 113.

*del regno di Portogallo dalla Corona di Castiglia*²⁶, do genovês Giovanni Battista Birago²⁷, a *Introducciones* a la política, uma obra baseada na Política de Aristóteles, dedicada a Olivares, escrita em fevereiro de 1631 e a *Razón de estado del rey católico don Fernando*, oferecida a Felipe IV, também escrita no início de 1631²⁸.

Na *indispositione*, Fajardo apresenta as causas da fraqueza da monarquia espanhola e suas possíveis soluções. A partir das considerações tecidas no escrito, é possível observar o olhar que Saavedra Fajardo construiu acerca da presença espanhola na Itália e da Guerra de Mântua, como se verifica na citação seguinte:

“Y aunque en estas últimas guerras de Itália se han aplicado con mucho tino las fuerzas, el dinero y los capitanes de la milicia, y aunque se contaba la previsión de la asistencia de Alemania ocupando los pasos de los Alpes, de lo que el mundo esperaba grandes consecuencias, todo se desvaneció por diversos accidentes. Ante todo falló la diplomacia al despreciarse las alianzas secretas con el duque de Nevers, con el cual se podían haber ajustado las cosas de Italia a satisfacción de su majestad, mientras se aceptaba la dieta de Ratisbona, preparada por los émulos de la casa de Austria para desarmar al emperador y ajustar a su conveniencia las cosas de Italia con el pretexto de la elección del rey de romanos. Aunque esta sospecha debía mantenerla alerta, su majestad se puso en manos del emperador el arbitrio de las cosas de Italia, aquellas que los

26 CABARROCAS, Sònia Boadas. Op.Cit., , p. 35.

27 A autoria de Fajardo foi, de maneira pioneira, defendida pelo hispanista Giorgio Spini, em um artigo publicado em 1942, denominado *Uno scritto sconosciuto di Saavedra Fajardo*. Cf. intro 111, nota 64. A historiadora Sònia Boadas Cabarrocas, durante sua preparação de tese de doutorado, publicada em 2012, afirma que encontrou um manuscrito inédito na Biblioteca Nacional de Madri com o título espanhol de *Indisposición general de la monarquia de Espanã, sus causas y remedios*. No entanto, segundo a historiadora, não passa de uma tradução mal feita da edição italiana de 1647. Malgrado o fato de não encontrar até hoje nenhuma cópia anterior a 1647, para Sònia Boadas Cabarrocas, não há dúvida da autoria de Fajardo. Cf. GEA, Belén Rosa de. Op.Cit.,p,111; CABARROCAS, Sònia Boadas. Op.Cit.,pp, 35-36.

28 CABARROCAS, Sònia Boadas. Op.Cit. , p. 36.

interesados compraron al precio de sus conveniencias y de cosas prometidas pero no cumplidas.²⁹

Como se pode notar, Saavedra Fajardo condena a diplomacia espanhola por não ter sabido negociar, em segredo, com o duque de Nevers, aspecto que poderia ter evitado o conflito. Vale lembrar que Saavedra Fajardo escreve a *Indispositione* quando ainda ocorre a guerra de Mântua. Saavedra Fajardo adverte para que a Espanha tenha o cuidado em não entrar em novas guerras, como a da Itália, a qual já durava vinte anos, como lembra o diplomata: “*Conviene cuidarse de no entrar en nuevas guerras sin causa justa y forzada (...) Veinte años de guerra en Italia, sin aumentar los estados un punto ni mejorar la milicia, haciendo guerra sin determinación...*”³⁰. A diplomacia espanhola, por seu turno, segundo Saavedra Fajardo, falha por não saber usar da negociação frente ao uso de armas e por não poder contar com homens especializados:

“...diplomacia, ha faltado también, porque confiado en la grandeza de la monarquía habíamos despreciados los tratados. Y se faltó no solo en esto, sino en la elección de los sujetos para manejar los negocios, por que se han puesto los ojos solamente en la autoridad de las personas y en la grandeza de las riquezas, y no en la habilidad y el juicio para tratar las negociaciones con sagacidad y haciéndose cargo de todas las partes...”³¹

Para Saavedra Fajardo, como mostramos na citação da página anterior, os equívocos diplomáticos também podem ser observados pelo fato de a Espanha ter aceitado a dieta de Ratisbona e não ter percebido os “émulos de la casa de Austria”. Como nos elucida Belén Rosa de Gea, os émulos da monarquia espanhola, no tempo de Saavedra Fajardo, não são, como outrora, os inimigos da guerra justa, isto é, os ditos hereges ou infiéis, mas sim os que

29 FAJARDO, Diego Saavedra. *Rariora et minora*, Murcia: Tres fronteras, 2008, pp, 120-121.

30 Idem, p, 122.

31 Idem.

no interior do reino ambicionavam uma posição de prestígio ou, no plano externo, procuravam solapar o âmbito territorial do poder do príncipe³². No caso, segundo Saavedra Fajardo, os “émulos de *la casa de Austria*”, isto é, os dois ramos da dinastia dos Habsburgos, a de Madrid e a de Áustria, arbitravam, através da dieta de Ratisbona, para desarmar Fernando II³³.

A dieta de Ratisbona foi convocada pelo imperador em 1629 para resolver as diferenças entre os membros da Liga Católica, surgidas por conta dos conflitos que se situavam no interior da Guerra dos Trinta Anos, e, sobretudo, para conseguir êxito na eleição do seu filho primogênito como Rei dos Romanos³⁴, como destaca Saavedra Fajardo na citação acima: “*pretexto de la elección del rey de romanos*”. Era condição para ser pretendente ao cargo eletivo de Imperador do Sacro Império, primeiramente, ser eleito Rei dos Romanos. Fernando II encontrou, contudo, dificuldade de aprovação por parte de alguns príncipes católicos, os quais, de maneira secreta, se aliaram com Richelieu. Desta sorte, a reunião fracassou em seu objetivo e, por seu turno, não foi ratificada por Luís XIII³⁵. A oposição francesa no seio da Liga Católica, representada na Dieta de Ratisbona, tinha como objetivo pôr um freio no aumento do poderio imperial, fazendo, por sua vez, depender a sucessão do filho de Fernando II a destituição de Wallenstein³⁶, por isso diz Saavedra Fajardo na mesma citação “*para desarmar al emperador y ajustar a su conveniencia las cosas de Italia*”. Como se pode inferir a partir deste quadro histórico, o conflito entre França e Espanha era inevitável.

32 Cf. GEA, Belén Rosa de. *Res publica y poder. Saavedra Fajardo y los dilemas del mundo hispánico*. Madrid: Editorial Biblioteca Nueva. Edición digital, 2014.

33 IRIBARNE, Manuel Fraga. Op.Cit. , pp,134-135.

34 PARKER, Geoffrey. *La Guerra de los Treinta Años*. Barcelona: Editorial Crítica, 1987, p,167.

35 Idem, p, 171.

36 RODRÍGUES, Manuel Rivero. Op.Cit. , pp,125-126.

DECLARAÇÃO DE GUERRA DA FRANÇA À ESPANHA (1635)

Em junho de 1635 aparece um manifesto de Luís XIII declarando guerra à Espanha. Muito provavelmente, o texto foi redigido pelo Cardeal Richelieu, o qual expôs as razões pelas quais a França devia entrar em conflito com a Espanha. Como analisamos acima, a Guerra de Mântua, em última instância, solapou qualquer possibilidade de aproximação diplomática entre as duas monarquias.

A paz de Cateau-Cambrésis em 1559, temporariamente, possibilitou o fim do conflito entre França e Espanha que se arrastava, pelo menos, desde o final do século XV³⁷. A proeminência do Império espanhol na Europa, após Cateau-Cambrésis, é evidente e dura até o começo do século XVII³⁸. De fato, a paz de 1559 retirou a França do norte da Itália e afirmou o poderio espanhol da região³⁹, somente ameaçado no século XVII pelo conflito de Mântua. Cateau-Cambrésis despertou a crença de que a paz poderia ser uma realidade longa na Europa, contudo, frustrada por diversos conflitos surgidos após três décadas do tratado⁴⁰. Na Alemanha vigorava a Paz de Augsburgo de 1555, a qual encerrou, teoricamente, o conflito confessional no território imperial. O princípio subjacente à Paz de Augsburgo ficou conhecido mais tarde como “*cuius regio, eius religio*” (De quem [é] a região, dele [se siga] a religião). Em outros termos, cada governante poderia determinar a religião de seu território⁴¹. No entanto, a união dos protestantes no início do século XVII, encarnada na Liga Protestante de 1608, respondida pela criação da Liga Católica no ano seguinte,

37 ELLIOTT, J.H. *La Europa dividida. 1559-1598*. Madrid: Siglo XXI, 2015, p. 41.

38 Idem, p. 43.

39 Idem, p. 46.

40 Idem, p. 48.

41 PARKER, Geoffrey. Op.Cit., p. 42.

forneceria uma nova faceta a política imperial⁴². É, portanto, em um cenário de afirmação da França na Europa e de reavivamento de conflitos confessionais que Saavedra Fajardo escreve muito dos seus textos. É bem verdade, contudo, que a própria natureza da guerra se modifica ao longo do século XVII. Conquanto a Guerra dos Trinta Anos ainda tenha algo das guerras religiosas do século XVI, por certo, sua lógica está mais relacionada às disputas territoriais do que a questões religiosas.

A guerra da França contra a Espanha, a partir de 1635, é um dos temas que aparece de maneira recorrente nos escritos de Saavedra Fajardo. Já em 1635 Saavedra Fajardo escreve *Respuesta al manifesto de Francia*, texto, contudo, escrito anonimamente, no qual o diplomata murciano se passa por um cavaleiro francês que se dirige a Olivares. Neste panfleto, Saavedra Fajardo tece uma dura crítica ao Cardeal Richelieu e procura desmontar cada uma das justificativas do referido manifesto francês de declaração de guerra. Inicialmente, defende a importância da paz e afirma que é “cosa más ridícula” quem usa das armas para tão somente aumentar seu Estado: “Y así no hay cosa más ridícula que los desígnios de aquellos que no dan otro fin a sus armas que la dilatación de sus estados.”⁴³. Posteriormente, chama o Cardeal Richelieu de imprudente por conta da declaração de guerra: “Todos los renglones deste Manifiesto son otras tantas prueblas públicas de la imprudencia del Cardenal.”⁴⁴. Também chama Richelieu de inimigo da religião: “Pero el Cardenal es de tal manera enemigo de toda suerte de religión”⁴⁵. Uma das questões centrais que Saavedra Fajardo procura refutar, aqui, é uma suposta tentativa de Richelieu, através da declaração de guerra à Espanha, defender os Países Baixos do julgo espanhol.

42 Idem, p, 51.

43 FAJARDO, Diego Saavedra. Op.Cit., p, 217.

44 Idem, p, 227.

45 Idem, p, 228.

Os Países Baixos eram formados por 17 províncias. Em 1556 Felipe II herda de Carlos V a parte ocidental do Império dos Habsburgos, a qual incluía os Países Baixos. Diante de determinadas posturas de Felipe II, sete províncias do norte se rebelaram, dentre as quais a Holanda, e formaram, através da União de Utrecht em 1581, a República das Sete Províncias Unidas. Essa união não foi reconhecida pela Espanha e o conflito foi inevitável. Contudo, em 1609 se estruturou uma trégua entre a Monarquia Hispânica e as províncias rebeladas que durariam doze anos. No entanto, a entrada da França no conflito, após a declaração de guerra de 1635, seria um duro golpe aos interesses espanhóis nos Países Baixos, ao passo que a França se aliou às Províncias rebeldes. Pontualmente, a região de Flandres torna-se na época o principal cenário bélico da Monarquia Hispânica⁴⁶. Segundo Manuel Herrero Sánchez, Flandres não era somente a mais importante região estratégica da Monarquia Hispânica, mas também sua principal praça de armas para o conflito⁴⁷.

A partir dessa constatação histórica, podemos compreender algumas questões mobilizadas pelo diplomata murciano na *Respuesta al manifesto de Francia*. Saavedra Fajardo salienta que o principal interesse da declaração de guerra da França é fazer com que os neerlandeses, por mera ambição de Richelieu, se unam à República da Holanda⁴⁸. Contudo, Saavedra Fajardo assevera que Flandres não é subjugada pela Espanha e goza de bens e justiça. Desta sorte, diz: “Espanña sufre de Flandres, que no que Flandres sufre de España”⁴⁹. Além disso, Saavedra Fajardo refuta a tese de que a França tenha entrado na guerra pelo fato da Espanha ter interesse em mobilizar uma monarquia universal na Europa. Saavedra Fajardo, aqui, demonstra que

46 SÁNCHEZ, Manuel Herrero. *La Monarquía Hispánica y la cuestión de Flandes*. In: CAMAÑES, Porfirio Sanz (Cord.) *La Monarquía Hispánica en Tiempos del Quijote*. Sílex ediciones:sd,2005,p. 514.

47 Idem, p, 507.

48 FAJARDO, Diego Saavedra. Op.Cit.,p, 225.

49 Idem, p, 226.

já não partilha da concepção de uma Monarquia Universal baseada em uma *pax hispânica*, como quis outros tratadistas nos séculos XVI e XVII⁵⁰, pelo menos quando escreve *La Monarchia di Spagna* no final do século XVI⁵¹. A ideia de uma monarquia universal não é, contudo, exclusividade de Campanella, de fato, a ideia foi propagada pelos humanistas do século XVI, como, por exemplo, Erasmo de Rotterdam⁵². Ainda no século XVII é possível encontrar alguns tratadistas espanhóis que mobilizavam essa noção. À primeira vista, ela não parece existir em Saavedra Fajardo e, tal aspecto, em última instância, traduz uma nova forma de conceber a relação entre os reinos da época. Em síntese: Saavedra Fajardo mobilizou uma concepção de correlação de forças que faz da noção de equilíbrio um dispositivo político. Podemos constatar essa visão na maneira como o diplomata murciano questiona a justificativa de Richelieu para a declaração da guerra:

“El deseo (de que el Cardenal culpa a los españoles) de querer hacer una monarquía de todo el mundo, les es común con todos los príncipes que tienen alguna ambición. Gran bien sería para el género humano que Dios sujetase a todos los hombres debajo de un justo y santo monarca. Mas si Moysés, que se hacía obedecer de los elementos, no lo pudo conseguir, juzgo que el Rey de España haría gran error en intentarlo, y que no hará poco si puede conservar bien lo que tiene. (...) Todos saben que quien quiere levantar demasiado su casa abre los cimientos de su caída. Las cosas tienen límites ciertos de que no es permitido pasar, y así no me persuado a recelar que el mundo todo sea español”⁵³

50 CAMPANELLA, Tommaso. *La Monarquía Hispanica*. Madrid: Centro de estudios constitucionales, 1982, pp, 276-337.

51 A monarquia espanhola, para Campanella, é visto como a união de diferentes povos e reinos unidos ao papa com o objetivo de criar um monarquia universal. No entanto, alguns anos após a publicação de *La Monarchia di Spagna* parece ver na França o reino mais capaz de mobilizar essa empreitada. Cf. CAMPANELLA, Tommaso. Op.Cit., p, 10.

52 Cf: T. Wittman: *ESPAÑA EN LA MONARQUIA ESPAÑOLA* DE CAMPANELLA, sd.

53 FAJARDO, Diego Saavedra. Op.Cit., p, 231.

OS ANOS NA BAVIERA E AS QUESTÕES RELATIVAS AO CONDADO DE BORGONHA (FRANCO-CONDADO)

Quando a França declara guerra à Espanha e publica o referido manifesto, Saavedra Fajardo se encontrava há dois anos em Baviera. De fato, em 1633 Saavedra Fajardo se dirige a Baviera, um dos Estados mais importantes do Império, para convencer o Duque da Baviera, Maximiliano I, líder da Liga Católica, às causas espanholas, como as relações que envolviam a França e os Países Baixos. O diplomata murciano residiu na corte de Baviera por cinco anos e em 1638 chegou ao condado de Borgonha, uma área importante do ponto de vista estratégico, pertencente à Espanha desde 1493, contudo, desejado pela França. Borgonha era uma região neutra nos conflitos suecos e franceses e Saavedra Fajardo é um profundo defensor dessa neutralidade ameaçada pelas constantes investidas francesas na região⁵⁴. Desta sorte, Saavedra Fajardo insistia na necessidade de resistência do condado diante dos Franceses. É neste cenário que escreve em 1638 um panfleto chamado *“Relación de la Jornada al condado de Borgoña”*. Trata-se de um manifesto a Maximiliano I no qual Saavedra Fajardo propõe soluções para a manutenção da neutralidade do condado⁵⁵. Na época a situação do condado é devastadora por conta dos ataques franceses:

“Entré por Pontirlier en Borgoña. Hasta allí no está maltratada mucho la montaña; todo lo demás se ve abrasado, y mucho más la llanura, en que no puede imaginarse miseria tan grande que no hayan padecido estos vassalos (...) Viven por los bosques comiendo yerba,y, a veces, unos a otro; con esta desesperación salen a matar los caminantes...”⁵⁶

54 CABARROCAS, Sònia Boadas. Op.Cit., pp,42-45.

55 VICENS, Daniel García. *Introducción a Relación de la jornada al condado de Borgoña*. In: FAJARDO, Diego Saavedra. Op.Cit, p, 285.

56 Idem, p, 290.

Quando chega a Besançon, região do Franco-Condado que possuía o estatuto de cidade livre do império, além da peste e da fome, encontra uma grande discórdia entre o povo e os governadores⁵⁷. Resultaria daí a defesa da necessidade de fortificar as províncias e buscar uma aliança com os suíços para aumentar a força militar contra a França e seus aliados⁵⁸. Pouco tempo depois se dirige, por sua vez, ao território Helvético para negociar uma possível aliança com os suíços. A região, contudo, também se encontrava em situação complicada do ponto de vista político, pois uma parte dos suíços pactuava com a França e a outra respeitava o acordo feito com os Habsburgos no início do século XVI. Por fim, somente foi necessário garantir a neutralidade dos Treze cantões suíços nos assuntos referentes ao Franco-Condado.

Em setembro 1639 Saavedra Fajardo retorna a Baviera para tratar com Maximiliano sobre a construção de uma liga entre as duas casas dos Habsburgos. Como já tivemos ocasião de mencionar, havia um interesse, neste cenário de guerra, de construir uma aproximação mais efetiva entre os dois ramos dos Habsburgos. Paralelamente a diversas negociações na Corte de Baviera, no início de 1640 aparece a primeira edição da *Idea de un principe politico christiano representada en cien empresas*, também conhecido como “*Empresas políticas*”⁵⁹.

Este livro foi dedicado ao príncipe Baltasar Carlos, filho de Felipe IV, o qual veio a falecer em 1646, perto de completar dezessete anos. O texto recupera diversos gêneros letrados, como os espelhos de príncipe e a emblemática⁶⁰. Nas *Empresas políticas*, conquanto seja possível encontrar diversas modificações em relação à tradição dos espelhos de príncipe, em última instância, emula diversas tópicas desse gênero letrado. A segunda edição saiu em 1642 na cidade de Milão. Algumas

57 Idem, p, 291.

58 VICENS, Daniel García. Op.Cit.,pp, 286-287.

59 CABARROCAS, Sònia Boadas. Op.Cit,pp,48-49.

60 Vamos dissertar a respeito do gênero emblemático ainda neste capítulo.

modificações foram feitas em relação à *editio princeps*. Como nos elucida Sagrário López, a segunda edição das *Empresas políticas* foi aumentada em relação à primeira, contudo, foram retiradas algumas citações de Cornélio Tácito em prol do aumento de citações bíblicas. Segundo a historiadora, foram supressas oitenta e nove citações do escritor latino⁶¹. Isto não significa, contudo, que os textos de Tácito não sejam recuperados, na segunda edição, ainda que sem a necessidade de citá-lo com tanta frequência. Na época, como teremos ocasião de apontar, o escritor latino era aproximado aos maquiavelistas. No entanto, isso não impediu a formação de uma corrente tacitista na Espanha⁶², da qual Saavedra Fajardo, sem dúvida, se insere.

Voltando a trajetória diplomática de Saavedra Fajardo: em 1641, ainda envolvido com o caso do condado de Borgonha, escreve *Noticias del Tratado de neutralidad entre el Condado y Ducado de Borgonha*”, texto dirigido aos Treze Cantões Suíços o qual Saavedra Fajardo reafirma a necessidade de neutralidade do território Helvético⁶³ e comenta os ataques franceses ao condado⁶⁴. A partir de tais considerações, Saavedra Fajardo adverte a respeito dos perigos da França aumentar seu poder na Europa para os suíços, caso a empreitada militar francesa no Condado de Borgonha tivesse êxito: “ *Teniendo Franceses el pie sobre los montes de Borgoña (...) le tendrían también sobre las cervices de los Esquízarros, y los tratarían dura y tiranamente*”⁶⁵.

61 POZA, Sagrário López. *Introducción*. In: FAJARDO, Diego Saavedra. *Empresas Políticas*. Madrid: Ediciones Cátedra, 1999, p. 68.

62 Como ainda vamos apontar, não podemos confundir, contudo, os escritos de Tácito com o movimento tacitista na Espanha. Com efeito, para além da leitura de Tácito, o movimento tacitista se perfaz a partir de diversas correntes filosóficas.

63 FAJARDO, Diego Saavedra. *Rariora et minora...*, p. 343.

64 Idem, pp. 341-342.

65 Idem, p. 346.

O BREVE RETORNO A MADRID EM 1643 E O CONGRESSO DE MÜNSTER

Após se dirigir a Milão por conta de outras atividades diplomáticas, local no qual é impresso a segunda edição das Empresas Políticas, conforme informamos acima, retorna a Madrid em 1643, para permanecer, todavia, por pouco tempo. Em Madrid redige pela segunda vez⁶⁶ a *República Literária*⁶⁷. O texto, contudo, só seria publicado postumamente em 1655. Também em 1643 seria redigido outro texto panfletário, chamado *Suspiros de Francia*, no qual Saavedra Fajardo voltava a condenar as decisões tomadas por Richelieu e a guerra mobilizada pela França. Na ocasião, Richelieu já havia falecido e o Conde-duque de Olivares perdido o cargo de ministro. O texto foi publicado de forma anônima e dirigido a Luís XIII. Alegoricamente, quem fala é a própria França. Decerto, este panfleto foi redigido entre fevereiro e abril de 1643, pois Saavedra Fajardo menciona no texto a queda de Olivares, ocorrida em fins de janeiro de 1643. Em maio do mesmo, por sua vez, Luís XIII viria a falecer, como o texto a ele se dirige, não poderia ter sido, portanto, redigido em outra data⁶⁸.

No início do texto, Saavedra Fajardo, a partir da voz de uma França personificada, afirma que por onde passa se observa uma situação de conflito no território francês: “*En todas mis provincias suena el estruendo militar e en ninguna se goza del silencio de la paz*”⁶⁹. Em outro momento, faz uma dura crítica a Richelieu por ter feitos alianças com hereges e causado muitos conflitos: “*El haber hecho ligas con los herejes y asistido a sus empresas con irreparable*

66 Na verdade, há uma controversia entre os estudiosos de Saavedra Fajardo se o texto fora redigido em 1612, conhecendo, portanto, em 1643 uma segunda redação, ou se só foi redigido em 1643.

67 Nos capítulos seguinte desta tese, a República Literária será objeto de nossa análise.

68 FAJARDO, Diego Saavedra. *Rariora et minora* ..., p. 373.

69 Idem, p. 379.

*daño de la Religión Católica; el haber fomentado las rebeliones de España, turbando la paz universal y usurpado sin causa ni razón los dominios ajenos.”*⁷⁰. No texto chega a falar que a morte de Richelieu foi um castigo de Deus: “*Ya, pues, que Dios ha roto el azote de su castigo con la muerte de aquel valido*”⁷¹. No decorrer do panfleto, há várias indicações que Luís XIII deveria tomar para não repetir os mesmos equívocos do Cardeal Richelieu.

Em junho de 1643 Saavedra Fajardo foi nomeado embaixador plenipotenciário para negociar a paz no Congresso de Münster dos conflitos oriundos da Guerra dos Trinta Anos. Saavedra Fajardo ficou em Münster por volta de três anos sem conseguir, de fato, êxito nas negociações da paz. Neste cenário, publicou *Corona Gótica, castellana y austriaca*, obra no qual mobiliza uma identidade hispânica buscada nos reis Godos, e redigiu *Locuras de Europa*⁷², diálogo publicado postumamente, o qual nos deixou o testemunho a respeito das tentativas de paz empreendidas entre 1643 e 1646:

“Lo que más me ha admirado es que para el remedio de males tan graves se señalasen por congresos a Münster y a Osnanbur⁷³, lugares dispuestos, por su situación y vecindad, a fomentar las discordias de Alemania y disponer la guerra; que los mismos enemigos extranjeros convocasen con sus cartas los príncipes y estados del Imperio a venir a ellos contra sus antiguas constituciones y loables estilos, y que las obedeciesen, sin conocer el artificio de sus promesas y la falsedad de sus pretextos, los cuales eran de unir el imperio, y lo juntaban para desunirlo; de quitar gravámenes, y al mismo tiempo los hacían mayores; de restituir a cada uno en sus estados, y los despojaban de ellos; de ponerlos en libertad, y era para servidumbre; de hacer la paz, y ninguna cosa más opuesta a ella que llamarlos estados. ¿Quién jamás vio en una provincia

70 Idem, p, 383.

71 Idem.

72 CABARROCAS, Sònia Boadas. Op.Cit,pp,55-58.

73 Em Münster e Osnabrück (Osnambur) foram as duas cidades alemãs que se celebrou, respectivamente, os acordos de paz de católicos e protestantes.

que padece guerras civiles, reducir en un lugar las cabezas de ellas, desunidas entre sí en religión, en parcialidades e intereses, y para tratar con los mismos extranjeros que fomentaron las sediciones, las sustentan con sus armas para dominar a unos y a otros? Se duelen franceses y sueceses de las calamidades del imperio, y son ellos la causa; exclaman que desean la paz, y ellos solos hacen la guerra; se quejan de la dilación de los tratados, y los embarazan con varios artes, y ya hoy están juntos los estados, y aunque reconocen las artes y los peligros, y que son burlados y maltratados de los mismos que los han llamado, vienen tan ciegos con sus pasiones internas, que no acaban de conocer que sola su concordia será el remedio de tantos males. (...)Yo te digo de verdad, que más he detenido los ojos sobre Münster y Osnanbur que sobre las demás partes de Europa, porque son las fraguas donde se templan las armas de todo el mundo y oficinas de ligas, invasiones sorpresas y usurpaciones. Desde allí se trata de levantar levas, se envían embajadores con instrucciones y noticias particulares a Holanda, Dinamarca, Suecia, Polonia, Moscovia, Tartaria, Transilvana y Constantinopla, para que todos pongan fuego en Europa. Pensaron los vasallos que allí se restañaría su sangre y desde allí se vierte. La paz anda en las bocas y la guerra en los corazones y en las plumas. Todo es hipocresía, fingiendo desear el sosiego público los que tratan de turbarle, entreteniéndolo los tratados para prescribir lo usurpado”⁷⁴.

Após frustradas tentativas de negociação em Münster, Saavedra Fajardo recebe autorização para voltar a Madrid, fato ocorrido em 1646. Saavedra Fajardo morreria em terras espanholas em 13 de agosto de 1648.

74 FAJARDO, Diego Saavedra. *Locuras de Europa*. In: CABARROCAS, Sònia Boadas. Op.Cit, p, 431-433.

O GÊNERO EMBLEMÁTICO NOS SÉCULOS XVI E XVII

Como vimos, as *Empresas Políticas* de Saavedra Fajardo se inserem na literatura emblemática. Desta sorte, cumpre discorrermos sobre esse gênero letrado. O gênero emblemático é uma forma de representação caracterizada por preceitos retóricos que desconhecem a diferença entre a forma verbal e a plástica. Segundo a preceptiva dos séculos XVI e XVII, poesia, pintura, escultura e prosa constituíam, a rigor, o mesmo fundamento mimético. Com outras palavras, o mesmo *topos* poderia ser figurado em artes diferentes. As metáforas emblemáticas se estruturavam a partir de procedimentos de definição (lugares da *inventio*) e retóricos de ornamentação (ornatos da *elocutio*), a qual, de forma aguda, produzia uma representação não psicológica de autoridades⁷⁵.

O primeiro livro de emblemas foi publicado em 1531, tratava-se do *Emblematum Liber* de Andrea Alciato. Alciato traduziu, entre os anos de 1520 a 1529, 154 epigramas alexandrinos da Antologia Planudea. Essas traduções, por sua vez, circulavam entre os amigos do jurisconsulto, dentre os quais, o editor Heinrich Steyner, o qual resolveu ilustrar, sem o conhecimento de Alciato, os epigramas com xilogravuras. O sucesso editorial foi imediato, e o próprio Alciato, em edições futuras, trabalhou na ampliação dos emblemas⁷⁶. Antes de Alciato, contudo, algumas obras foram importantes para a produção do gênero, como o *Hieroglyphica* de Horapolo de 1505⁷⁷. O texto de

75 HANSEN, João Adolfo. *Alguns Preceitos da Invenção e elocução metafóricas de emblemas e empresas*. Revista chilena de literatura, 2013, , p, 61.

76 POZA, Sagrário López. *Empresas, emblemas, jeroglíficos. Agudezas simbólicas y comunicación conceptual*. In: CHARTIER, Roger.; ESPEJO, Carmen. La aparición del periodismo en Europa. Comunicación y propaganda en el Barroco. Marcial Pons Historia;sd, 2012, p, 45; HANSEN, João Adolfo Hansen Op.Cit., pp 44-46.

77 O texto de Horapolo serviu de base para alguns motivos iconográficos das Empresas Políticas de Fajardo.

Horapolo foi o único da Antiguidade que sobreviveu a nossa era cujo objeto principal era a escritura hieroglífica⁷⁸. Tratava-se de uma língua ideográfica cujos conceitos são representados em imagens⁷⁹. A obra contém 189 hieroglíficos cujo elemento visual guarda um significado oculto⁸⁰. No século XV essa obra foi recuperada e adquiriu grande importância nas discussões filosóficas dos séculos XVI e XVII e no gênero emblemático. Importa ainda lembrar-se da tradição epigramática.

Os emblemas se ligam a transmissão da tradição dos epigramas, a qual ganha destaque a Antologia Grega: uma recompilação de epigramas gregos que reúnem textos do século VII a.C até o ano mil de nossa era. A chamada Antologia Grega tem duas coleções: a Antologia Planudea, produzida, em 1301, por um monge de Constantinopla chamado Máximo Planudes, e a Antologia Palatina, nome derivado do único manuscrito conservado (Palatinus). As duas possuem juntas 4150 epigramas, das quais 1200 só estão presentes na Palatina e 400 só na Planudea. Os tratadistas dos séculos XVI e XVII, dentre os quais Alciato, possivelmente só tiveram acesso à Antologia Planudea, porquanto a Palatina, embora tenha sido achada em 1606 ou 1607, só foi impressa no século XVIII. É bem verdade, contudo, que algum tratadista possa ter tido acesso a algum manuscrito, mas, com certeza, a referência de Alciato é a Antologia Planudea. Dos 104 emblemas da primeira edição do *Emblematum Liber*, 30 estão baseadas na Antologia Planudea⁸¹.

78 ZÁRATE, Jesús María González de. Introducción; in: HORAPOLO. Hieroglyphica. Ediciones Akal, 1991, p. 09.

79 DE LA FLOR, Fernando R. *Emblemas. Lecturas de la imagen simbólica*. Madrid: Alianza Editorial, 1995, p. 193.

80 ZÁRATE, Jesús María González de. Op. Cit., p. 10.

81 POZA, Sagrario López. *La Difusión y recepción de la Antología Griega en el siglo de oro*. In: En torno al canon: aproximaciones y estrategias, dir. Begoña López Bueno, Sevilla, Universidad de Sevilla, 2005, pp. 17-55.

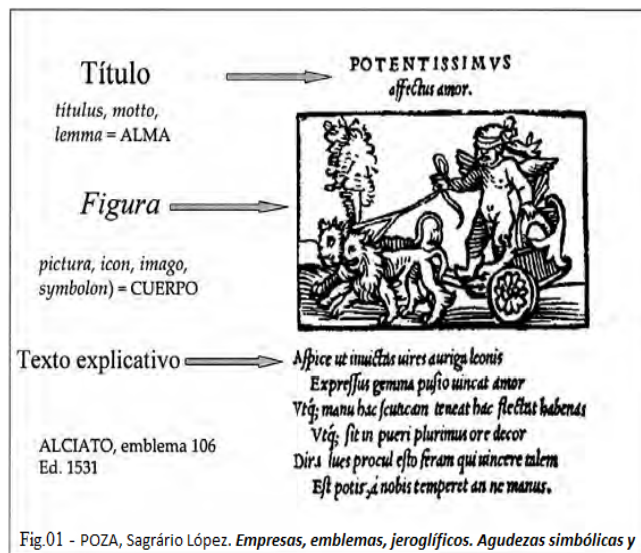


Fig.01 - POZA, Sagrário López. *Empresas, emblemas, jeroglíficos. Agudezas simbólicas y comunicación conceptual*. In: CHARTIER, Roger.; ESPEJO, Carmen. *La aparición del periodismo en Europa. Comunicación y propaganda en el Barroco*. Madrid: Marcial Pons Historia, 2012

Podem-se destacar no gênero emblemático duas modalidades: os emblemas e as empresas. Os livros de emblemas e empresas, de uma forma geral, se utilizam do emblema *triplex* (Fig.01) como veículo de expressão: são divididos entre a *inscriptio* (título, mote, lema ou alma), a *pictura* (imagem, icon, imago ou corpo) e a *subscriptio* (texto explicativo, epigrama ou declaração). A *inscriptio* fornece um complemento a *pictura*. A *subscriptio*, por sua vez, procura relacionar o sentido veiculado na *pictura* e expresso no *mote*. Em emblemas se prioriza versos latinos ou em língua vernácula e nas empresas os discursos em prosa.⁸² Embora a fronteira entre as duas modalidades seja fluída, há, contudo, alguns aspectos que os diferenciam na preceptiva emblemática. A empresa se ocupa, especialmente, de conceitos heróicos particulares e os emblemas da transmissão de

82 POZA, sagrário López. *Empresas, emblemas, jeroglíficos...*, p. 37-41.

conceitos morais⁸³, isto é, figurariam nos emblemas noções de validade coletiva⁸⁴. Em nosso caso, as Empresas Políticas de Saavedra Fajardo cumpririam a função de veicularem conceitos próprios para o príncipe.

Nas empresas e emblemas, tanto a *inscriptio* quanto a *pictura* constituem-se em “metáforas simbólicas”⁸⁵. Tratava-se de metáforas visuais produzidas por engenhosos exercícios de agudeza⁸⁶. Do ponto de vista simbólico, a metáfora emblemática se constituía a partir de elementos da tradição retórica e, também, de concepções filosóficas⁸⁷ que concebiam o símbolo como veículo de uma revelação sagrada, isto é, como um conteúdo cifrado e misterioso⁸⁸. Esta concepção misteriosa, por sua vez, teria base neoplatônico-hermética⁸⁹. Em Saavedra Fajardo, segundo nossa hipótese, são emuladas ambas concepções simbólicas⁹⁰. Como se pode perceber, a emblemática seria caracterizada por uma leitura metafórica sobre o mundo.

83 Idems, p, 42.

84 HANSEN, João Adolfo. Op.Cit., p, 43.

85 Idem,p, 54.

86 EGIDO, AURORA. *De la mano de Artemia. Literatura, emblemática, mnemotecnia y arte en el siglo de oro*. Barcelona: UIB, 2004, p, 20.

87 Podem-se destacar Athanasius Kircher, Giordano Bruno e Raimundo Lullio como escritores importantes para esse tipo de construção simbólica nos séculos XVI e XVII.

88 DE LA FLOR, Fernando R. Op.Cit., p, 136.

89 DE LA FLOR, Fernando R. Imago. *La Cultura visual y figurativa del barroco*. Madrid: Abada editores,2009, p, 209.

90 Muitos trabalhos acadêmicos sobre o diplomata murciano, contudo, parecem esquecer essa dimensão “ocultista” das empresas de Saavedra Fajardo, notadamente derivada de toda a filosofia neoplatônico-hermética. Em nossa tese, especialmente nos capítulos seguintes, procuraremos discutir tal questão. Será importante, portanto, investigar, em um primeiro momento, determinados aspectos, ainda que de maneira pormenorizada, dos textos de Kircher, Bruno e Lullio e, também, analisar os motivos iconográficos do neoplatonismo-hermético na emblemática dos séculos XVI e XVII.



2

A RAZÃO
DE ESTADO
NOS SÉCULOS
XVI E XVII

AS RAZÕES DE ESTADO E A HISTORIOGRAFIA

Na historiografia, o tema da razão de Estado, conquanto tenha conhecido análises anteriores, conhece no texto de Friedrich Meinecke, publicado em 1924, sua formulação mais clássica, a saber: *Die Idee der Staatsräson in der neueren Geschichte* (A ideia da razão de Estado na história dos tempos modernos). De imediato, importa acentuarmos algumas questões a respeito do texto de Meinecke. Para compreender o texto de Meinecke é preciso perceber que seu discurso é animado por uma filosofia da história com traços essencialistas⁹¹. Na introdução, Meinecke formula a seguinte definição da razão de Estado: “*Razón de Estado es la máxima del obrar político, la ley motora del Estado. La razón de Estado dice al político lo que tiene que hacer, a fin de mantener al Estado sano y robusto*”⁹². Esta definição do Estado pressupõe, por seu turno, como o próprio título da introdução indica (A Essência da Razão de Estado), uma concepção atemporal da “teoria geral do Estado”⁹³. Em outros termos, para Meinecke, a problemática relacionada à razão de Estado deve ser pensada como algo inerente ao próprio exercício do poder⁹⁴. No entanto, segundo esta perspectiva, a ideia de razão de Estado só se mostrou, efetivamente possível, quando o Estado se fortaleceu. Para Meinecke, a concepção de razão de Estado está presente na Antiguidade clássica de um ponto de vista meramente pessoal, não se constituindo, portanto, em uma realidade política⁹⁵.

91 STOILLES, Michel. *L'idée de la raison de Friedrich Meinecke et la recherche actuelle*. In: ZARKA, Yves Charles (Dir.). *Raison et Dérason D'Etat. Théoriciens et théories de la raison d'Etat aux XVI et XVII siècles*. Paris: PUF, 1994 p, 14-15.

92 MEINECKE, Friedrich. *La idea de Razón de Estado en la Edad Moderna*. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1983, p, 03.

93 STOILLES, Michel. Op.Cit., p, 16.

94 MEINECKE, Friedrich. Op.Cit. , p, 21.

95 Idem, p, 27-28.

A partir dessas considerações, para Meinecke, embora reconheça não existir a expressão no escritor florentino, foi Maquiavel quem possibilitou, nos tempos modernos, a realização da concepção de Razão de Estado⁹⁶. Para o estudioso alemão, é o desenvolvimento e a criação da ética da *virtù* que garantiu o fortalecimento do Estado⁹⁷. A *virtù* maquiaveliana, nesta perspectiva, seria responsável por subordinar a moral tradicional a uma ética relacionada às novas realidades acerca do Estado. A *virtù*, como formulado pelo florentino, foi a pressuposição necessária, segundo Meinecke, para o descobrimento dessa essência da razão de Estado⁹⁸.

Há, segundo Meinecke, uma tensão que estava no âmago das discussões sobre a razão de Estado, a qual nos ajuda a compreender, em última instância, a historicidade do próprio livro do historiador alemão. É a tensão entre *cratos* e *ethos*, entre a realização do poder e as responsabilidades éticas⁹⁹, a qual, segundo Meinecke, foi percebida, pela primeira vez, pelo tratadista italiano Trajano Bocallini (1556-1613)¹⁰⁰. Contudo, quando escreve a sua obra, Meinecke verifica, segundo seus pressupostos, um choque entre *cratos* e *ethos* presente desde o final do século XIX, o qual revelaria uma faceta destruidora do impulso do poder¹⁰¹. Para Meinecke, historicamente, as implicações políticas subjacentes à razão de Estado, ao mesmo tempo em que construía a tessitura do poder e do próprio Estado Moderno, buscava os meios de sua dissolução, o que permitia, por seu turno, uma espécie de “tensão equilibrada” entre *cratos* e *ethos*¹⁰². Esse equilíbrio teria se enfraquecido no final do século XIX, segundo o historiador. Resulta daí

96 Idem, p, 31.

97 Idem, p, 38-39.

98 Idem, p, 39.

99 Idem, p, 7.

100 Idem, p, 91.

101 Idem, p, 419.

102 Idem, p, 423.

a importância, conforme as concepções historiográficas de Meinecke, de um estudo sobre a razão de Estado, ao passo que o autor desejava compreender a crise do seu tempo¹⁰³.

Outros autores, na esteira de Meinecke, embora mobilizando outros aportes historiográficos, afirmaram que a discussão da razão de Estado era apanágio do pensamento político dos séculos XVI e XVII, é o caso de Fernández-Santamaria e Maurizio Viroli. O primeiro produziu uma análise das práticas letradas católicas produzidas na Espanha nos séculos XVI e XVII que, segundo o autor, conduziram um discurso de oposição aos autores considerados representantes da falsa razão de Estado¹⁰⁴. Maurizio Viroli, de uma maneira mais ampla, procurou analisar as transformações na linguagem política entre os séculos XIII e XVI. Segundo Viroli, nos séculos XVI e XVII, ainda que se mantivessem determinados aspectos da doutrina política anterior, ocorreu uma mudança na linguagem política, à qual se relaciona a uma “arte de Estado” formulada por Maquiavel e Francesco Guicciardini. Como sugere Viroli, com Francesco Guicciardini no *Dialogo del regimento di Firenze*, obra composta, provavelmente entre 1521 e 1526, há uma formulação crítica da linguagem convencional em favor de novas práticas políticas, notadamente pelo enfraquecimento, segundo o historiador, de alguns conceitos da tradição ciceroniana das virtudes políticas¹⁰⁵.

Para o historiador, no século XIII se estruturou uma arte do bom governo da cidade que recorreu à tradição ciceroniana das virtudes políticas, ao aristotelismo e ao direito romano¹⁰⁶. Essa concepção de política foi desenvolvida, segundo Viroli, na tratadística sobre os

103 Idem, p. 437-446.

104 Cf. FERNÁNDEZ-SANTAMARÍA, Jose A. *Razon de Estado y Política en el Pensamiento Español del Barroco (1595-1640)*. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1986.

105 VIROLI, Maurizio. *De la política a la Razón de Estado. La adquisición y transformación del lenguaje político (1250-1600)*. Madrid: Ediciones Akal, 2009, p. 41-42.

106 Idem, p. 45-46.

regimentos das cidades-italianas, particularmente nas cidades do norte e centro da Península Itálica. O ponto crucial desses tratados era a figura do *podestà* ou *potestà*, isto é, uma representação eleita do mais alto magistrado da cidade, a qual exercia poderes judiciais, militares e administrativos. Malgrado a pouca durabilidade dessa experiência histórica, porquanto em princípios do século XIV se modificou a forma de governo e a figura do *podestà* foi substituída por um *signore* ou uma família¹⁰⁷, segundo Virolli, os tratados que dissertaram a respeito da concepção de poder subjacente à figura do *podestà*, foi responsável, por seu lado, por redefinir a imagem do político ideal, a qual se manteria até o século XVI¹⁰⁸.

Uma das fontes mais utilizadas pelos tratadistas dos regimentos das cidades, no modelo de poder citado acima, foi o comentário de Macróbio ao sonho de Escipião de Cícero. No *Somnium Scipionis*, último livro do *De Republica*, Cícero discorre a respeito do valor da vida política ativa¹⁰⁹ e dos prêmios alcançados pelos homens virtuosos que souberam desprezar a fama terrena e se esforçaram por defenderem sua pátria¹¹⁰. Macróbio, segundo Virolli, pautado em Cícero, afirmava que o governante da cidade deve possuir um conjunto de virtudes como condição essencial para o exercício do poder¹¹¹. É o *Commentum Somnium Scipionis* de Macróbio, lido por estes tratadistas, o qual recuperou, em parte, o ideal ciceroniano do político. Neste cenário, especialmente a partir do século XIV, a filosofia tendeu a se converter em filosofia cívica, a qual mobilizou a linguagem republicana do bom governo, do bem comum e a uma *civilis sapientia*¹¹². Esse ideal de governo, segundo esta perspectiva, encontrou nos humanistas cívicos

107 Idem, p. 47.

108 Idem, p. 48.

109 CICERÓN, M.T. *Sobre la republica*. Madrid: Editorial Gredos, p. 162.

110 Idem, p. 157-170.

111 VIROLI, Maurizio. Op.Cit., p. 49.

112 Idem, p. 89.

o seu auge, como, por exemplo, em *Coluccio Salutati*, Leonardo Bruni, Matteo Palmieri, Leon Battista Alberti e Francesco Patrizi¹¹³. Essa linguagem política, segundo Virolli, iria ser transformada, como já aludimos acima, pela literatura da razão de Estado, a qual se relacionaria, fundamentalmente, a uma arte de conservar o Estado e não mais a um saber fundamentado em princípios republicanos¹¹⁴.

Como se pode notar, tanto Meinecke quanto Viroli, embora este último com certas reservas, pressupõem uma relação direta entre Maquiavel e a Razão de Estado. Essa proposta de interpretação não é seguida, contudo, por Michel Foucault. O filósofo francês salienta que os conceitos operados pelos tratadistas que mobilizaram o conceito de razão de Estado não são encontrados em Maquiavel, notadamente pelo fato de o problema da conservação do Estado não estar presente no escritor florentino¹¹⁵. A partir das teses de Foucault, historiadores como Cesare Vasoli, Michel Sennelart, Gianfranco Borelli e Yves Charles Zarka também procuraram repensar a tese da relação direta dos pressupostos da razão de Estado com os escritos de Maquiavel. Isto não significa, de forma alguma, anular a importância de Maquiavel nesta formulação de política, mas sim perceber as representações específicas presente no desenvolvimento do conceito de razão de Estado na tratadística dos séculos XVI e XVII.

Algumas críticas foram tecidas em relação às considerações esposadas por Virolli no livro supracitado. Norberto Bobbio, por exemplo, asseverou que a linguagem da razão de Estado não substituiu a política pensada pelos insumos da tradição ciceroniana, ambas, portanto, coexistiram e se complementaram¹¹⁶. É bem verdade, contudo, que

113 Idem, p. 107.

114 Idem, p. 161.

115 FOUCAULT, Michel. *Segurança, Território, População*. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2008.

116 Cf. CHAPARRO, Sandra; ÁGUILLA, Rafael del. *Maurizio Virolli y su obra*. In: VIROLLI, Maurizio. Op.Cit.

o próprio Virolli, posteriormente, concorda com Bobbio e afirma seu equívoco, como podemos ver no prólogo à edição espanhola do livro¹¹⁷. Yves Charles Zarka também contestou a posição de Virolli, salientou, por seu lado, que a noção de razão de Estado é polissêmica ao longo dos séculos XVI e XVII. Nesse sentido, os tratados não são homogêneos e são atravessados por vários princípios circunstanciais e diversas correntes filosóficas, como o aristotelismo, o maquiavelismo e o tacitismo¹¹⁸. Desta feita, Virolli não deu conta desta multiplicidade de concepções acerca do conceito de razão de Estado.

Como se pode notar, a discussão é complexa e necessita da investigação de que tipo de práticas e representações estão subjacentes na historicidade do conceito de razão de Estado. É fundamental, portanto, perceber os códigos linguísticos que orientam a priori o discurso político produzido nos séculos XVI e XVII¹¹⁹. A razão de Estado conhece, ao longo dos séculos XVI e XVII, uma multiplicidade intrínseca à pluralidade de realidades “estatais” e a convivência de diferentes paradigmas de “soberania”. Sendo as representações interpretadas como práticas sociais, como nos diz Roger Chartier¹²⁰, são, por seu turno, variáveis conforme à apropriação de diferentes grupos e eventuais conflitos e disputas do jogo social¹²¹ ou da inventividade das práticas de leitura que permitem, por exemplo, a um tratadista dos séculos XVI e XVII, ainda que preso às convenções letradas de sua época, dispor de

117 A edição espanhola saiu em 2009, portanto, dezete anos depois da publicação do livro. Cf. *Prólogo a la edición española*. In: VIROLI, Maurizio. Op.Cit, pp, 27-30.

118 ZARKA, Yves Charles. *Introduction. Philosophie politique et raison d'Etat*. In: ZARKA, Yves Charles. Op.Cit. pp, 01-08.

119 HANSEN, João Adolfo. *A Categoria “Representação” Nas Festas Coloniais dos Séculos XVII e XVIII*. In: JANCKÓ, István e KANTOR, Íris (org). *Festa Cultura e Sociabilidade na América Portuguesa*. São Paulo: EDUSP. Hucitec, 2002. p.738.

120 CHARTIER, Roger. *A história cultural: entre práticas e representações*. Lisboa: Difel, 1990, p. 18.

121 CHARTIER, Roger. *À beira da falésia: a história entre certezas e inquietude*. Porto Alegre: Ed universidade/UFRGS, 2002, p. 177-178.

uma maneira peculiar os lugares comuns de sua *inventio*. Importa, aqui, explicitar, que partimos da concepção de “discurso como prática”¹²² historicamente condicionada segundo regras específicas de produção das letras e dos seus “usos”. Nesse sentido, cumpre investigarmos a historicidade dos textos, aqui, analisados, e as significações previstas de sua invenção. Conforme explicitado por Alcir Pécora, os efeitos possíveis de determinado gênero letrado com suas convenções e artifícios, “é exatamente o mesmo que tem de produto histórico¹²³”. Compreendemos a noção de gênero como codificação possível de um tipo específico de discurso que se produz conforme um “contexto de enunciação”¹²⁴.

AS RAZÕES DE ESTADO NA TRATADÍSTICA DOS SÉCULOS XVI E XVII

A partir da publicação do *Della Ragion di Stato* de Botero, em 1589, o termo razão de Estado adquiriu rápida popularidade¹²⁵. Contudo, este conceito já havia sido usado, com um sentido próximo, por Giovanni Della Casa No *Orazione* a Carlos V, texto de 1550, e, por Francesco Guicciardini na obra supracitada. Na Espanha, pontualmente, o livro de Botero foi traduzido em 1593, sob o título *Diez libros de la razón de Estado* e teve grande importância para a tratadística no mundo hispânico. Segundo Viroli, Guicciardini apontou a diferença entre as repúblicas e os Estados no que se refere à sua origem. Os Estados, diferentemente das repúblicas, seriam frutos de

122 CHARTIER, Roger. *A história cultural: entre práticas e representações...*, p. 17.

123 PÉCORA, Alcir. *Máquina de Gêneros: novamente descoberta e aplicada a Castiglione, Della Casa, Nóbrega, Camões, Vieira, La Rochefoucauld, Gonzaga, Silva Avarenga e Bocage*, São Paulo: EdUSP, 2001, p. 16.

124 Todorov, T. *Os Gêneros do Discurso*. Martins Fontes: São Paulo, 1979, p. 48.

125 VIROLI, Maurizio. Op., Cit. p. 303.

atos violentos¹²⁶. Desta sorte, caberia, segundo a conservação dos Estados, a suspensão, ainda que provisória, da consciência moral religiosa¹²⁷, dada a inevitável violência da condução do Estado. Tratava-se de apontar que, embora convivendo com aspectos da razão moral, emulados a partir de determinados escritos de Cicero ou, talvez, de uma prática de leitura específica do escritor romano, haveria, em última instância, outra razão: a razão de Estado¹²⁸. A definição de Botero da razão de Estado, embora já muito conhecida dos especialistas, merece, contudo, ser destacada:

“O Estado é um domínio firme sobre povos e Razão de Estado é o conhecimento de meios adequados a fundar, conservar e ampliar um Domínio deste gênero. Na verdade, embora, falando em absoluto, ela abranja as três partes supracitadas, parece, contudo, dizer mais estritamente respeito à conservação do que às outras.”¹²⁹

Nota-se que a razão de Estado implica o conhecimento dos instrumentos adequados à conservação do Estado. Para Botero, a conservação do Estado se realiza a partir da tranquilidade e da paz dos súditos. Resulta destas questões a importância de o príncipe buscar alcançar o amor e a reputação dos súditos¹³⁰. Desta sorte, o meio pelo qual o príncipe conquista essa segurança política em Botero¹³¹ é através do aprendizado de algumas virtudes. Apesar de qualquer virtude ser capaz de alimentar o amor e a reputação dos súditos, há, todavia, algumas que são mais próprias, como as relacionadas à justiça e à liberalidade¹³². Há, aqui, segundo Foucault,

126 Idem, p, 228.

127 GUICCIARDINI, Francesco. *Écrits politiques*. Paris: PUF, 1997, p, 297-298.

128 VIROLI, Maurizio. Op., Cit., p, 229.

129 BOTERO, João. *Da Razão de Estado*. Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1992., p, 05.

130 Idem, p,15.

131 TORRAL, Luís Reis. *Ideologia política e Teoria do Estado na Restauração*. Vol 1. Coimbra, 1981, p, 141.

132 BOTERO, João. Op.cit., p, 18.

a construção de uma nova racionalidade política, a qual torna o “povo” um problema do discurso político, isto é, um objeto de governo¹³³. Em outros termos, a população se torna referência importante do exercício de poder do Estado¹³⁴.

Em Botero, segundo Zarka, observamos a racionalização do conteúdo da prática política, a qual foi definida em termos de dominação, interesse e poder¹³⁵. No livro II do *Della Ragion di Stato* é possível notar, claramente, tal questão. Ao discorrer sobre os princípios da prudência, Botero afirma que nas deliberações dos príncipes o interesse deve prevalecer sobre qualquer amizade ou vínculo¹³⁶. Como nos aponta Gianfranco Borelli, a noção de interesse em Botero destaca a necessidade do príncipe de ser mediador dos interesses particulares¹³⁷. Tal questão está relacionada ao tema da obediência que Botero afirmou ser “o fundamento principal de qualquer Estado”¹³⁸. Trata-se, em última instância, de avaliar a razão de Estado segundo dispositivos de manutenção do poder. Corolariamente, segundo esta perspectiva, é possível observar a redefinição do papel político da religião¹³⁹. Aqui, ao que parece, Botero emula, embora a partir de questões diferentes, a proposta de Maquiavel, apresentada nos *Discorsi*, da religião como *instrumentum regni*¹⁴⁰:

133 FOUCAULT, Michel. Op.Cit., p, 362.

134 Idem,p, 370.

135 ZARKA, Yves Charles. *Raison d'Etat et figure du prince chez Botero*, In: ZARKA, Yves Charles. Op.Cit., p, 105.

136 BOTERO, João. Op. Cit.,p,45: “ Tenha como coisa assente que, nas deliberações dos Príncipes, o interesse é o que prevalece sobre qualquer outra coisa. Por isso, não deve confiar em amizades, nem em parentescos, nem em alianças, nem em outro vínculo se não houver algum tipo de interesse da outra parte”.

137 Borelli, p, 101.

138 Botero,p, 16.

139 ZARKA, Yves Charles. *Raison d'Etat et figure du prince chez Botero...* ,p, 102.

140 MAQUIAVELLI, Niccolò. *Comentários Sobre a Primeira Década de Tito Lívio. “Discorsi”*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília,1994,pp, 57-68.

“A religião é, por assim dizer, mãe de todas as virtudes: torna os súditos obedientes aos seus príncipes, corajosos nas empresas, ousados nos perigos, generosos nas adversidades, prontos em qualquer necessidade da República (...) A religião tem tanta força nos governos que, sem ela, qualquer outro fundamento do Estado vacila (...) Ora sendo tamanha a importância da religião para um governo feliz e para a tranquilidade dos Estados, o príncipe deve favorecê-la e como todo o cuidado dilatá-la, porque (...) a gente dedicada à religião e à piedade vive muito mais obedientemente do que aquele que se governa ao acaso.”¹⁴¹

Como se infere da passagem anterior, Botero, em determinados aspectos, atribui à religião uma finalidade de tipo instrumental. Decerto, esta forma de abordar a religião, traduz, a rigor, uma profunda transformação no discurso político da época. De fato, Botero mobilizou novos objetos de investigação acerca do exercício do poder, os quais conduziram a um processo de racionalização da matéria de Estado. Aqui, a arte de governar parte do pressuposto de que o Estado comporta uma estrutura política, social, econômica e militar, a qual o governante deve dar a devida atenção¹⁴². Não é difícil perceber a tensão entre o esforço de justificação ético-religiosa e esta racionalização do Estado como matéria presente no discurso boteriano¹⁴³. Em muito outros tratadistas posteriores ao piemontês, também será observado essa tensão que é caracterizada pela necessidade constante, no exercício do poder, de abstração, ainda que provisória, dos elementos *ético-religiosos* em favor de necessidades propriamente políticas. Em Botero, a referida racionalização é uma resposta, em última instância, as causas que conduzem o Estado à destruição¹⁴⁴.

141 BOTERO, João. Op. Cit., pp, 69-71.

142 ZARKA, Yves Charles. Raison d'Etat et figure du prince chez Botero..., pp, 102-103.

143 Idem,p, 105-106.

144 Idem, p, 109.

Há, na doutrina política boteriana, duas espécies de causas que arruinam os Estados: as intrínsecas e as extrínsecas. Em síntese: das causas intrínsecas arruinam os Estados a crueldade com os súditos e a devassidão dos príncipes, e das causas extrínsecas as traições e a força dos inimigos. É obra da natureza as falhas que geram os elementos que arruinam os Estados¹⁴⁵. Logo, precisam ser aperfeiçoados através do artifício humano. Como nos elucida Sennelart, há em Botero certa ruptura de uma concepção normativa de natureza, ao passo que um dos principais esforços de Botero é mostrar a necessidade do artifício humano como aperfeiçoamento da natureza¹⁴⁶. Dessa arte de governo cujo programa esta, claramente, baseado na exploração intensiva dos recursos naturais e humanos¹⁴⁷, há uma relação muito íntima como um dos temas cruciais da tratadística do tempo de Botero: a do *tempus fugit*¹⁴⁸. A consciência de que o tempo é percebido como algo transitório e de que a vida é um inexorável movimento em direção à morte, se relaciona, sem dúvida, a maneira como os tratadistas pensam o exercício do poder¹⁴⁹. O tempo, aqui, era analisado pelos signos da mudança e do movimento. Para José Antonio Maravall o grande tema da tratadística dos séculos XVI e XVII era a mudança¹⁵⁰.

145 BOTERO, João. *Op. Cit.*, p, 07.

146 SENELLART, Michel. *Machiavélisme et raison d'Etat: Xlle-XVIII siècle*. Paris: PUF,1989, p, 78.

147 Idem, p, 10.

148 C.f. GEA, Belén Rosa de. *El príncipe y el tiempo: una lectura de Saavedra Fajardo al hilo de Barroco*. Analecta malacitana: Revista de la Sección de Filología de la Facultad de Filosofía y Letra,2006.

149 Idem,p, 07.

150 MARAVALL, José Antonio. *A Cultura do Barroco: Análise de uma estrutura histórica*. São Paulo: EDUSP, 1997, p, 290.

Havia, neste sentido, para Maravall, a consciência da instabilidade do mundo, a qual marcaria a própria visão de tempo na época¹⁵¹.

Como se pode notar, essa consciência do mundo como algo transitório está no cerne do problema político de Botero: a questão da conservação do Estado. De fato, no *Della Ragion di Stato* Botero salienta que a melhor obra do príncipe é a conservação do Estado, porquanto tudo que é do âmbito humano está, necessariamente, sujeita ao devir: “Sem dúvida, a maior obra é conservar, porque as coisas humanas vão, quase naturalmente, ou minguando, ou crescendo, à semelhança da lua, à qual estão sujeitas¹⁵². A historiadora Belén Rosa de Gea aponta que além do problema político do século XVII, por excelência, ser a conservação do poder, do ponto de vista moral, uma das questões que mais animava os tratadistas da época era a conservação do indivíduo diante deste mundo marcado pela transitoriedade¹⁵³.

Cumpre, ainda, mostrar a importância que a concepção de soberania, conforme operada por Bodin tem no escrito de Botero. Segundo Zarka, a definição de soberania em Bodin alimenta, por diversos aspectos, as questões de razão de Estado suscitadas na doutrina política boteriana¹⁵⁴. O conceito de soberania não é exclusivo de Bodin. Com efeito, podemos buscar sua gênese nas disputas sobre o *regnum* e o *sacerdotium* nos séculos XIII e XIV’. Trata-se, portanto,

151 Idem, p.299-301: ... há uma outra ideia que se encontra vinculada à de movimento, como a outra face de uma moeda, e que, consequentemente, tem um grande destaque na cosmovisão barroca: a de tempo. (...) Se dissemos que a realidade, mais que um estado, era um processo, isso se deve à sua consistência temporal última. “Tudo a idade descompõe e muda”, diz Jáuregui, o que quer dizer que o tempo faz e refaz as coisas, as altera em seu modo de ser, na corrente de uma mutabilidade universal, e renova, tornando-as outras. “Tudo o tempo destrói e aliena”, escreve Quevedo em verso grave (...) o que interessa ao escritor barroco enquanto tal é revelar o esquema irreduzível desse curso temporal: sua fugacidade. O curso do tempo é a sucessão das mudanças, a substituição de coisas que deixam de ser por outras que vão prosseguir depois no mesmo destino.

152 BOTERO, João. Op. Cit., p, 08.

153 GEA, Belén Rosa de. *El príncipe y el tiempo...*, p, 10.

154 ZARKA, Yves Charles. *Raison d'Etat et figure du prince chez Botero...*, p, 101.

de um conceito que conheceu uma longa transformação até ser mobilizado por Bodin, como nos elucida Raquel Kritsch em seu livro “Soberania a construção de um conceito”¹⁵⁵. De qualquer forma, seja por dispor das discussões do seu tempo ou produzir alguma novidade no longo processo de transformação do conceito de soberania, o que é indubitável é que Bodin, em alguns aspectos, é a referência direta para as discussões tecidas por Botero.

Bodin nos *Les six livres de la République* (1576) definiu a soberania da seguinte forma: “*La soberania es el poder absoluto y perpetuo de una república*”¹⁵⁶. Segundo esta perspectiva, o soberano, salvo a lei de Deus, da natureza e algumas leis comuns a todo Estado, não está sujeito sequer a lei que produz¹⁵⁷. Em outros termos, o príncipe não está submetido as suas leis e as dos seus predecessores¹⁵⁸. Desta sorte, a soberania é definida, por Bodin, pela competência do governante em dar leis aos súditos sem precisar buscar o consentimento destes¹⁵⁹. É bem verdade que esse elemento voluntarista acerca da construção da soberania em Bodin não conheceria, contudo, uma forte influência nos tratadistas espanhóis aqui estudados, como Diego Saavedra Fajardo. Todavia, também seria errôneo afirmar que as considerações de Bodin, de uma forma ou de outra, não fossem importantes no discurso sobre a razão de Estado desenvolvido na tratadística espanhola.

Desde cedo Bodin é associado a Maquiavel e Tácito nos tratados espanhóis escritos nos séculos XVI e XVII¹⁶⁰. Aspecto que se refere, por seu turno, ao antimaquiavelismo desenvolvido na época.

155 KRITSCH, Raquel. *Soberania: a construção de um conceito*. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2002, pp. 20-25.

156 BODIN, Jean. *Los seis libros de la República*. Madrid: Tecnos, 1997, p. 47.

157 Idem, p. 53.

158 Idem, p. 54.

159 Idem, p. 57.

160 ALBUQUERQUE, Martim de. *JEAN BODIN NA PENÍNSULA IBÉRICA - Ensaio de História das Ideias Políticas e de Direito Público*. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian. Centro cultural português, 1978, p. 79.

De imediato, cumpre apontarmos que apesar da visão negativa que foi associada ao nome de Bodin, os escritos do jurista francês se infiltraram na Península Ibérica, notadamente, de forma indireta¹⁶¹. É o caso do próprio Botero que emulou, em seus textos, diversos argumentos de Bodin. Curiosamente, por conta da tradução espanhola do *Della Ragion di Stato*, publicada em 1593, como apontamos acima, o termo “soberania” conhece uma vulgarização na tradadística espanhola¹⁶². O vocábulo soberania não é encontrado no *Della Ragion di Stato*, todavia, na tradução de 1593, a palavra “*superiorità*” foi traduzida, de maneira livre, por soberano ou soberania¹⁶³. Deve-se sublinhar, agora, o papel do antimaquiavelismo na discussão sobre a razão de Estado.

O conceito de razão de Estado, ainda no final do século XVI, foi objeto de uma elaboração antimaquiavelista. O antimaquiavelismo é um fenômeno complexo marcado por diversos registros de leituras e temporalidades¹⁶⁴. Decerto, propor que o antimaquiavelismo se reduz a uma mera oposição ou aversão às ideias de Maquiavel significa, em última instância, uma incompreensão do caráter multifacetado do fenômeno. Conquanto o antimaquiavelismo já estivesse presente em algumas obras produzidas poucos anos após a edição impressa dos *Discorsi sopra la prima Deca di Tito Livio* (1531) e de *O Príncipe* (1532), como é o caso do *De nobilitate christiana* do português Jerônimo de Osório (1542), foi sobretudo com *Anti-Machiavel* de Innocent Gentillet (1576) na França que uma oposição as ideias de Maquiavel foi construída de maneira mais sistemática. Em seu *Anti-Machiavel*,

161 Idem, p, 121.

162 Idem, p, 130-133.

163 BOTERO, Giovanni. *Diez libros de la razon de estado : con tres libros de las causas de la grandeza, y magnificencia de las ciudades de Iuan Botero traduzido de italiano en castellano*. Madrid: Luyz Sanchez, 1593, FL. 02.

164 ZARKA, Yves Charles. *Singularité de l'antimachiavélisme*. In: DIERKENS Alain, éd., “*L'antimachiavélisme, de la Renaissance aux Lumières*”, in *Problèmes d'histoire des religions*, Volume 8, Editions de l'Université de Bruxelles, 1997.

Gentillet acusa Maquiavel, em razão do papel de Catarina de Médicis, pelos grandes males da França¹⁶⁵.

Na Península Ibérica, cenário que nos interessa nesta pesquisa, o antimaquiavelismo esteve intimamente relacionado às discussões sobre a razão de Estado. Segundo Fernández-Santamaría, na Península Ibérica há três correntes a respeito da razão de Estado que nos elucidam acerca da postura em relação ao escritor florentino¹⁶⁶. Em síntese: a eticista e a realista, com maior ressonância na Espanha, e a idealista, tendo, por sua vez, menos expressão. A eticista é representada pelo jesuíta Pedro de Rivadeneyra e o jurista português Pedro Barbosa Homem. Os eticistas operaram uma oposição clara a Maquiavel, ou, pelo menos, a uma determinada visão produzida do escritor florentino, e, especialmente, a alguns tratadistas franceses conhecidos como *politiques*¹⁶⁷.

A controvérsia religiosa mobilizada a partir da expansão do protestantismo e, por conseguinte, a ação dos huguenotes na França, teve como solução proposta, por parte do grupo de intelectuais franceses chamados de *politiques*, a quebra do vínculo entre razão de Estado e religião¹⁶⁸. Com outras palavras, os *politiques* defendiam que a supressão dos conflitos religiosos e, por consequência, a instabilidade da *res publica*, deveria ser direcionada por preceitos legislativos e não religiosos¹⁶⁹. Neste sentido, os *politiques* foram associados aos maquiavelistas por partirem do pressuposto que a política deveria ter uma natureza de ação própria. De fato, os *politiques* radicalizaram a noção de razão de Estado ao proporem

165 MEINECKE, Friedrich. Op., Cit. p. 53.

166 FERNÁNDEZ-SANTAMARÍA, Jose A. Op.Cit. , pp, 15-16.

167 Podemos citar, por exemplo, François de la Noue (1531-1591) , Philippe Duplessis-Mornay (1549-1623) e o próprio Jean Bodin (1530-1596).

168 RODRÍGUEZ, José Maria Iñurritegui. *La gracia y la república. El lenguaje político de la teología católica y el Príncipe Cristiano de Pedro de Ribadeneyra*. Madrid: UNED, 1998., p, 351.

169 Idem, p, 240.

certa autonomização da esfera política em relação à norma religiosa¹⁷⁰. Foi a partir destas questões que os *politiques* produziram uma interpretação particular da doutrina política de Maquiavel.

Aos realistas, como segunda corrente da doutrina da razão de Estado, segundo Fernández-Santamaria, pode-se citar Álamos de Barrientos, Juan Pablo Mártir Rizo e o tratadista que é nosso objeto de estudo: o diplomata murciano Diego Saavedra Fajardo. Os realistas produziram uma visão mais pragmática acerca da política, ao passo que a ética, embora importante, teria, contudo, um papel secundário¹⁷¹. Quanto aos idealistas, dos quais podemos citar Cláudio Clemente, pseudônimo do jesuíta Eusébio Nieremberg, e Juan de Salazar, constatamos uma concepção ideal de Monarquia, mobilizando, inclusive, a crença na possibilidade de uma monarquia universal.

Esta classificação, não obstante ser ilustrativa, não nos parece dar conta da complexidade das discussões operadas nos textos dos tratadistas citados. É bem verdade, contudo, que o próprio Fernández-Santamaria aponta que seria equivocado pensar em uma divisão categórica entre as correntes citadas acima¹⁷². Não é possível, segundo nossa hipótese, afirmar uma divisão tão evidente entre eticistas e realistas no que se refere à questão da ética. Diego Saavedra Fajardo, por exemplo, muito embora produza uma visão realista acerca da política do seu tempo, também assume, em determinadas questões, uma forte marca religiosa, a qual não nos permite pensar em uma abstração completa da ética cristã. Assim, parece-nos que Fernández-

170 É importante salientar que a defesa desta autonomização da esfera política da norma religiosa não significa, contudo, um processo de secularização em relação aos preceitos da Igreja. Com efeito, nos séculos XVI e XVII, mesmo no discurso secular, não é possível separar a política da religião. Isto é, toda e qualquer defesa de certa autonomização da esfera política em relação à religiosa quer afirmar, em última instância, a necessidade de o homem conduzir a res publica com seus próprios meios, cujos fins serão também, no plano estritamente humano, intrínsecos a res publica. No entanto, há um fim que se sobrepõe ao fim humano, o qual se relaciona ao projeto salvífico de Deus.

171 FERNÁNDEZ-SANTAMARÍA, Jose. Op. Cit, p, 16.

172 Idem, p, 16-17.

Santamaria, ao separar os realistas dos eticistas, em última instância, mobiliza um conceito de secularização, segundo nossa hipótese, equivocado. Os realistas, por sua vez, segundo esta perspectiva, muito embora não mobilizassem um vazio ético, deixariam de lado determinado questões religiosas por assumirem uma visão secularizada acerca da política. Desta sorte, o caráter polissêmico do conceito razão de Estado, nas letras dos séculos XVI e XVII, segundo nossa hipótese, não nos permite buscar qualquer tipo de classificação que encerre os tratadistas em alguns rótulos.

Voltando aos tratadistas que operaram uma concepção de razão de Estado na península ibérica, cumpre, agora, falarmos um pouco do já citado Pedro de Ribadeneyra. No *Tratado de la Religión y virtudes que debe tener el Príncipe Christiano para gobernar y conservar sus Estados, contra lo que Nicolás Machiavelo, y los Políticos de ese tiempo enseñan*, publicado em 1595, Pedro de Ribadeneyra afirma que há duas razões de Estado, a verdadeira, ditada por Deus, e a falsa, a qual relaciona a Maquiavel:

“Nicolas Machiauelo, fue hombre que se dio mucho al eftudio de la policia, y gobierno de la Republica, y de aquella q comunmente llamã razon de Estado. Escriuió algunos libros, en q enseña esta razon de Estado (...) es la conferuacion de su Eftado, y que para este fin se ha de servir de qualesquiera medios , malos ò buenos, justos ò injustos q le pueden aprovechar, pode entre estos medios el de nuestra Santa Religion, y enseña que el Principe no deve tener mas cuenta con ella de lo que conviene a su Estado. (...) ...mira, mas a la falsa razon de Estado que à ley de Dios. (...) En lo qual Machiauelo enfeña una doctrina muy falsa impia, e indigna no folo de pecho Christiano, pero de hombre prudente y entendido.”¹⁷³

173 RIBADENEYRA, Pedro de. *Tratado de la Religión y Virtudes que debe tener el Principe Cristiano para gobernar y conservar sus Estados. Contra lo que Nicolas Maquiavelo y los políticos de este tiempo enseñan*. Madrid: Madrigal, 1595, FL. 76 e FL 267.

Nesse sentido, Ribadeneyra não condenou a razão de Estado em si mesma, mas sim a razão de Estado que chama de maquiavélica, a qual, segundo sua visão, atentava contra a religião e pretendia se afastar de todo o controle ético. Nesse sentido, o Maquiavel construído por Ribadeneyra produziu uma doutrina cuja finalidade é destruir a religião e ser contrária a toda boa razão e filosofia:

“Todas estas son palabras de Machiavelo falidas del infierno, para detruyr la religion, y arrancar del pecho del Principe Chritiano de vn golpe todas las verdaderas virtudes. Esta dotrina es contraria no solamente á lo que nos enfeña a santa religion, pero a toda, buena razón y à toda buena Filofofia.”¹⁷⁴.

Ribadeneyra adverte que a doutrina da conservação do Estado, a qual relaciona aos escritos de Maquiavel, não deve ser pensada em relação à boa ou má opinião dos homens, embora se deva procurar, através das virtudes, e não da aparência e do engano, conquistá-la, mas sim em relação à vontade de Deus. Desta sorte, Ribadeneyra inscreve o paradigma conservativo do Estado, o qual é, em última instância, o modelo boteriano de razão de Estado¹⁷⁵, em um viés religioso:

“Y si dize Machiavelo, que muchas vezes para conferuar el eftado fera obligado el Principe a hazer contra la Fé, contra la caridad, cótra la humanidad, y religion. Pregunto yo, q cofa fe pue de ofrecer tan precifa y forfoça para quebrátar eftas virtudes por conferuació del eftado, que fin ellas en ninguna manera fe puede cóferuar? y fila aparencia y buena figura deftas virtudes es neceffaria para conferuacion del eftado,y de la buena opinion del Principe, quáto mas fuerça terna la verdad, que la métira? el cuerpo, que la fombra? la exiftecia, que la aparencia? y lo que tiene tomo y fuftácia, q lo pintado? lo qual ni fe puede encubrir, ni engañar mucho tiépo,y quá do fe defcubre,táto es mas aborrecido el Principe, quáto mas fe entiéde que quifo engañar. Pero no depende la cóferuacion del eftado principalmete de la

174 Idem, FL, 268.

175 Embora Botero também tenha o seu modelo de razão de Estado pautado em um viés religioso, ao que parece, em alguns aspectos, se diferencia de Ribadeneyra, como é o caso dos meios para se conduzir à conservação do Estado.

buena, ò mala opinion de los hõmbres. (aunque la buena fe deue procurar, y grangear con las verdaderas virtudes y nõ com las aparentes) fino de la voluntad de lo Señor...”¹⁷⁶

Como já indicamos acima, os antimaquiavelistas associaram os *politiques*, de maneira exagerada na visão de Fernández-Santamaria¹⁷⁷, com os escritos de Maquiavel. Nesse sentido, talvez fosse mais correto afirmar que o ataque de Ribadeneyra a Maquiavel é, fundamentalmente, aos *politiques* do que propriamente ao escritor florentino¹⁷⁸. Na passagem seguinte, Ribadeneyra condena os *politiques* por mobilizarem um uso instrumental da religião e afirma que Maquiavel, contudo, é o mestre desse tipo de discurso. Há, ainda, a referência de Bodin como um dos *politiques*:

“Los mimos politicos cótra quíe efcriuimos eftan peruadidos defta verdad. Machiauelo q, es el maestro de todos dize, q la religion es neceffaria para conferuar el eftado:y q Roma deue más à Numa Pópilio, por auer fundado en ella la religion,q à Rómulo q la fundó, y le dio principio cõ las armas: y q no puede auer mayor indicio de la ruina de vna prouincia, q ver menofpreciado el culto diuino. Iuan Bodino dize q los mimos Atheítas (...) confieffan q no ay cofa mas eficaz y poderofa para conferuar los etados y las Republicas q la religion,y ella es el principal fundamento de la potencia de los Monarcas,y Señorías, y de la execució de las leyes, de la obediécia de los fubditos, de la reuerécia y repecto q fe deue a los magistrados, del temor de hazer mal, y de la amiftad y comercio y trato q ay entre los hóbres. Y que por efto fe deue tener gran cuydado, á vna cofa tan sacrofanta como la religion fe guarde inuiolablemente, y no fe ponga en diputa por que della depende la conferuacion, ò la ruina le fui de la Republica (...) todo efto dize Bodino, con fer autor no nada pio. Pero la diferencia que ay entre los politicos y noftros es, que ellos quieren que los Principes tengan cuenta con la religion de fus fubditos, qualquiera que fea, falfa ò verdadera: nosotros queremos que conozcá que la religion Catolica es fola

176 Idem, FL, 271-272.

177 FERNÁNDEZ-SANTAMARÍA, Jose. Op. Cit p, 47.

178 Idem.

la verdadera, y que a ella fola fauorrezcan. Ellos quieren que los Principes fe firuan de la religion en aparencia, para engañar y entreterner el pueblo, como lo hazen los Principes injutos...”¹⁷⁹

Curiosamente, ou algo sintomático das letras da época, na *Política Española* de Juan de Salazar, obra publicada em 1619, encontramos praticamente reproduzida esta última citação de Ribadeneyra¹⁸⁰. Fernando Alvia de Castro em “*Verdadera Razon de Estado*”, obra publicada em 1616, também associa Maquiavel aos politiques, como se nota na seguinte passagem: “*Y por fer efte punto de la verdadera religion, y virtudes morales el principal de mi difcuro, y de la verdadera materia de eftado: es neceffario declarar quan errada y falfamente hablaron en el, algunos malos Politicos, y en particular el peruero impio e ignorante Machiauelo*”¹⁸¹”.

Como se pode notar, o vocábulo “político”¹⁸², assume, aqui, uma conotação negativa, associada, por sua vez, a atividade dos *politiques*. Tal transformação semântica foi percebida na época pelo jurista português Pedro Barbosa Homem:

“...aduierto yo,ó el titulo, o epiteto de politica, q con los demas le accomode; le compite en efpecial, no por feruir para ello la original fignificacion del vocablo (...)mas porque aunq todo efte fegun la etimologia, y vfo antiguo, fea verdad, todauia depues defde no muchos años a nuetros dias, vn vfo que pode nos llamar contrario al antiguo, lo boluio todo al rebes; dando

179 RIBADENEYRA, Pedro de. Op.Cit. , Fl 03-04.

180 SALAZAR, Juan de. *Política Española*. Madrid,1619, Fl,53: Efto confietan los mimos politicos; - pues Machabelo maetro de ellos dize; q la la Religion es neceffaria para conferuacion del Eitado; i que Roma deue mas à Numa Pompilio por auer introducido en ella religion q a rómulo q la fundo.....”.

181 ALVIA DE CASTRO, Fernando. *Verdadera razon de estado : discurso politico / de Don Fernando Alvia de Castro*. Lisboa: Pedro Craebecck,1616, FL,22.

182 É bem verdade, contudo, como nos elucida Luis Torgal, que o termo “político”, no espaço ibérico, apesar de ter essa conotação que o relaciona aos politiques, também estava associado a ciência ou arte de governo. TORGAL, Luis Reis. Op.Cit,p, 341.

occafíó a efto vna fecta de hóbres, o ya hereges, o a lo menos nada buenos Chriftianos.”¹⁸³

Pedro Barbosa Homem publica em 1629 os *Discursos de la jurídica y verdadera razon de Estado* e procura construir uma classificação acerca da razão de Estado, como também havia feito Alvia de Castro¹⁸⁴. Segundo o jurista, há três possíveis formas de dividir a razão de Estado. A primeira entre razão conservativa e aquisitiva. A segunda que divide entre matéria e forma, sendo a parte material o próprio Estado e a parte formal a razão que rege a matéria do Estado. E, por fim, a terceira divisão em: civil, militar, régia e tirânica. As duas primeiras são intrínsecas à execução da razão de Estado e as outras duas relacionadas à justiça ou a falta dela nas ações dos príncipes¹⁸⁵.

Outro tratadista que mobilizou um claro antimaquiavelismo e produziu, também, uma leitura de Maquiavel pelos *políticos*, foi o já citado Claudio Clemente em sua obra *El Maquiabelismo Degollado*, publicada em 1637. Já no início do texto, Claudio Clemente produz um ataque categórico aos “políticos” definindo-os da seguinte forma:

“...que fe puede dezir efto de los que llaman Politicos: y pensando entre mim de sus dogmas y secta, ni se que diga della, que cosas será bien callar, ni que nombre tengo de poner. Llamarela Politheifmo, ò culto de muchos Dioses? Acertadamente; porque a todas las cofas reuerencia el Politico, como fi fueran Dioses, folamente por razon de Estado. Llamarela Atheismo, ò fecta fin Dios? Con mucha razon: porque a quien quisieres dexara de reuerenciar, folamente por razon de Estado; tiene variedad de colores, variedad de pareceres, y mas mudanças que vn Proteu. Llamarela Politolatria? Lindamente, que al jufto? Porque si alguna cosa venera el Politico, aun quando carece de toda pia adoracion, ofrece diuina honra a no se que deidad, que ò fea Diofa, ò fea Dios,

183 BARBOSA HOMEM, Pedro. *Discurso de la verdadera y jurídica razón de Estado, formados sobre la vida y acciones del Rey Don Juan II*. Coimbra: Nicolao Carvalho, 1629, FL.03.

184 TORGAL, Luis Reis. Op.Cit., p, 342.

185 BARBOSA HOMEM, Pedro. Op. Cit., FL,2-3.

los Griegos la llamaron POLITIA, y los Romanos Republica, y IMPERIO, y los de nuestros tiempos ESTADO. Y que este fea el vnico Dios de los Politicos (...) O Monstruos! O Antidioses! O Idolatras! O gente sin Dios! Y para cenir en vna sola palabra la latitud de todas las maldades, O Politicos! Politicos?"¹⁸⁶

Note que a citação termina "O Politicos! Politicos?" e aponta a indagação que Claudio Clemente produz sobre o conceito de política associado aos *politiques*. Embora reconheça, assim como Barbosa Homem, uma transformação na semântica da palavra política¹⁸⁷, procurou mostrar que a verdadeira política não pode ser associada à atividade dos chamados "políticos". Desta sorte, durante toda obra, Claudio Clemente procura atacar, categoricamente, as teses do maquiavelismo e defender, por seu lado, a sabedoria e a piedade cristã na condução da política na Espanha¹⁸⁸. Na citação seguinte, Claudio Clemente resume o objetivo da obra:

"Este es (como lo dize el titulo) el intento y argumento deste mi discurso: y la causa de auerme detenido tanto en venir à el, ha sido la nunca bastante aborrecida impiedad de Machiavelo; fuera de que juzguè, que el auer facado de este machiavelismo de fus cuevas, y obfcuridad, y sacadole a la verguença ignominiosamente delante de todos, y auer con autoridades, razones, y exemplos paffado à cuchillo fu impiedad, feria la mejor preuencion para la confagracion de la fabiduria Christiana..."¹⁸⁹.

Outros tratadistas também mobilizaram argumentos interessantes a respeito da temática da razão de Estado, como é o caso do já citado Baltasar Gracián. Em 1640 Gracián publica *El Político Don Fernando El Catolico*, a qual encarna, na figura de Fernando II

186 CLEMENTE, Cláudio. *El maquiavelismo degollado por la cristiana sabiduría de Espana y de Áustria*. Discurso Cristiano-político. Alcalá: Antonio Vázquez, 1637, FL, 2- 3.

187 Idem, FL,3.

188 Importa lembrar que a obra é dedicada, como muitas outras, ao próprio Rei da Espanha, aqui, no caso, a Felipe IV.

189 Idem, FL, 66.

de Aragão, o ideal de herói mobilizado em sua primeira obra¹⁹⁰. No *El Politico* Fernando II de Aragão e V de Castela é considerado um exemplo de como a verdadeira razão de Estado pode ser representada por um príncipe. Com efeito, o *El Politico* é uma espécie de encômio político, ao estilo da moda biográfica renascentista, o qual faz de Fernando e de seu governo o modelo de razão de Estado exemplar: “*Pongo un rey a todos los pasados; propongo un rey a todos los venideros: don Fernando el Católico, aquel gran maestro del arte de reinar, el oráculo mayor de la razón de Estado.*”¹⁹¹. Desta sorte, no *El Político* constatamos a construção de uma biografia apriorística de Fernando, segundo o esquema presente no *El Heroe*¹⁹². A partir desse ideal de razão de Estado, Gracián também tece duras críticas ao que interpretava como a doutrina política de Maquiavel. No *El Criticón*, obra publicada em três partes, entre os anos de 1651 e 1657, Gracián chama Maquiavel de falso político e assevera que a razão de Estado produzida pelo escritor florentino é “*razones, no de Estado, sino de establo*”¹⁹³. Ainda no *El Criticón*, adverte que O Príncipe de Maquiavel e a República de Bodin são contrárias à razão:

“Este Principe del Maquiabelo y esta República del Bodino no pueden parecer entre gentes; no se llamen de razón, pues son tan contrarias a ella. Y advertid cuánto denotan ambas políticas la ruindad destos tiempos, la malignidad destos siglos y cuán acabado está el mundo”¹⁹⁴

Como se pode notar, Gracián relaciona o aparecimento do Príncipe de Maquiavel e a República de Bodin a qualidade do seu

190 *El Heroe*, publicado em 1637.

191 GRACIÁN, Baltasar. Op.Cit., p, 79.

192 Na verdade, não se trata de uma biografia no sentido historicista da palavra, mas sim da enumeração de supostas qualidades de Fernando II de Aragão, os quais são baseados nos primores da figura heroica de Gracián construída no *El Heroe*. Cf. EGIDO, Aurora. *Humanidades y Dignidad del Hombre en Baltasar Gracián*. Salamanca: Ediciones Universidad Salamanca, 2001.

193 GRACIÁN, Baltasar. *El Criticón*. Madrid: Ediciones Catedra, 2001. p, 165.

194 Idem, p, 377.

tempo. De fato, o jesuíta aragonês tem uma visão profundamente negativa do seu momento histórico que é partilhada, por sua vez, por outros tratadistas da época, como Diego Saavedra Fajardo. Esta visão mobilizou algumas tópicas do seu discurso. Como é o caso da tópica do “mundo ao revés”, ou seja, a concepção que o mundo caminha na contramão da finalidade pretendida pelo Seu Criador, e, portanto, é fora de razão ou uma espécie de casa de loucos¹⁹⁵.

Pelo que foi discutido até o momento, pode-se inferir que o antimaquiavelismo espanhol constrói uma relação ambígua com o escritor florentino. Na verdade, já em Botero, como mostramos acima, essa ambiguidade está presente. Ao que parece, muito embora muitos tratadistas desautorizavam os escritos de Maquiavel, emulavam, contudo, algumas tópicas do florentino. Talvez isso possa ser explicado pelo fato de Maquiavel, muitas vezes, ser lido pelo filtro de outros tratadistas da época, como os *politiques*.

Na obra “*Estudios de Historia del Pensamiento Español*” Maravall criou o termo “Maquiavelismo Antimaquiavélico”¹⁹⁶ para procurar dar conta dessa ambiguidade. Essa concepção foi interessante para mostrar a complexidade das discussões mobilizadas nestes tratados. Estaria subjacente a tese de Maravall a ideia de que na Espanha, ainda que de maneira involuntária, alguns tratadistas usaram da corrente tacitista para encobrirem algumas concepções de Maquiavel. Todavia, segundo Henry Méchoulan, a ideia do tacitismo ser um maquiavelismo dissimulado, como em Maravall, é um equívoco historiográfico que deixa de lado o caráter multifacetado do tacitismo na Espanha¹⁹⁷. Isto nos remete, necessariamente, à discussão, ainda

195 Idem, pp. 133-134.

196 MARAVALL, José Antonio. *Estudios de historia del pensamiento español. Serie tercera, Siglo XVII*. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 1999, pp. 51-52.

197 MÉCHOULAN, Henry. *La raison d'Etat dans la pensée espagnol au siècle d'Or, 1550-1650*. In: ZARKA, Yves Charles. *Raison et déraison d'Etat...*, p. 263.

que pormenorizadamente, sobre o movimento do tacitismo na Europa dos séculos XVI e XVII, especialmente na Espanha.

A primeira tradução castellana de Tácito ocorreu em 1613 por Manuel Suyero¹⁹⁸. No ano seguinte, Baltasar Álamos de Barrientos, um grande ícone do tacitismo na Espanha, publica *Tacito Español, ilustrado com Aforismos*¹⁹⁹. Segundo Beatriz Antón Martínez, uma das mais importantes estudiosas do tacitismo na historiografia espanhola, há, inicialmente, uma crítica feroz aos escritos de Tácito que é paralela à reação negativa de Bodin e Maquiavel²⁰⁰, mas que gerou, concomitantemente, um processo de incorporação²⁰¹ ou mesmo de admiração reservada ao escritor latino, como é o caso de Diego Saavedra Fajardo. No entanto, como nos elucida Beatriz Antón, não podemos confundir os escritos de Tácito com o movimento tacitista na Espanha. De fato, o tacitismo foi animado, por seu lado, por diversas fontes, como o senequismo, o neoestoicismo, o ceticismo, o cristianismo e o erasmismo²⁰². Sob este aspecto, muito embora os tratadistas espanhóis tivessem lido, diretamente, a Tácito, ainda que em textos manuscritos, interpretavam, muitas vezes, o escritor latino pelos textos dos tacitistas, os quais produziam o seu discurso baseado nas correntes citadas acima²⁰³. Esse processo de recepção dos textos de Tácito na Espanha, caracteristicamente polissêmico, conhece três vias principais: a italiana, a francesa e a neerlandesa²⁰⁴.

198 COLOMA, Don Carlos. *Breve Historia de las traducciones de Cayo Cornélio Tácito*. In: Los Anales de Cayo Cornélio Tácito. Vol1, 1794, p, 21.

199 Cf. BARRIENTOS, Álamos. : *Tacito español / Ilustrado con aforismos [y traducida] por Don Baltasar Alamos de Barrientos*. Madrid :por Luis Sa[n]chez a su costa y de Iuan Hasrey, 1614.

200 GALVÁN, Enrique Tierno. *El tacitismo en las doctrinas políticas del siglo de oro español*. Sd: Sucesores de Nogués, 1949 , , p, 16.

201 MARTINEZ, Beatriz Antón. *El tacitismo en el siglo XVII en España: el proceso de "receptio"*. Valladolid : Secretariado de Publicaciones, Universidad, D.L. 1992, p, 329.

202 Idem, p, 330.

203 Idem,p, 331.

204 Idem, p, 332.

Na Itália pode-se destacar, dentre outros tratadistas, Scipioni Ammirato, Virgílio Malvezzi e Trajano Bocallini. Ammirato escreve os *Discorsi sopra Tácito* (1594), Virgílio Malvezzi os *Discorsi sopra Cornélio Tacito* (1622) e Trajano Bocallini os *Comentarii sopra C. Tacito* (1669). Na França pode-se apontar Bodin e Montaigne. Na “via francesa” Bodin teve um destaque maior. Como vimos acima, apesar das críticas feitas a Bodin, isso não significou, contudo, que o tratadista não tivesse uma presença nas letras espanholas da época. Montaigne, por seu lado, tem uma presença tímida entre os tacitistas espanhóis dos séculos XVI e XVII. E a “via neerlandesa” tem como grande nome Justo Lipsio, escritor fundamental entre os tratadistas do período estudado. As duas principais obras de Lipsio foram traduzidas ao castelhano na primeira metade do século XVII: o *De Constantia* de 1584, o qual foi traduzida ao espanhol em 1616 com o título de *Libro de la constancias de Justo Lipsio*, e o *Policorum sive civilis doctrinae libri sex* de 1589, traduzido ao espanhol em 1604 com o título de *Los seis libros de la políticas y doctrina civil*²⁰⁵.

Segundo Richard Tuck, o fortalecimento da figura de Tácito nas letras dos séculos XVI e XVII, seja pela leitura direta ou pelo viés tacitista, marcaria o surgimento de um novo humanismo que iria priorizar Tácito em relação à tradição ciceroniana²⁰⁶. Segundo o historiador, no cenário europeu, Justo Lipsio e Montaigne foram peças fundamentais na construção dessa postura diante das letras do final do século XVI e durante o século XVII²⁰⁷. Dentro dessa perspectiva, Lipsio teve grande fortuna crítica na Espanha, sendo fundamental nos escritos de Saavedra Fajardo. Como nos aponta Sagrário López Poza, Fajardo era um admirador de Lipsio e, por seu turno, o emula

205 MARTINEZ, Beatriz Antón. *Tacitismo En el Siglo XVII En España: Proceso y Significación de Su “Receptio”*. Valladolid: Universidad de Valladolid, 1991, pp, 124-131.

206 TUCK, Richard. *Philosophy and Government, 1572-1651 (Ideas in Context)*. New York: Cambridge University Press, 1993. pp, 53-58.

207 Idem, p, 58.

em diversas ocasiões nas *Empresas políticas*. Segundo a historiadora, doze empresas das Empresas Políticas são desenvolvidas a partir das considerações lipsianas²⁰⁸.

Se adotada essa conclusão de Tuck, podemos afirmar que em Tácito havia vários elementos que poderiam ser úteis a concepção de poder mobilizada na época. De fato, nos seis primeiros livros dos Anais, por exemplo, é representada a figura de Tiberius como governante que soube, a partir de suas técnicas de poder, superar os inimigos²⁰⁹. Fajardo em diversos momentos recupera a representação de Tibério construída por Tácito como um exemplo de governante, não obstante várias reservas do diplomata murciano. Como podemos verificar, Tibério é citado, retoricamente, na primeira edição das Empresas Políticas em mais de cento e cinquenta ocasiões. Assinala-se que Lipsio está diretamente relacionado à concepção de poder mobilizada na tratadística espanhola dos tempos de Fajardo.

Segundo Gerhard Oestreich, a partir de Lipsio é possível conceber novas considerações acerca do Estado, marcadas pela redescoberta de Sêneca e o desenvolvimento do chamado neostoicismo²¹⁰. No entender do historiador, com Lipsio a relação entre cristianismo e estoicismo conheceu novas modalidades. Decerto, o escritor neerlandês procurou conectar o cristianismo ao estoicismo e produziu, por seu turno, uma moral racional²¹¹. Para Oestreich, Lipsio foi fundamental na construção de uma determinada concepção de poder na época. Através da categoria de disciplinamento, Oestreich partiu da constatação que os processos políticos, religiosos, sociais

208 Cf. POZA, Sagrário López. La Política de Lipsio y las Empresas Políticas de Saavedra Fajardo." Res publica 19 (2008).

209 TUCK, Richard. Op.Cit.,p,59.

210 OESTREICH, Gehard. *Neostoicism and the Early Modern State*. Cambridge: Cambridge University Press, 1982 , p, 14.

211 LAGRÉE, Jacqueline. *Juste Lipse et la restauration du stoicisme: étude et traduction des traités stoïciens de la constance, manuel de philosophie stoïcienne physique des stoïciens: extraits*. Paris: Lib. Philosophique J. Vrin, 1994, pp, 16-32.

e culturais na Europa dos séculos XVI e XVII apresentavam o fim de regular as relações humanas. Neste sentido, Oestreich propôs um modelo de explicação dos fenômenos sociais pela noção de disciplinamento. O humanismo, a disciplina eclesiástica e a filosofia neoestóica teriam conduzido o sujeito a um processo de “autocontrole” e “autodisciplina”. Para Oestreich a análise da história política européia deveria ser conduzida a partir da interpretação dessas duas importantes categorias que poderiam nos ajudar a constuir novos olhares acerca das concepções de poder desenvolvidas na época²¹². Como se pode notar, o tacitismo tem uma grande importância nas concepções de poder desenvolvidas durante os séculos XVI e XVII e deve ser pensado como um movimento profundamente vinculado ao conceito de razão de Estado construído na tratadística do período e as transformações das estruturas e instituições políticas da época. Cumpre, portanto, agora, analisarmos alguns aspectos acerca da noção de Estado produzida no período estudado.

A IDEIA DE ESTADO NOS SÉCULOS XVI E XVII

Segundo Senellart, pode-se buscar a gênese do Estado Moderno na baixa idade média. Segundo esta perspectiva, vocábulos como *imperium*, *regnum*, *civitas* e *res publica* procurariam dar conta dessa realidade estatal²¹³. Nesse sentido, o termo *status* somente adquire uma conotação relacionada à instituição Estado, segundo Senellart, especialmente a partir do século XIV²¹⁴. Segundo nossa hipótese, ainda que seja importante, em alguns aspectos, contruir uma genealogia do conceito de Estado, devemos ter o cuidado de perceber como relações não estatais ainda conduzem a política nos séculos XVI e XVII.

212 OESTREICH, Gehard. Op.Cit., p, 57-75.

213 SENELLART, Michel. Op.Cit., p, 16.

214 Idem,pp, 18-20.

A historiografia, durante um bom tempo, limitou-se a estudar a realidade estatal na Europa, assumindo, ora uma concepção estatalista e, portanto, um viés nacionalista, ora partindo do pressuposto da existência de centros dominantes bem delimitados²¹⁵ como a concepção presente na ideia de “monarquia composta” esposada por John Elliott²¹⁶. Na historiografia mais recente, a primeira postura parece ter se enfraquecido, embora, sem dúvida, ainda há traços da historiografia estatalista na produção atual. No entanto, a segunda concepção, pautada na ideia de “monarquia composta”, ainda conhece uma ampla presença em trabalhos históricos que versam sobre a Europa Moderna. Não obstante a concepção de monarquia composta trazer algumas considerações que merecem atenção, deve, todavia, em aspectos pontuais, ser repensada. É verdade que não é fácil perceber a problemática subjacente ao conceito de Elliott. Decerto, a concepção de “monarquia composta” pressupõe um tipo de relação que, em última instância, não dá conta da pluralidade de das dimensões políticas dos séculos XVI e XVII. Na verdade, o próprio uso do termo “estatal” nos parece complicado para a tessitura política desenvolvida no espaço ibérico.

John Elliott parte, dentre outras questões, da citação de uma obra de Juan de Solórzano, jurista espanhol do século XVII, para pensar a respeito de sua concepção de “monarquia composta”²¹⁷. Importa destacar a referida citação:

“Que en virtude desta union, ó incorporacion, aun se pudiera, y puede fundar y pretender, que el Imperio de las Indias, y

215 Cardim, Pedro, Tamar Herzog, José Javier Ruiz Ibáñez, and Gaetano Sabatini (eds). *Polycentric Monarchies: How Did Early Modern Spain and Portugal Achieve and Maintain a Global Hegemony?* Eastbourne, UK: Sussex Academic Press, 2012,p, 03.

216 Na verdade, antes de Elliott, o historiador Koenigsberger havia cunhado o termo “Estado Composto” com considerações muito próximas a Elliott: Cf. KOENIGSBERGER. H. G. *Monarchies and Parliaments in Early Modern Europe Dominium Regale or Dominium Politicum et Regale*. In: *Theory and Society*, Vol. 5, No 2, (Mar., 1978), pp. 191-217.

217 ELLIOTT. John H. *España, Europa y el mundo de ultramar (1500-1800)*. Madrid: Taurus, pp, 34-35.

por el consiguiente el Consejo que las governa, es parte del de Castilla, y ha de gozar de sus mismas preeminencias, y antigüedad: en especial haviendose hecho, como se hizo esta union acesoriamente. De que resulta, que las Indias se ha de govarnar por las leyes, derechos, y fueros de Castilla, y se juzgan, y tienen por una misma Corona. Lo qual no sucede así en los Reinos de Aragón, Nápoles, Sicilia, y Portugal, y Estados de Milán, Flandres, y otros que se unieron, y agregaron, quedandose en el ser que tenian, ó como los doctores dicen: AEQUE PRINCIPALITER: por que en tal caso, cada uno se juzga por diverso, y conserva sus leyes, y privilegios”.²¹⁸

Como nos elucida Manuel Rivero Rodríguez, Juan de Solórzano, ao mobilizar sua distinção da união dos reinos (*aeque principaliter*), não se referiu à constituição interna da monarquia, mas sim a atividade dos conselhos da monarquia hispânica²¹⁹. De acordo com essa perspectiva, é preciso compreender a citação acima a partir da estrutura representativa dos conselhos da monarquia, a qual estava intimamente ligado à circulação dos conselheiros que defendiam, por seu lado, a jurisdição do rei, mas também representavam o direito dos súditos. Se adotada esta conclusão, constata-se que os conselhos não são apenas órgãos consultivos, mas possuem jurisdição e poderes próprios²²⁰. Portanto, os conselhos são entidades que se apropriam das relações entre o rei e os reinos por estarem situados nesta mediação. Por certo, o rei não governa como se fosse um soberano individual de cada um dos reinos²²¹. Manuel Rivero chega a

218 SOLÓRZANO PEREYRA, Juan. *Memorial y discurso de las razones que se ofrecen para que el Real y Supremo Consejo de las Indias deba preceder en todos los actos públicos al que llaman de Flandres*. In: Obras varias posthumas del Doctor Don Juan de Solórzano Pereyra [...]; corregidas y enmendadas en esta edicion por el licenciado D. Francisco Maria Vallarna. Madrid: en la imprenta real de la gazeta, 1776. p. 188-189.

219 RODRÍGUEZ, Manuel Rivero. *La reconstrucción de la Monarquía Hispánica: La nueva relación con los reinos (1648-1680)*, Revista Escuela de Historia. vol.12, no.1, (jun. 2013), p. 09.

220 Idem, , p.07.

221 Idem, pp, 10-15.

afirmar que a Monarquia Hispânica é muito mais “descomposta” do que uma realidade política “composta”²²².

Tais considerações nos remete à categoria de “monarquias policêntricas”²²³ desenvolvida em uma obra coletiva, publicada em 2012, cujo título é “*Polycentric Monarchies. How did Early Modern Spain and Portugal Achieve and Maintain a Global Hegemony?*”. É bem verdade que os historiadores que participaram desta empreitada, de uma forma ou de outra, já mobilizavam tal conceito em suas obras individuais, ainda que não tivessem cunhado o termo. Todavia, foi a partir desta obra que se concebeu, de maneira sistemática, o conceito de “monarquias policêntricas” como um contraponto a noção de “monarquias compostas” de Elliott.

Segundo essa hipótese historiográfica, as monarquias ibéricas estavam estruturadas por diversos centros interligados que não dependiam diretamente de um único centro de poder, isto é, não se encerravam em uma relação bilateral com o Rei. Desta sorte, estes centros interligados poderiam se relacionar entre si de maneira independente em relação ao Rei²²⁴. A Monarquia Hispânica, segundo essa lógica, se perfazia através da circulação de pessoas e ideias²²⁵, a qual não poderia se limitar à relação centro-periferia imanente no conceito de “monarquias compostas”. Como nos mostra Xavier Gil Pujol, algumas análises historiográficas acabam por reduzir a tessitura política das monarquias ibéricas a lógica de uma “periferia” que aceitava, resistia ou se rebelava em relação às ações de um “centro

222 RODRÍGUEZ, Manuel Rivero. *La monarquía de los Austrias. Historia del Imperio español*. Madrid: Alianza Editorial, 2017, p. 368.

223 Cardim, Pedro, Tamar Herzog, José Javier Ruiz Ibáñez, and Gaetano Sabatini (eds). *Op.Cit.*, p. 04.

224 Idem, p. 05.

225 Idem, p. 06.

político”²²⁶. É certo que as relações eram muito mais dinâmicas do que poderiam pressupor tal historiografia²²⁷.

No entanto, apesar dessa realidade policêntrica, na Monarquia Hispânica havia a possibilidade de um espaço de unidade, notadamente a partir de três princípios: a dinastia, a conquista e o catolicismo²²⁸. Manuel Rivero nos informa que a Monarquia Hispânica se constituiu a partir de um centro, mas que não era geográfico ou correspondesse somente as relações mais próximas ao rei²²⁹. É talvez por conta, justamente, dessas estruturas policêntricas que se desenvolveu um tipo de identidade que permitiu a construção de um espaço de unidade. Como nos mostra Pablo Fernández Albaladejo, nos séculos XVI e XVII surgiram um número razoável de obras históricas que buscavam uma origem histórica, uma *antiquitates hispanae*²³⁰, a

226 GIL PUJOL, Xavier. *Tiempo de Política; Perspectivas historiográficas sobre la Europa Moderna*. Barcelona: Publicacions i Edicions, Universitat de Barcelona, 2006., p, 289.

227 Cardim, Pedro, Tamar Herzog, José Javier Ruiz Ibáñez, and Gaetano Sabatini (eds). *Op.Cit*, p, 08.

228 RODRÍGUEZ, Manuel Rivero. *La monarquía de los Austrias...*, pp, 368-369.

229 RODRÍGUEZ, Manuel Rivero. *La reconstrucción de la Monarquía Hispánica...*, p, 06.

230 A historiadora Rachel Saint Williams, em sua bem sucedida tese de doutoramento, adverte que se desenvolve uma identidade coletiva, um sentimento de pertencimento simbólico, a qual produz uma noção de Espanha. No entanto, a historiadora ainda se mantém presa à concepção de “monarquia composta”. Talvez essa questão explique o seu aparente incômodo ao procurar desenvolver, de maneira muito bem feita, as questões inerentes à essa construção identitária e a uma suposta dicotomia marcada por conflitos jurisdicionais entre centro e periferia, o que a historiadora chama de “polaridades como centro e periferia”(…) “A formulação teórica que tem se mostrado mais propícia para analisar esse tipo de arranjo político presente na época moderna, como era a Monarquia Hispânica, segue a noção expressa por Koenisberger de Estado composto. Tal noção significa que a maioria dos Estados do período moderno eram Estados compostos por incluir, sob o domínio de um único soberano, vários países.” (...) Apesar da existência de polaridades como centro e periferia, é necessário não esquecer que, ainda que, a lógica conflitiva regesse em muitos momentos o relacionamento entre a parte principal e os outros territórios que compunham uma monarquia composta, tais conflitos eram contrabalanceados constantemente com a negociação dos interesses e benefícios entre as partes, evidenciando os proveitos que ambas poderiam usufruir ao integrar uma mesma associação política. Mesmo que muitas fossem as diferenças, outras tantas eram as semelhanças que uniam castelhanos e aragoneses contra, por exemplo, um adversário inglês. Cf. WILLIAMS, Rachel Saint. *En Aragón, primero hubo leyes que reyes: semântica política e escrita da história na Monarquia Hispânica, final do século XVI até meados do XVII*. Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em História Social do Instituto de História da UFRJ, 2013, pp, 36-79.

qual estava pressuposto um período fundante de uma *Hispania* e a concepção de um espaço político único. O próprio Fajardo escreve uma obra chamada *Corona Gótica*, como já tivemos ocasião de mencionar acima, em que postula uma identidade espanhola, de matriz isidoriana²³¹, buscada nos reis Godos²³².

Nesse sentido, pensar em uma formação, vinda desde os tempos medievais, de um espaço integrado, produzido a partir de acordos bilaterais entre o rei e as elites, não nos parece interessante. É claro que em algum momento da realidade política espanhola se desenvolveu uma estrutura mais hierárquica e centralizada que produziu uma relação mais bilateral entre o rei e as elites dos reinos, isto é, uma relação mais direta do rei com os súditos²³³. Contudo, por certo, não é esta a realidade da Monarquia Hispânica no tempo que Saavedra Fajardo escreve seus textos. Ademais, acreditamos que o diplomata murciano, muitas vezes, justamente por identificar esse caráter policêntrico da Monarquia Hispânica, parece defender a necessidade da criação de uma hierarquia mais centralizada, embora a partir de um horizonte, ao nosso juízo, não estatal.

A RAZÃO DE ESTADO E O CONCEITO DE GUERRA NOS SÉCULOS XVI E XVII

John Keegan, a partir das considerações subjacentes à máxima de Clausewitz²³⁴, interpreta que a guerra é a expressão da cultura por outros meios²³⁵. Ligado a representações e lugares comuns das

231 FERNÁNDEZ ALBALADEJO, Pablo. *Materia de España; cultura política e identidad en la España Moderna*. Madrid: Marcial Pons Historia, 2007, pp. 42-45.

232 Cf. FAJARDO, Diego Saavedra. *Corona Gótica*. Barcelona, Biblioteca Clásica Española, 1887.

233 RODRÍGUEZ, Manuel Rivero. *La reconstrucción de la Monarquía Hispánica...*, p. 10.

234 "A guerra é a continuação da política por outros meios".

235 KEEGAN, John. *Uma história da Guerra*. São paulo: Martins Fontes, 2006.

letras dos séculos XVI e XVII, notadamente da cultura cavaleiresca e nobiliárquica²³⁶, a guerra é, sem dúvida, uma dimensão importante dessa expressão cultural. Com efeito, todos os tratadistas discutidos neste capítulo, de uma forma ou de outra, abordaram o tema da guerra. Parece-nos claro o forte acento à representação da violência na definição do conceito de poder mobilizado pelos tratadistas aqui estudados, como por exemplo, o Diego Saavedra Fajardo²³⁷. Caso Maravall esteja correto, podemos entender que o desenvolvimento deste conceito de poder é uma resposta, nas práticas letradas da época, da consciência de uma dura e difícil crise social²³⁸, notadamente de uma Europa marcada por longas guerras.

É bem verdade que esse destaque da guerra no discurso político não pode ser pensado como expressão cultural *sui generis* dos séculos XVI e XVII. A própria cultura cavaleiresca e a nobiliárquica é, em última instância, marcadamente de caráter medieval²³⁹. Soma-se a isso o fato das principais referências dos tratadistas dos séculos XVI e XVII serem da Antiguidade, como Plutarco, Políbio, Tácito e Flávio Vegetio²⁴⁰. Contudo, como assevera Fernando Cáceres, no século XVI o conceito de guerra se modifica e, portanto, adquire critérios muito específicos²⁴¹.

O tema da guerra se inscreve em diversas controvérsias e concepções ao longo do século XVI, como o presente na discussão entre Juan Ginés de Sepúlveda e Bartolomé de las Casas. Sepúlveda

236 HERNÁN, David García. *La cultura de la guerra y el teatro del Siglo de Oro*, Madrid, 2006, p, 111.

237 Idem, p, 115.

238 MARAVALL, José Antonio. *A Cultura do Barroco...*, pp, 65-116.

239 HERNÁN, David García. *Guerra, propaganda y cultura en la Monarquía hispánica: la narrativa del Siglo de Oro*. *Obradoiro de Historia Moderna*, N.º 20, 281-302, 2011, , p, 289.

240 O romano Flávio Vegetio, em seu texto *De Re Militari* era, até o século XV, a principal referência na arte da guerra. HERNÁN, David García. *La cultura de la guerra y el teatro del Siglo de Oro...*, p, 118.

241 CÁCERES, Fernando Castillo. *ESTUDIOS SOBRE CULTURA, GUERRA Y POLÍTICA EN LA CORONA DE CASTILLA (SIGLOS XIV-XVII)*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 2007, pp, 308-309.

publica em 1550 seu *Democrates Alter* e Las Casas a *Brevíssima destrucción de las Indias* dois anos depois. Detalhando um pouco melhor, Sepúlveda defendia que a conversão dos índios no Novo Mundo poderia, caso necessário, ser empreendida pela força²⁴². Imbuído por essa premissa, sustentava que era lícito ao cristão, dado a sua natureza de superioridade em relação aos índios, usar da guerra como meio de evangelização²⁴³. Em contrapartida, Las Casas, fundamentado na doutrina dos tratadistas da Escola de Salamanca, como Francisco de Vitória, asseverava que os índios eram capazes de se autogovernar e, portanto, não poderiam ser enquadrados na categoria de “bárbaros”. Segundo esta perspectiva, as práticas culturais dos índios que se desviassem das normas cristãs não poderiam ser usadas como argumento para guerrear contra os índios²⁴⁴. A guerra empreendida

242 BEUCHOT, Maurício. *La querella de la conquista: una polémica del siglo XVI*. Siglo XXI editores, 2004, pp, 51-54.

243 SEPÚLVEDA, Juan Ginés de. *OBRAS COMPLETAS III. DEMÓCRATES SEGUNDO*. Sd, 1997, p, 53: “Hay además otras causas que justifican las guerras, no de tanta aplicación ni tan frecuentes: no obstante, son tenidas por muy justas y se fundan en el Derecho natural y divino. Una de ellas, la más aplicable a esos bárbaros llamados vulgarmente indios, de cuya defensa parece haberte encargado, es la siguiente: que aquéllos cuya condición natural es tal que deban obedecer a otros, si rehúsan su gobierno y no queda otro recurso, sean dominados por las armas: pues tal guerra es justa según opinión de los más eminentes filósofos. (...) Este es, pues, el proceso lógico de la guerra. Primeramente, que se declare: esto es, amonestar a los indios a que acepten los grandes beneficios del vencedor y se instruyan en sus óptimas leyes y costumbres, se imbuyan de la verdadera religión y admitan el imperio del rey de las Españas, no sea que si obran contrariamente y rechazan su dominio, sean maltratados hostilmente por los españoles que con el fin de dominarlos fueron enviados por su Rey. (...) Volviendo, pues, a nuestro propósito, si es lícito y justo que los mejores y quienes más sobresalen por naturaleza, costumbres y leyes imperen sobre sus inferiores, bien puedes comprender, Leopoldo, si es que conoces la naturaleza y moral de ambos pueblos, que con perfecto derecho los españoles ejercen su dominio sobre esos indios del Nuevo Mundo e islas adyacentes”.

244 BEUCHOT, Maurício. Op. Cit., pp, 58-63.

pelos espanhóis, na visão do dominicano, era ilegítima, injusta, cruel e só visava à exploração da terra²⁴⁵.

Como se pode notar, a discussão sobre a guerra justa anima esse debate. De matriz agostiniana, a doutrina da guerra justa (*bellum iustum*) ganhou novas considerações com Francisco de Vitória. Dentro do propósito de esclarecer algumas questões, cabe, ainda que de maneira pormenorizada, recorreremos às considerações desenvolvidas por Vitória acerca do *bellum iustum*. Embora tenha se mantido conforme à tradição, Vitória procurou, contudo, buscar novas soluções acerca do tema. Possibilitou, neste sentido, o surgimento do *ius in bellum* (direito de guerra). Na *Relectio de lure Belli*, a discussão sobre a guerra justa está dividida em quatro questões, quais sejam: 1- Se é lícito aos cristãos fazerem guerra? 2 – Em quem reside a autoridade para fazer a guerra? 3 – Quais são as causas da guerra justa? 4 – O que é lícito fazer aos inimigos em uma guerra justa?²⁴⁶. Para Vitória não há dúvida da licitude dos cristãos em servirem como soldados e travarem guerras, inclusive do ponto de vista da lei natural. Importa recorrer a uma passagem do *Relectio de lure Belli* como forma de esclarecimento:

245 LAS CASAS, Bartolomé. *Brevísima relación de la destrucción de las Indias*. Fundación Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes y Universidad de Alicante. www.cervantesvirtual.com. Edición digital de la Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes, 2006, pp, 16-18: "Serán todas estas islas de tierra más de dos mil leguas, que todas están despobladas y desiertas de gente. De la gran tierra firme somos ciertos que nuestros españoles, por sus crueldades y nefandas obras, han despoblado y asolado. (...) La causa porque han muerto y destruido tantas y tales y tan infinito número de ánimas los cristianos ha sido solamente por tener por su fin último el oro y henchirse de riquezas en muy breves días y subir a estados muy altos y sin proporción de sus personas, conviene a saber: por la insaciable codicia y ambición que han tenido, que ha sido la mayor que en el mundo ser pudo, por ser aquellas tierras tan felices y tan ricas, y las gentes tan humildes, tan pacientes y tan fáciles a sujetarlas, a las cuales no han tenido más respecto ni dellas han hecho más cuenta ni estima (hablo con verdad, por lo que sé y he visto todo el dicho tiempo) no digo que de bestias, porque pluguiera a Dios que como a bestias las hubieran tratado y estimado, pero como y menos que estiércol de las plazas. (...) Nunca los indios de todas las Indias hicieron mal alguno a cristianos, antes los tuvieron por venidos del cielo, hasta que primero muchas veces hobieron recebido ellos o sus vecinos muchos males, robos, muertes, violencias y vejaciones dellos mismos."

246 VITORIA, Francisco de. *RELECTIONES SOBRE OS ÍNDIOS E SOBRE O PODER CIVIL*. Brasília: Editora Universidade de Brasília. Fundação Alexandre de Gusmão, 2006, p, 162.

“Mas, deixando de lado opiniões alheias, haja como resposta à questão uma única conclusão: é lícito aos cristãos servir como soldado e travar guerras. (...) Em segundo lugar, prova-se com a razão de São Tomás (2.2 q.40 a. 1): é lícito desembainhar a espada e empregar as armas contra malfetores internos e cidadãos sediciosos, segundo aquele passo de Romanos 13,4: “Não sem razão leva a espada; pois um ministro de Deus vingasse, em sua ira, de quem faz o mal”. Portanto, também é lícito usar da espada e das armas contra inimigos externos. (...) Em terceiro lugar, na lei natural [in lege naturae] isso foi lícito, como fica evidente no caso de Abraão, que lutou contra quatro reis (Gênesis 14,14). Igualmente, na lei escrita, como fica evidente no caso de Davi e os Macabeus. Ora, a lei evangélica não interdiz nada que por direito natural é lícito, como afirma São Tomás elegantemente (1.2 q. 107, último artigo). Por isso é chamada de lei da liberdade [lex libertatis] (Iac. 1 e 2).”²⁴⁷.

No que se refere à autoridade para declarar guerra, segundo Vitória, ao passo que é lícito repelir a força com força, pode qualquer um travar guerra para defender sua pessoa, coisa e bem²⁴⁸. No entanto, há uma diferença entre a pessoa privada e a pública. No âmbito privado, cessaria o direito à guerra após um intervalo da injúria recebida, enquanto do ponto de vista público não haveria essa limitação²⁴⁹. Na terceira questão, Vitória destaca as causas que não fazem parte da lógica da guerra justa, a saber: não é justa a guerra por diversidade religiosa, assim como em Las Casas. Também não é justa a guerra por ampliação do império e a por glória ou proveito único do príncipe²⁵⁰. Em síntese: só seria justa a guerra por recebimento de uma injúria, conquanto não fosse qualquer tipo de injúria²⁵¹. Por fim, a quarta questão, Vitória responde que é lícito fazer o que fôr necessário para a defesa do bem público, inclusive uma guerra preventiva: “numa

247 VITORIA, Francisco de. Op.Cit., pp, 163-164.

248 Idem, p, 165.

249 Idem, p, 166.

250 Idem, pp 168-169.

251 Idem,pp, 169-170.

guerra justa o príncipe pode ir além o quanto for necessário para obter dos inimigos a paz e a segurança; por exemplo, destruir a fortaleza dos inimigos e em seu território erguer fortificações, se isso for necessário para evitar perigo da parte dos inimigos”²⁵².

Segundo Giuseppe Tosi, há uma proximidade muito maior entre Francisco de Vitória e Sepúlveda que geralmene a historiografia não admite²⁵³. Vitória não só defende a guerra defensiva e a preventiva, mas também a guerra ofensiva como vingança das injúrias recebidas: “Uma quinta prova diz respeito à guerra ofensiva, porque até mesmo uma guerra defensiva não pode ser travada adequadamente [*commode*] a não ser que também se exerça a vingança sobre os inimigos que cometeram a injúria ou tentaram cometê-la”²⁵⁴. Desta perspectiva, pode-se compreender o fato de Vitória, na *Relectio de indis*, sustentar que caso os índios cometessem a injúria de impedir aos espanhóis o exercício do direito das gentes (*ius gentium*), como, por exemplo o direito ao comércio, uma guerra ofensiva seria necessária:

“Se os bárbaros quiserem impedir o direito das gentes aos espanhóis, nos casos supracitados, por exemplo, o comércio ou as outras coisas referidas, os espanhóis devem, primeiramente, com razão e meios persuasivos [*suasionibus*], eliminar o escândalo e demonstrar, com todo tipo de argumento racional [*omni ratione*], que não vêm para prejudicá-los, mas que desejam pacificamente ser tratados como hóspedes e peregrinar sem incomodá-los em nada; e demonstrá-lo não com meras palavras, mas também com argumentos racionais, segundo aquele dito: aos sábios convém tentar tudo, antes, com palavras. E se, depois da explicação racional [*reddita ratione*], os bárbaros não quiserem aquiescer, mas quiserem usar a força, os espanhóis podem defender-se e tudo fazer para a conveniência de sua segurança, já que é lícito repelir a força com a força; e não apenas isso: se de outra forma

252 Idem, pp, 170-171.

253 TOSI, Giuseppe. *Guerra e direito no debate sobre a conquista da América*(século XVI). Verba Juris ano 5, n. 5, jan./dez. 2006,p, 290.

254 VITORIA, Francisco de. Op.Cit, p, 164.

não puderem estar em segurança, traçar estratégias e edificar defesas. E, se forem alvos de uma injúria, com a autoridade do príncipe, devem vingá-la com uma guerra e fazer valer os outros direitos da guerra. Prova-se: a causa de uma guerra justa é o objetivo de repelir e vingar uma injúria, como se mencionou acima a partir de São Tomás 2.2 q. 40. Ora, os bárbaros, impedindo aos espanhóis o direito das gentes, fazem-lhes injúria. Portanto, se for necessário travar guerra para obter seu direito, podem fazê-lo licitamente”²⁵⁵

Como se infere da passagem anterior, verifica-se a importância que o *ius gentium* assume nos escritos de Francisco de Vitória. De fato, o direito das gentes rege, segundo Vitória, todos os povos, inclusive os índios, e, por seu lado, esta acima da soberania estatal²⁵⁶. De acordo com essa perspectiva, a doutrina do *ius gentium* de Vitória é produzida em debate com algumas considerações esposadas por Tomás de Aquino²⁵⁷. Convém, portanto, sublinhar algumas questões a respeito dessa discussão.

Assim como em Aquino, o *ius* em Vitória tem uma dependência clara em relação à lei natural. Todavia, Vitória assume um sentido mais amplo de “*natura*”, o que permite, por seu turno, pensar o *ius gentium* a partir do direito positivo²⁵⁸. Em outros termos, o *ius gentium*, para o professor de Salamanca, é um comum consenso estabelecido pelos homens²⁵⁹. Em Aquino, o direito positivo é uma lei humana promulgada pelos homens. No entanto, no âmbito das leis humanas Aquino distingue a *ius gentium* da *ius civile*. Segundo essa perspectiva, o direito das gentes é derivado dos princípios evidentes da razão prática

255 Idem, p, 149.

256 Trindade, Antônio Augusto Cançado. *A visão universalista e humanista dos direitos das gentes*. In: VITÓRIA, Francisco de. Op.Cit, p, 20-28.

257 SILVA, Paula Oliveira y. *El maestro salmatino Francisco Vitoria*. In: GONZÁLEZ, ÁNGEL Pondela (ed.) *La Escuela de la Salamanca. Filosofía y Humanismo ante el mundo moderno*, Madrid: Verbum, 2015, p, 147.

258 Idem,pp, 148-149.

259 Idem, p,150.

e o direito civil de determinações secundárias desses princípios. Em contrapartida, para Vitória, o *ius gentium*, com lei positiva, se diferencia da lei natural, apesar de sua vinculação, notadamente por ser fruto da determinação do legislador, isto é: um consenso a todas as gentes e nações, e não há um princípio de necessidade que rege todas as coisas. À primeira vista, estas considerações poderiam levar ao questionamento da obrigatoriedade do *ius gentium*, já que, segundo essa lógica, sua natureza é positiva, no entanto, Vitória entende que o *ius gentium* é a forma pela qual os princípios da lei natural são realizados na prática, o que o torna necessário e imprescindível²⁶⁰. O dominicano, em última instância, respondia, aqui, as teses de Lutero, a quem cita literalmente²⁶¹ e algumas considerações dos seguidores de Erasmo, como, por exemplo, Luís Vives. Durante o século XVI, a doutrina da guerra se defrontava, por um lado, com as teses pacifistas de Erasmo e seus seguidores e, de outro, pelo realismo político de Maquiavel²⁶². Erasmo de Rotterdam, embora não reprovasse de modo absoluto a guerra²⁶³, pois a legitimava contra os turcos, diferentemente de Lutero, como expõe Vitória, condenava, todavia, à vulgarização da guerra entre os príncipes cristãos. Nos Adágios Erasmo afirma:

“Agredirse con armas, en cambio, es propio de bestias y de gladiadores, a los que considero peores que la fieras. Sin embargo, nadie podría cree, si no lo viéramos con nuestros propios ojos, cuánto se complacen los príncipes cristianos en este género de guerras. Se lucha con artefactos tales que jamás pudieron imaginar ni los feroces paganos ni los peores bárbaros. Más aún, ciertos pueblos germánicos, cuya mayor gloria es haber asesinado con las armas al mayor número

260 Idem, pp, 150-153.

261 VITORIA, Francisco de. Op.Cit, p, 162-163 : “Para a explicação da questão, deve-se notar que, embora entre os católicos haja razoável acordo a respeito dessa matéria, Lutero, que nada deixou incontaminado, nega que aos cristãos seja lícito pegar em armas até mesmo contra os turcos, baseando-se ora nas passagens da Escritura acima transcritas, ora também no fato de que se os turcos, diz, invadem a cristandade, essa é a vontade de Deus, à qual não é lícito resistir.

262 TOSI, Giuseppe. Op. Cit., pp, 277-280.

263 BATAILLON, Marcel. *Erasmo y España*. Fondo de Cultura Económica. México, 1956, p, 128.

posible de mortales, lo cual ya es horrible, llegan al extremo de crueldad de hacerlo como mercenarios, al modo de carniceros que matan por dinero.”²⁶⁴.

Para Erasmo a guerra, conforme praticada por muitos, era irracional e destoava dos preceitos naturais e da doutrina de Cristo, como diz no Lamento da Paz (*Querela Pacis*):

“¡Con cuántos argumentos la naturaleza nos enseña la paz y la concordia, con cuántos halagos nos invita a practicarlas, con cuántas ataduras nos obliga a ellas! ¿Qué divinidad vengadora y nociva puso en los pechos humanos esta insaciable sed de lucha que destruye, desmiembra y aniquila tales lazos? Si la costumbre no borrara primero la estupefacción y luego aun el sentido de tanto mal, ¿quién creería que seres dotados de espíritu humano riñen y combaten unos contra otros en disensiones, guerras y exterminios? Al fin, con las rapiñas, la sangre, las matanzas y las ruinas lo confunden todo, lo sagrado y lo profano; no hay pactos tan sagrados que puedan apartarlos de la mutua destrucción. (...) Aun admitiendo que la naturaleza, tan poderosa entre las fieras, nada logra de provecho entre los hombres, ¿es que tampoco puede nada Cristo entre los cristianos? Si para éstos es poco eficaz la enseñanza de la naturaleza, que tanto vale aun para los seres carentes de entendimiento, y siendo la doctrina de Cristo tanto más excelente, ¿por qué no logra persuadir a quienes la profesión de la única cosa que ella más predica, a saber, la paz y la benevolencia mutua, o por qué no consigue apartar de esta impía y feroz locura de la guerra?”²⁶⁵.

O *Querella Pacis* foi traduzido ao espanhol em 1529²⁶⁶, portanto, dez anos antes da publicação das duas *Relectios* de Francisco de Vitória. Segundo Bataillon, é a tradução do *Querella Pacis* que vulgariza as teses de Erasmo na Espanha²⁶⁷. O tema da guerra e da paz, conforme pensado por Erasmo, havia marcado alguns tratadistas na Espanha do

264 BARCELÓ, Joaquín. *SELECCION DE ESCRITOS DE ERASMO DE ROTTERDAM*. Estudios Públicos, 61 (verano 1996.),p. 26.

265 Idem, p, 31.

266 BATAILLON, Marcel. Op. Cit., p, 29.

267 Idem, p, 156.

século XVI, como, por exemplo, Alfonso de Valdés e Juan Luís Vives. O valenciano Juan Luís Vives, um dos mais eminentes representantes do humanismo espanhol, mantinha intensa correspondência com Erasmo. Vives nutria esperança de que a Espanha se abrisse, de forma mais categórica, às teses de Erasmo²⁶⁸.

No *De la Concordia*, obra publicada também em 1529, a qual o valenciano dedica a Carlos V procurando o persuadir dos riscos de uma ação bélica contra os protestantes²⁶⁹, observamos a proximidade com as teses pacifistas de Erasmo. Em uma passagem do livro I, Vives salienta que, por natureza, o homem é inclinado à paz, à tranquilidade, à concórdia e ao amor. No entanto, se afastou desse amor e dessa concórdia, deixando, por seu turno, de lado, a sua própria condição de homem:

Para manifestar Dios al hombre cómo tenía que ser la sociedad, le envió completamente inerte a la luz de esta vida; a los restantes animales les dio variadas armas o bien para hacer daño o bien para defenderse: al león, al oso y al lobo uñas y dientes y una gran fuerza en los mismos y en todo el cuerpo; al jabalí y al elefante colmillos, al caballo cascos, al toro cuernos, al erizo púas, veneno al escorpión; hay algunos que caminan entre los de otras especies protegidos por conchas o pieles muy espesas, y a los que no disponen de otra cosa la velocidad les proporciona la salvación de forma segura; el hombre no puede atacar con la fortaleza de los dientes o de las uñas; no está armado con cuernos, con púas o con veneno. (...) El hombre nos fue entregado por la naturaleza misma, esto es, por Dios, padre y señor de todas las cosas, hecho, formado, equipado e inclinado para la paz, la tranquilidad, la concordia, el amor y la amistad, siendo enseñado para conseguir las por el hijo de Dios y por Dios mismo. ¿De dónde procede entonces en todo el género humano tanta disensión, tanta discordia, tanta enemistad, tanto odio, como no los hay entre cosas contrarias y que están en lucha por su naturaleza y su índole, de forma que entre una

²⁶⁸ Idem, p, 155.

²⁶⁹ Idem, p, 413.

raza y otra, entre un pueblo y otro, en la misma ciudad entre hermano y hermano, entre hijo y padre, entre esposa y marido no se quieren bien, se odian, se roban, se saquean, se engañan, defraudan, se matan, se aniquilan mutuamente, sin que haya ninguna moderación y tregua en estas prácticas alternativas de maldad? ¿Qué otra cosa hay que pensar sino que el hombre degeneró de su naturaleza? Es necesario que así haya ocurrido, pues a quien vive bajo las leyes de su naturaleza no lo dominará así la discordia, enemiga de la naturaleza; por consiguiente, es preciso que el hombre se haya separado de su condición de hombre cuando se despojó del amor y de la concordia.²⁷⁰

Cabe desde logo perguntar: qual a relação dos testemunhos apresentados acima com os escritos de Saavedra Fajardo? De imediato, importa acentuar que, por um lado, o diplomata murciano segue a doutrina do *ius gentium* de Francisco de Vitória²⁷¹, concendendo um destaque especial à noção de direito das gentes, e, por outro, destoa, em algumas considerações, das teses pacifistas de Erasmo e Luís Vives. Neste cenário pode-se inferir a importância que o tema da guerra assume no desenvolvimento da noção de razão de Estado nos escritos de Saavedra Fajardo, aspecto que vamos discutir no capítulo seguinte.

270 VIVES, Juan Luis: *Sobre la concordia y la discordia en el género humano. Sobre la pacificación. Cuán desgraciada sería la vida de los cristianos bajo los turcos*. Ajuntament de Valencia, 1997, livro I.

271 Isto não significa que não seja possível encontrar algumas diferenças entre as considerações tecidas pelo diplomata e o professor de Salamanca no que refere à doutrina do *ius gentium*. Não será nossa tarefa, por ora, investigar as diferenças entre ambas as formas de mobilizar a doutrina, embora procuraremos, contudo, em capítulos seguintes, voltar a essa questão.



3

A RAZÃO
DE ESTADO
EM DIEÇO
SAAVEDRA
FAJARDO

A RAZÃO DE ESTADO MILITAR EM SAAVEDRA FAJARDO

Chamávamos a atenção no final do capítulo anterior ao destaque da questão da guerra nos escritos de Saavedra Fajardo. Com efeito, não há, por certo, como compreender a doutrina política desenvolvida por Saavedra Fajardo sem procurar mencionar o papel que a discussão bélica adquire em seus textos. Vale apontar que nas *Empresas Políticas* vinte e sete empresas são reservadas a arte bélica, soma-se a isso diversas referências dispersas no texto. Assinala-se, também, o envolvimento direto na Guerra dos Trinta Anos que Saavedra Fajardo construiu em virtude de sua atividade como diplomata. Partimos, portanto, de uma constatação muito simples: a arte da guerra se constitui como elemento fundamental na noção de Razão de Estado postulada pelo diplomata murciano.

Embora assuma, em diversos momentos, traços pacifistas, muito próximos de Erasmo e Vives²⁷², Fajardo mobiliza um conceito de guerra mais próximo de uma visão realista acerca da política. Segundo nossa hipótese, a doutrina política de Fajardo se relaciona ao processo de transformação do conceito de guerra aludido acima. Como já assinalou Foucault, a temática da guerra faz parte da constituição política na época estudada²⁷³, e, possivelmente, essa é uma novidade na tratadística dos séculos XVI e XVII. É escusado comentar que não estamos, em nenhum momento, afirmando que a guerra não fosse tema recorrente em tratados anteriores, mas sim salientando um processo de “politização da guerra” presente na tratadística do período estudado em nossa tese. Voltaremos a essa discussão ainda neste capítulo. Por ora, cumpre apontarmos outras questões.

272 FAJARDO, Diego Saavedra. *Empresas políticas*..., pp. 832-833.

273 FOUCAULT, Michel. Op.Cit., p. 409.

Conquanto tenha algumas diferenças claras com os tratadistas que pensaram sobre a questão da guerra justa, não há dúvida que Saavedra Fajardo emula, contudo, o decoro presente nas letras dos séculos XVI e XVII na maneira de abordar à guerra. Afirma, portanto, que a vitória na guerra tem como fim a paz: *La victoria en las guerras justas tiene por fin la paz*²⁷⁴. Entretanto, produz algumas justificativas a respeito da guerra, das quais, à primeira vista, se aproxima da doutrina da guerra justa, mas que uma análise mais cuidadosa pode permitir encontrar algumas diferenças. Tudo indica que as considerações tecidas por Saavedra Fajardo, no que se refere à guerra, ganha contornos predominantemente políticos. É possível que tal aspecto tenha conexão com a própria mudança da natureza da guerra no cenário europeu seiscentista. Já tivemos ocasião de mencionar o fato de na Guerra dos Trinta Anos percebermos certo enfraquecimento da lógica presente nas guerras confessionais do século XVI. Ademais, como sugere Foucault, no século XVII, embora de maneira paulatina, a guerra se transforma de um conflito, essencialmente, de direitos dinásticos, para uma guerra de razão de Estado, isto é, baseada na correlação de forças como dispositivo político fundamental²⁷⁵. Nesse sentido não haveria razão de pautar a necessidade da guerra em uma razão jurídica a priori, mas sim na razão de Estado. Saavedra Fajardo nos parece sensível a tais transformações, embora de maneira limitada.

Apoiando-se neste entendimento, vamos agora nos concentrar no exame da maneira como o tema da guerra é mobilizado pelo diplomata. Uma das justificativas para o uso da guerra, segundo Fajardo, é uma espécie de defesa natural, através da força, como forma de repelir a malícia humana protagonizada por homens que agem como se fossem animais:

274 FAJARDO, Diego Saavedra. *Empresas políticas*, p. 993.

275 FOUCAULT, Michel. Op.Cit., pp. 396-402.

“Pero porque en muchos hombres, no menos fieros y intratables que los animales (como hemos dicho), es más poderosa la voluntad y ambición que la razón, y quieren sin justa causa oprimir y dominar a los demás, fue necesaria la guerra para la defensa natural; porque, habiendo dos modos de tratar los agravios, uno por tela de juicio, el cual es propio de los hombres, y otro por la fuerza, que es común a los animales, si no se puede usar de aquél, es menester usar deste cuando interviniere causa justa, y fuere también justa la intención y legítima la autoridad del príncipe.”²⁷⁶.

Como se pode notar, segundo esta perspectiva, há uma concepção negativa acerca do homem e do mundo. A esta noção de razão de Estado, por sua vez, há a necessidade de uma ação política específica. Tal aspecto nos lembra uma alegoria mobilizada por Baltasar Gracián. Para Gracián, assim como em Fajardo, o mundo é enganoso e a força, algumas vezes, a única forma de defesa. Para Gracián alguns homens não passam de feras, que devem, portanto, ser governadas por uma sábia figura monstruosa, um herói próprio para um mundo tão hostil. Neste sentido, o centauro Quíron, figura mitológica que Gracián chama de “*maestro de los reys y rey dos maestros*”, é este herói próprio aos tempos de Fajardo e Gracián:

“—¿Qué monstruo es éste tan extraño? (...) que éste es más hombre que los mismos: éste es el maestro de los reyes y rey de los maestros, éste es el sabio Quirón. ¡O qué bien nos viene y cuán a la ocasión!, pues él nos guiará en esta primera entrada del mundo y nos enseñará a vivir, que importa mucho a los principios. Fuésse para él, saludándole, y correspondió el centauro con doblada humanidad; díxole cómo iban en busca de los hombres y que después de aver dado cien bueltas no avían podido hallar uno tan solo. —Não me espanto—dixo él —, que no es este siglo de hombres...”²⁷⁷.

276 FAJARDO, Diego Saavedra. *Empresas políticas*, p, 834.

277 GRACIÁN, Baltasar. *El Criticón*..., p, 112.

Para Fajardo, a partir de considerações próximas a Gracián, o homem é um ser malicioso, inconstante, ambicioso, irascível, capaz de jurar em falso, usar da religião em benefício próprio, esconder seus afetos, ser humilde apenas de maneira oportuna, desprezar o que lhe é próprio e desejar o que é alheio, dentre outros vícios que descrevem a natureza humana, como observamos na passagem abaixo:

“Es, pues, el hombre el más inconstante de los animales, a sí y a ellos dañoso. Con la edad, la fortuna, el interés y la pasión, se va mudando. No cambia más semblantes el mar que su condición. Con especie de bien yerra, y con amor propio persevera. Hace reputación la venganza y la crueldad. Sabe disimular y tener ocultos largo tiempo sus afectos. Con las palabras, la risa y las lágrimas encubre lo que tiene en el corazón. Con la religión disfraza sus desinios, con el juramento los acredita y con la mentira los oculta. Obedece al temor y a la esperanza. Los favores le hacen ingrato, el mando soberbio, la fuerza vil y la ley rendido. Escribe en cera los beneficios, las injurias recibidas en mármol, y las que hace en bronce. El amor le gobierna, no por caridad, sino por alguna especie de bien. La ira le manda. En la necesidad es humilde y obediente, y fuera delia arrogante y despreciador. Lo que en sí alaba o afecta, le falta. Se juzga fino en la amistad, y no la sabe guardar. Desprecia lo propio y ambiciona lo ajeno. Cuanto más alcanza, más desea. Con las gracias o acrecentamientos ajenos le consume la invidia. Más ofende con especie de amigo que de enemigo. Ama en los demás el rigor de la justicia, y en sí le aborrece.”²⁷⁸.

Nas letras da época, como nos textos que discorreram a respeito da razão de Estado, era lugar comum esta visão negativa acerca da natureza humana. A partir dessa premissa o uso da força, algumas vezes, é a forma pela qual o príncipe consegue neutralizar os males oriundos da própria natureza humana. Ribadeneyra também supõe a malícia humana como uma forma de justificativa da guerra: “... *la guerra se puede hazer santamente: y que supuesta la malícia de los hombres, muchas vezes es un mal necessario en*

278 FAJARDO, Diego Saavedra. *Empresas políticas*, p. 548.

*la republica*²⁷⁹. Nesse sentido, para Ribadeneyra, com em Fajardo, algumas vezes, a única forma de se conservar a paz é através da guerra²⁸⁰. Desta sorte, é fundamental honrar os soldados, porquanto são fundamentais para a conservação do Estado: *“Ante todas cosas deue estimar el arte militar, y hónrar, y hazer grádes mercedes a los soldados (...) los buenos soldados, son los tutores, conferuadores, defensores, y amplificadores de la Republica, los neruios de los Reynos, y el establecimiento y feguridad de los Reyes.”*²⁸¹.

Na razão de Estado em Fajardo é sempre necessário ajustar a guerra e a paz²⁸², isto é, a guerra sempre deve fazer parte da condução do governo. Pedro Barbosa Homem, tecendo considerações muito próximas do diplomata murciano, salientou que a razão de Estado é dividida em duas partes, uma que pertence a guerra e ao governo militar e outra relacionada à paz e à administração política: *“... razón de Estado se divide en dos partes principales: una q pertenece à la guerra, y militar governo, otra que toca à la paz, y politica administracion”*²⁸³. As armas são, para Saavedra Fajardo, a força vital que mantém o Estado, as quais, bem usadas, conservam e aumentam a república: *“Son las armas los espíritus vitales que mantienen el cuerpo de la república, los fiadores de su sosiego. En ellas consiste su conservación y su aumento, si están bien instruidas y disciplinadas”*²⁸⁴. Saavedra Fajardo chega a defender a necessidade da criação de uma escola de preparação militar aos meninos órfãos: *“... recogiendo en seminarios los niños huérfanos, los expósitos y otros, donde se instruyesen en ejercicios militares, en labrar armas, torcer cuerdas, hacer pólvora y las demás municiones de guerra, sacándolos después para el servicio*

279 RIBADENEYRA, Pedro de. Op.Cit, FL,543.

280 Idem, FL., 522.

281 Idem, FI, 533.

282 FAJARDO, Diego Saavedra. *Empresas políticas*..p, 225.

283 BARBOSA HOMEM, Pedro. Op. Cit., FI.67.

284 FAJARDO, Diego Saavedra. *Empresas políticas*..., p, 899.

de la guerra.²⁸⁵ O diplomata também sugere a manutenção de uma renda fixa, na “caja militar” (tesouraria militar) usada somente manter as forças militares: “*Es también muy conveniente para mantener la milicia dotar la caja militar con renta fija que no sirva a otros usos*”²⁸⁶. É possível perceber como os aspectos que envolvem a guerra são tidos como matéria de Estado.

Há, aqui, a compreensão da vida como milícia, como entendida por Francisco de Quevedo na *Política de Dios y Gobierno de Cristo: La vida es guerra : Militia est a hominit super terram*²⁸⁷. Baltasar Gracián também assevera: “... *todo es arma y todo guerra. De suerte que la vida del hombre no es outro que una milicia sobre la haz de la tierra.*”²⁸⁸. Savedra Fajardo emula essa tópica em seus escritos e, portanto, tem em seu horizonte político a guerra como um exercício de governo, inclusive para a busca da paz.

Na empresa LXXIV das Empresas Políticas de Saavedra Fajardo, cujo mote é *In fulcrum pacis*²⁸⁹, há uma videira e um ramo de oliveira atravessados por uma lança (Fig.02). A videira e a oliveira representam, respectivamente, a prosperidade e a paz. Com efeito, diversas passagens do Cânone bíblico, que, sem dúvida, foram referências para esse emblema, utilizam-se dessa simbologia²⁹⁰.

285 Idem,p,901.

286 Idem.

287 Francisco de Quevedo y Villegas, *Obras Completas*, Madrid, 1958,1, p, 77.

288 GRACIÁN, Baltasar. *El Criticón*....., p, 92.

289 FAJARDO, Diego Saavedra. *Empresas políticas*..., p, 831.

290 Cf. *Bíblia de Jesusalém*. Rio de Janeiro: Paulus editora, 2002.

EMPRESA 74 *

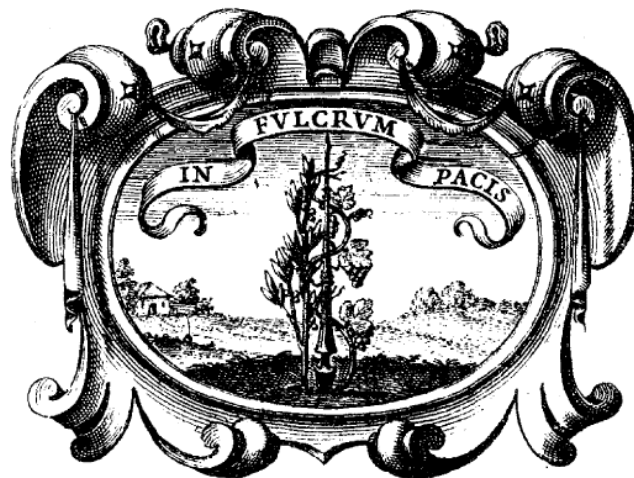


Fig.02. FAJARDO, Diego Saavedra. *Empresas Políticas*. Madrid: Ediciones Cátedra, 1999.

Há, ainda, que se destacar o caráter hieroglífico desta empresa, como consta no livro LIII²⁹¹ dos *Hieroglyphicas* de Pierio Valeriano. Na videira encontramos vários significados, como o perdão, a mansidão, a eternidade, a vitória, a esperança, mas o primeiro significado que aparece no texto é o da paz²⁹². Quanto à oliveira, dentre outros significados, verificamos: a alegria (primeira acepção), liberdade, felicidade, prazer, abundância e fertilidade²⁹³. Já tivemos oportunidade de destacar a importância que esse tratado tem para Saavedra Fajardo. De fato, diversas empresas mobilizam os motivos iconográficos presentes nas *Hieroglyphicas* de Pierio Valeriano. Desta sorte, o texto de Pierio Valeriano pode nos ajudar a entender a construção

291 VALERIANO, Pierio. *Hieroglyphiques. Autrement, commentaires des lettres et figures sacrées des Aegyptiens e autre nations*, Lyon 1615.

292 Idem, FI, 702-709.

293 Idem, FI, 709-713.

simbólica esposada em algumas empresas das Empresas Políticas. A partir desta simbologia, Saavedra Fajardo procura mostrar que o governo que se mostra forte na guerra é mais capaz de conservar a paz e a prosperidade do Estado. De fato, a guerra, aqui, é representada pela lança e, por sua vez, é interpretada como o apoio da paz e da prosperidade de uma monarquia. No entanto, de um ponto de vista da guerra justa, a ação militar não deve se valer de interesses próprios, procurando, por exemplo, ampliar o Estado por mera ambição:

“Pero no bastaron los reparos de estos límites y términos naturales para que no los violase el apetito insaciable de dominar, porque la ambición es tan poderosa en el corazón humano (...) Ninguna pasión más ciega y peligrosa en el hombre que ésta. Muchos por ella perdieron la vida y el Estado, queriendo ampliarle.²⁹⁴”

Embora não perca de vista as considerações jurídicas da doutrina do *bellum iustum*, como se observou na passagem anterior, Saavedra Fajardo concede ao uso da força, através da guerra, um elemento muito mais ligado a aspectos estritamente políticos. Na empresa LXXXIII das Empresas Políticas, cujo mote é “*Me combaten y defienden*”, Fajardo disserta, pontualmente, a respeito da importância do exercício das armas. Na *pictura* da empresa, notamos uma fortaleza rodeada de ondas produzidas por um mar revoltoso (Fig.03). Trata-se de mostrar que as ameaças externas, malgrado o fato de ser um perigo constante, contribuem, contudo, para manter as monarquias firmes e seguras²⁹⁵. Resulta daí a necessidade da constante disciplina militar como elemento essencial do exercício do poder:

“Si la disciplina militar está en calma y no se exercita, afemina el ocio los ánimos, desmorona y derriba las murallas, cubre de robín las espadas, y roe las embrazaduras de los escudos. Crecen con él las delicias, y reina la ambición, de la cual nacen las discordias, y délias las guerras civiles, padeciendo las repúblicas dentro de sí todos los males y enfermedades internas que engendra la ociosidad. (...) Los que viven en paz son como el hierro, que no usado se cubre de robín, y usado resplandece.

294 FAJARDO, Diego Saavedra. *Empresas políticas*. p. 686.

295 Idem, p. 903.

Las potencias menores se pueden conservar sin la guerra, pero no las mayores, porque en aquéllas no es tan dificultoso mantener igual la fortuna como en éstas, donde sí no se sacan fuera las armas, se encienden dentro."²⁹⁶

EMPRESA 83 *

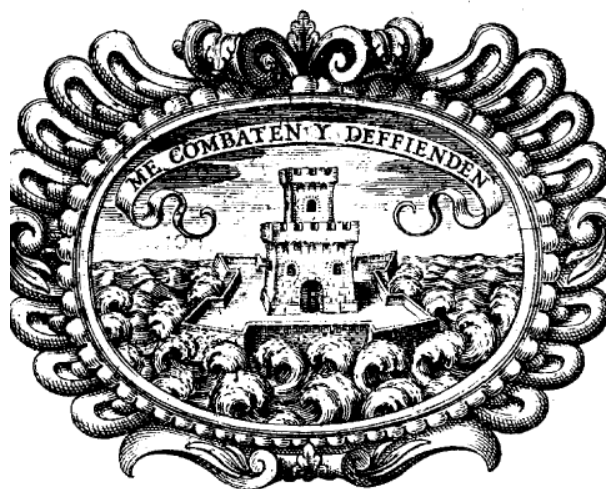


Fig.03. FAJARDO, Diego Saavedra. *Empresas Políticas*. Madrid: Ediciones Cátedra, 1999.

Pela citação anterior, percebe-se que o exercício militar constante contribui para evitar a guerra civil. Tal afirmação está muito próximo das considerações tecidas por Botero no livro III do *Della Ragion di Stato* (Das maneiras de entreteter o povo) , quando o piemontês assevera que o empreendimento militar dificulta a formação de revoltas internas e entretém o povo: “Muito maior entretém comportam as empresas militares, porque não há coisa que mais tenha em suspenso as almas dos homens do que as guerras (...) de tal forma que não fica nas almas dos súbditos lugar algum para as revoltas”.²⁹⁷ Também encontramos

296 Idem, pp, 904-905.

297 BOTERO, João. Op. Cit., p, 81.

tal questão em Justo Lísio, o qual, no livro V do *Politicorum libri sex*, conclui que a disciplina militar conserva a república²⁹⁸, e, como Fajardo, aponta, no livro VI, que o luxo, as riquezas e a abundância são, dentre outras causas, uma das razões da guerra civil: “*El lujo y superfluidad es también otra causa [da guerra civil] (...) Las riquezas y abundancia han estragado las costumbres del siglo...*”²⁹⁹.

Constata-se que a guerra não é um elemento à parte da política, ou um acidente justificado por argumentos jurídicos, mas sim está no centro desta noção de razão de Estado. Segundo esta perspectiva, manter a disciplina militar e, por sua vez, o exercício das armas, não significa, contudo, estar em constante guerra. Para Fajardo, o príncipe tem a necessidade de sempre cultivar a paz, entretanto, deve manter uma paz armada: “*La paz, como decimos en otra parte, es la que mantiene los reinos adquiridos, como sea paz cuidadosa y armada*”³⁰⁰. Neste sentido, mesmo na paz é possível exercitar a guerra: “*Así las monarquías bien disciplinadas y prevenidas para la ocasión, duran por largo espacio de tiempo sin ocuparse en la usurpación. Aunque no haya guerra, se puede exercitar la guerra*”³⁰¹. Exercitar a guerra conduz a um uso prudente da força. No entender de Saavedra Fajardo, na guerra, às vezes, é necessário o uso de uma ira regulada. Nesse sentido, uma paciência demasiada, segundo o diplomata, não é interessante a atividade bélica:

“La paciencia demasiada aumenta los vicios y hace atrevida la obediencia. sufrillo todo o es ignorancia o servidumbre, y algunas veces poca estimación de sí mismo. (...) El durar en la ira para satisfacción de agravios y para dejar escarmientos de injurias hechas a la dignidad real, no es vicio, sino virtud...”³⁰².

298 LIPSIO, Justo. *Políticas*. Madri: Tecnos, 1997, p, 251.

299 Idem, p, 314.

300 FAJARDO, Diego Saavedra. *Empresas políticas...*, p, 699.

301 Idem, p, 710.

302 Idem, p, 257.

Segundo esta lógica, a emergência da força e da violência surge como condição essencial para a atuação do príncipe no interesse do Estado. No entanto, tal violência deve ser cautelosa e apenas necessária em ocasiões específicas, respeitando à devida ocasião. A empresa VIII da Empresas Políticas ilustra tal questão. Conforme é possível observar na *pictura* da empresa³⁰³, o chifre do unicórnio, o qual representa à ira, foi colocado, segundo Saavedra Fajardo, entre os olhos, para que seu uso fosse regrado pelo entendimento³⁰⁴ (Fig.04). Estamos, aqui, como já indicamos cima, no âmbito de uma nova técnica de poder a qual percebe a necessidade da violência como um elemento político por excelência.

Como sugere Fernando De La Flor, o discurso emblemático dos séculos XVI e XVII desenvolveu um sistema simbólico em torno da esfera do poder, o qual permitiu o aparecimento de novas tópicos acerca do político³⁰⁵. Desta sorte, as representações tradicionais acerca do poder, às quais se relacionavam com o espaço de valores humanistas, ainda que estejam presentes em certo sentido, possui pouca relação com os novos conceitos acerca da dimensão política subjacente na tratadística seiscentista espanhola, como a desenvolvida por Saavedra Fajardo.

303 FAJARDO, Diego SAAVEDRA. *Empresas Políticas...*, p, 252: "Considerada anduvo la naturaleza con el unicornio. Entre los ojos le puso las armas de la ira. Bien es menester que se mire a dos luces esta pasión tan tirana de las acciones, tan señora de los movimientos del ánimo. Con la misma llama que levanta, se deslumbra. El tiempo solamente la diferencia de la locura. En la ira no es un hombre el mismo que antes, porque con ella sale de sí. No la ha menester la fortaleza l para obrar, porque ésta es constante, aquélla varia; ésta sana, y aquélla enferma.2 No se vencen las batallas con la liviandad y ligereza de la ira. Ni es fortaleza la que se mueve sin razón. Ninguna enfermedad del ánimo más contra el decoro del príncipe que ésta..."

304 VALERIANO, Pierio. Op.Cit., Fl,32.

305 DE LA FLOR , Fernando. *El cetro con ojos. La representación del poder pastoral y de la monarquía vigilante en el barroco hispano..* In: CORNELLES, Víctor Manuel Mínguez. (Ed.) *Visiones de la Monarquía hispánica*, 2007, p, 66.

EMPRESA 8 *



Fig.04. FAJARDO, Diego Saavedra. *Empresas Políticas*. Madrid: Ediciones Cátedra, 1999.

Segundo esta perspectiva, é, segundo Saavedra Fajardo, um príncipe exageradamente misericordioso com os inimigos é profundamente danoso ao governo. A clemência deve ser regrada e não pode se usada fora do interesse do Estado: *'Porque no es menos cruel el que perdona a todos que el que a ninguno; ni menos dañosa al pueblo la clemencia desordenada que la crueldad'*³⁰⁶. A empresa XXII da *Empresas Políticas*, cujo mote é *praesidia maeistatis*, pode nos ajudar a compreender tal questão. Na *pictura* da empresa observamos um animal misto de avestruz e águia³⁰⁷ e em cima desse animal uma coroa real (Fig.05). O avestruz morde uma ferradura, a qual simboliza, como se observa no texto da empresa, a misericórdia. A questão de Saavedra Fajardo é mostrar que o príncipe deve ter

306 FAJARDO, Diego SAAVEDRA. *Empresas Políticas* p, 374.

307 Idem, 369.

estômago de avestruz, capaz de suportar certas ofensas, caso seja importante para a conservação do Estado. Contudo, ao lado do avestruz, verificamos uma águia que em suas patas porta raios, como os de Júpiter, aspecto que simboliza, no discurso emblemático da época, a firmeza, o castigo e a execução rápida³⁰⁸. No caso da empresa de Saavedra Fajardo, tais posturas são fundamentais no exercício do poder e nos mostram que uma ação mais incisiva é importante para o príncipe. Desta perspectiva, diante de um mundo hostil deve o príncipe castigar e usar da força se necessário.

Segundo nossa hipótese, Fajardo está intimamente relacionado a um processo de “politização da guerra”, como aludimos acima, a qual enfraquecia o sonho pacifista do humanismo erasmiano³⁰⁹.

EMPRESA 22 *



Fig.05. FAJARDO, Diego Saavedra. *Empresas Políticas*. Madrid: Ediciones Cátedra, 1999.

308 Curiosamente, na Hieroglyphica de Pierio Valeriano, a águia representa, dentre outros significados, a magestade imperial, o poder do príncipe e a dominação da terra. No emblema XXIII de Alciato, por sua vez, a águia aparece como símbolo da fortaleza. Essa simbologia da águia, encontrada em alguns textos que mobilizaram a emblemática como forma de expressão, nos explica muito bem a questão da ação do príncipe construída por Fajardo.

309 SENELLART, Michel. *Op. Cit.*, pp.58-59.

Este processo, em última instância, encontra em Botero um dos seus precursores. Como nos elucida Michel Sennelart, com Maquiavel e Botero, pela primeira vez na história moderna ocidental, a unidade política de um Estado se constitui em torno do conceito de inimigo³¹⁰, aspecto que acarretaria uma mutação histórica na visão das formas de sociabilidade na época³¹¹.

Segundo Georg Simmel, a interação entre os indivíduos surge a partir de determinados impulsos e certas finalidades. Desta sorte, estes interesses e impulsos são os elementos que possibilitam a combinação com o outro (“sociação”)³¹². Com outras palavras, a existência social produz uma forma ao conteúdo material dos interesses individuais³¹³. Quando, por sua vez, essas formas assumem um papel simbólico de preenchimento da vida dos agentes sociais, estamos diante, segundo Simmel, do fenômeno da sociabilidade³¹⁴. O sociólogo alemão procurou, neste sentido, mostrar a relevância sociológica dos conflitos nas formas de “sociação”³¹⁵, apontando, por seu turno, sua força integradora do ponto de vista social³¹⁶.

A razão de Estado mobilizada em Fajardo conheceu em Gabriel Naudé uma radicalização, ou melhor, o fortalecimento de tendências já dadas no escritor murciano. Gabriel Naudé publica o texto *Considerations politiques sur les coups d'État* em 1634, o qual convém destacar alguns pontos. Muito embora esteja pautado, em

310 Idem, p, 63.

311 O uso do conceito de sociabilidade, aqui, é uma intervenção historiográfica assumida. Não estava no horizonte intelectual de Fajardo qualquer discussão acerca da sociabilidade. Desta sorte, nosso objetivo, malgrado o anacronismo intencional, é pensar a relação dos indivíduos com determinados espaços de poder, como, por exemplo, o da Corte.

312 SIMMEL, Georg. *Questões fundamentais da sociologia. Indivíduo e sociedade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006, p, 59-60.

313 Idem, p, 62.

314 Idem, p 64.

315 SIMMEL, Georg. *Sociologia. Organizador [da coletânea] Evaristo de Moraes Filho*. São Paulo: Ática, 1983, p, 121-123.

316 Idem, p, 126.

alguns aspectos, numa concepção diferente de Saavedra Fajardo, nos parece elucidar algumas transformações pelas quais a linguagem política sofreu na tratadística seiscentista espanhola³¹⁷.

Para Naudé, a sociedade se apresenta de forma extremamente negativa, assim como em Saavedra Fajardo. Para o escritor francês a sociedade seria uma mera justaposição de indivíduos, o qual chama de “populacho”³¹⁸. Essa visão de Naudé sobre o “populacho” também aparece em Saavedra Fajardo, embora a partir de considerações diferentes: *La multitud es siempre ciega y imprudente. Y el más sabio senado, en siendo grande, tiene la condición y ignorancia del vulgo*³¹⁹. Diante destes fatos, é necessário, por sua vez, que o príncipe e seus ministros usem de instrumentos para sanar esses problemas³²⁰. Aqui, estamos no cerne da defesa, por parte do tratadista, do instrumento do “golpe de Estado”³²¹, conceito que não tem nenhuma relação com a nossa forma de pensar o sintagma, e, portanto, se confunde, em última instância, a noções como razão de Estado, segredo de Estado, matéria de Estado, dentre outros significados. Segundo Naudé, o exercício do poder exige uma justiça artificial, política, à parte da que chama de natural:

“...frecuentemente habrá que servirse de la artificial, particular y política, hecha y relacionada con la necesidad de la política y del Estado, ya que es bastante laxa y flexible como para acomodarse, al igual que la regla lesbiana, a la debilidad humana y popular y a los diversos tiempos, personas, negocios y accidentes. Todo ello nos obliga muy frecuentemente a varias cosas que la justicia natural rechazaría y condenaría absolutamente. Pero como es preciso

317 Não encontramos, contudo, nenhuma referência que Diego Saavedra Fajardo tenha lido o texto de Gabriel Naudé.

318 NAUDÉ, Gabriel. *Consideraciones Políticas Sobre los Golpes de Estado*. Caracas: Instituto de Estudios Políticos, 1964, p. 195.

319 FAJARDO, Diego Saavedra. *Empresas políticas*, p. 649.

320 NAUDÉ, Gabriel. Op. Cit., , p. 200.

321 Idem, p. 126-130.

vivir como los otros y entre tanta corrupción que quien tiene menos ha de pasar por el mejor.”³²²

Como é possível notar, Naudé salienta que diante de tamanha debilidade humana e corrupção, não há outra forma de agir, senão utilizando uma justiça mais pragmática. Desta sorte, o “golpe de Estado”, uma ação que se caracteriza por ser algo da ordem e exclusivo de quem governa³²³, a qual necessita da dissimulação em sua atuação, é, segundo Naudé, um dos pontos mais dignos da política, diante de discursos banais sobre a religião, a justiça, a clemência e outras ações virtuosas que se afastam da necessária ação política ³²⁴. Conquanto Saavedra Fajardo não desenvolvesse tais argumentos do mesmo modo que Naudé, parece-nos que o tratadista francês nos elucida alguns pontos mobilizados pelo diplomata murciano.

Para Naudé, assim como em Fajardo, a política é vista como algo artificial, um produto da ação humana. Segundo tal perspectiva, a natureza deve ser aperfeiçoada pela arte. Aqui, a sabedoria não se encontra na contemplação de verdades imutáveis, mas sim no conhecimento produzido pelo artifício, o que denota, em certo sentido, a autoafirmação do “self”³²⁵, a qual Hans Blumenberg afirma ser um apanágio dos tempos modernos³²⁶. O homem, segundo tal concepção, é o artífice de si mesmo, ao passo que o problema da sua natureza deve ser apresentado pela sua capacidade de moldar-se conforme a sua vontade. Esta perspectiva permitiu a construção de uma visão da natureza como um livro a ser lido. O mundo passa a ser algo pensado e não previamente determinado³²⁷. Ainda que a

322 Idem, 248-249...

323 Idem p, 88.

324 Idem, p, 74.

325 Cf. GREENE, Thomas. *A flexibilidade do self na literatura do renascimento*. História e Perspectivas, Uberlândia (32/33): 35-63, Jan.Jul./Ago.Dez.2005.

326 Cf. BLUMENBERG, Hans. *La legitimación de la edad moderna*. Valência: Pré-Textos, 2008.

327 BLUMENBERG, Hans. *La legibilidad del mundo*. Barcelona: Ediciones Paidós Ibérica, S.A, 2000, p, 51.

natureza seja, segundo tal concepção, um produto de escrita divina, a sua história, contudo, é compreendida apenas pelas luzes da própria natureza³²⁸. No entanto, para que o livro da natureza possa ser lido, deve o homem buscar artifícios para conhecer a sua linguagem e construir engenhos para a sua melhor compreensão³²⁹. Parece-nos claro que Fajardo não poderia, contudo, partilhar dessa flexibilização da justiça mobilizado por Naudé, mas a concepção de política como algo artificial, específico do exercício humano, como está subjacente nos escritos de Naudé, é algo também presente na concepção de razão de Estado mobilizada em Fajardo. Pode-se concluir que esse entedimento da política como algo artificial, produto do humano, está intimamente relacionado às transformações a respeito do conceito de guerra que procuramos mostrar aqui.

A SOCIEDADE DE CORTE E A DISSIMULAÇÃO

A corte é, sem dúvida, um espaço de poder fundamental para se compreender a concepção de razão de Estado mobilizada em Saavedra Fajardo. Constata-se, contudo, que o diplomata murciano, mais do que propriamente pensar na formulação do modo como o cortesão deve agir, procura, a rigor, examinar a relação entre os indivíduos e os diversos espaços de poder, dentre os quais, o da corte. De imediato, importar destacar como nas Empresas Políticas é caracterizado o espaço político da corte:

“Tales suelen ser los cortesanos; porque casi todos procuran adelantar sus pretensiones con el engaño del príncipe o con descomponer a los beneméritos de su gracia y favores por medio de su mismo poder. ¡Cuántas veces, interpuestas las olas de la invidia o emulación entre los ojos del príncipe y las acciones

328 Idem, p, 73-74.

329 Idem, p, 84.

de su ministro, las juzgó por torcidas y infieles, siendo derechas y encaminadas a su mayor servicio! Padeció la virtud, perdió el príncipe un buen ministro, y logró sus artes la malicia. Y para que prácticamente las conozca, y no consienta el agravio de la inocencia, pondré aquí las más frecuentes. Son algunos cortesanos tan astutos y disimulados, que parece que excusan los defectos de sus émulos, y los acusan. (...) Otros hay que para encubrir su malicia y acreditarla con especie de bondad, entran, a título de obligación o amistad, por las alabanzas, refiriendo algunas del ministro a quien procuran descomponer, que son de poca sustancia o no importan al príncipe. Y délias con fingida disimulación de celo de su servicio, dando a entender que le prefieren a la amistad, pasan a descubrir los defectos que pueden moverle a retiralle de su gracia o del puesto que ocupa. Cuando no es esto por ambición o malicia, es por acreditarse con los defectos que acusa en el amigo, y adquirir gloria para sí y infamia para él."³³⁰

Verifica-se pela citação que Saavedra Fajardo produz um exercício político que procura ensinar a agir diante das complexidades suscitadas pelo espaço de poder das cortes. Deve-se sublinhar, portanto, quais os pressupostos inerentes a esse espaço de poder. Neste modelo ético, o cortesão deve, acima de tudo, ter domínio de si. Como nos aponta Norbert Elias, o *ethos* do cortesão³³¹, nas sociedades de corte na Europa, especialmente entre os séculos XVI ao XVIII, assenta-se na moderação das emoções e na regulação da sua conduta³³². É o *Il Cortegiano* de Baldassare Castiglione (1528) e o *Il Galateo* de Giovanni Della Casa (publicado postumamente em 1558) os tratados mais conhecidos a respeito desse tipo de discurso. Vemos, portanto, a necessidade de mencionarmos alguns pormenores sobre os referidos tratados.

330 FAJARDO, Diego SAAVEDRA. *Empresas Políticas*, pp, 548-549.

331 Não acreditamos, contudo, que Gracián tenha como intuito principal pensar sobre um *ethos* do Cortesão, ainda que, evidentemente, discorra sobre tal questão. Na verdade, acima de tudo, disserta sobre as estratégias de poder oriundas da Corte.

332 ELIAS, Norbert. *O processo civilizador: Formação do Estado e Civilização*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1993, v. II, p.215.

Há, contudo, uma espécie de reformulação na “literatura de corte” no tempo de Saavedra Fajardo, a qual os textos de Gracián nos ajudam a compreender. Ao que parece, Gracián mobiliza, assim como outros tratadistas do século XVII, uma noção de cortesia *sui generis* em relação aos dois tratadistas citados, a qual estaria marcada, segundo nossa hipótese, por uma nova concepção, presente na tratadística seiscentista espanhola, acerca do político. Isto não significa, contudo, que Gracián se afaste completamente desta tradição, mas produz, por certo, outra forma de se pensar o espaço da corte. Com efeito, em uma passagem do *El Criticón*, Critilo, um dos protagonistas da novela alegórica do jesuíta aragonês, encontra um livreiro que destaca a capacidade do *Galateo* em formar grandes homens, mas é, todavia, questionado por um cortesão, o qual afirma que tal livro já não consegue dar conta dos novos tempos:

“—Ya veo yo—dixo el librero—que el *Galateo* no es más que la cartilla del arte de ser personas y que no enseña más del a b c,” pero no se puede negar que sea un brinquinho de oro, tan plausible como importante; y aunque pequeño, haze grandes hombres, pues enseña a serlo. —Lo que menos haze es esso—replicó el Cortesano—. Este *Galaico* libro (dixo tomándole en las manos) aun valdría algo si se platicasse todo al rebés de lo que enseña. En aquel buen tiempo quando los hombres lo eran, digo buenos hombres, fueran admirables estas reglas; pero aora en los tiempos que alcancamos, no valen cosa. Todas las liciones que aquí encarga eran del tiempo de las ballestas, mas aora, que es el de las gafas, creedme que no aprovechan. Y para que os desengañéis, oíd ésta de las primeras: dize, pues, que el discreto cortesano, quando, esté hablando con alguno, no le mire al rostro y mucho menos de hito en hito como si viesse misterios en los ojos. ¡Mirad qué buena regla ésta para estos tiempos, quando no están ya las lenguas assidas al coracón! Pues ¿dónde le ha de mirar?”³³³

333 GRACIÁN, Baltasar. *El Criticón*... p, 282.

Se adotada essa conclusão, podemos afirmar que não seria mais a questão principal, como era em Baldassare Castiglioni, a busca de um perfeito cortesão³³⁴, também não fazia parte das questões precípuas os modos gentis e agradáveis, a “docilidade dos costumes”, como dissertava Della Casa³³⁵. Repare que não estamos sustentando que tais questões deixaram de ter importância no discurso seiscentista, mas sim procurando mostrar novas interpretações a respeito da cortesia. À primeira vista, ao que parece, as questões principais estariam relacionadas à dissimulação, ao segredo e ao engano. De acordo com esta perspectiva, as sociedades de corte seriam interpretadas como um espaço de violência e conflito.

Acreditamos, segundo tal premissa, que nas práticas letradas seiscentistas na Espanha, como o presente nos escritos de Saavedra Fajardo, desenvolveu-se uma nova visão acerca das estruturas de sociabilidade, as quais contribuíram para uma clara transformação na linguagem política. Chamávamos a atenção para o conceito de sociabilidade esposado em Simmel, de fato, uma das questões que discorremos foi a respeito do papel do conflito no processo de “sociação”. A noção de conflito, segundo Simmel, apresenta certa função unificadora, a qual produz interações sociais que procuram, artificialmente, tornar latentes as disputas e competições oriundas de uma determinada “sociação”. Desta sorte, a própria sociabilidade é uma forma lúdica de “sociação”, a qual procura abrandar, através de uma relação formal, os atritos materiais³³⁶. Há, aqui, segundo tal concepção, o reconhecimento de que a sociabilidade pode ser fruto de conflitos. Dentro do propósito de esclarecer alguns pontos, importa destacar duas interpretações clássicas da antropologia, a saber, a de Clade Lévi-Strauss e Pierre Clastres, no que refere à concepção do conflito e das relações sociais. Em síntese: para Lévi-Strauss as trocas

334 CASTIGLIONE, Baldassare. *O Cortesão*. São Paulo: Martins Fontes, 1997, p. 40.

335 DELLA CASA, Giovanni. *Galateo ou Dos Costumes*. São Paulo: Martins Fontes, 1999, pp. 04-05.

336 SIMMEL, Georg. *Questões Fundamentais...*, p. 63-64.

são formas de pacificação dos conflitos³³⁷. Em contrapartida, para Pierre Clastres, a qual afirmou a positividade da guerra nas relações sociais, as trocas, nas sociedades estudadas pelo antropólogo, eram oriundas dos conflitos e, portanto, não procuravam resolvê-las, mas sim acabavam por endossá-las³³⁸. Trata-se, a rigor, de apontar a capacidade que a guerra tem em produzir sociabilidade. Essa concepção de Clastres, apesar de situada em um contexto muito específico, nos é interessante, juntamente com a interpretação de Simmel, para pensarmos a concepção de sociabilidade desenvolvida nos tempos de Saavedra Fajardo. Parece-nos escusado dissertar que não temos o objetivo de relacionar o estudo de Clastres com os nossos objetos de estudo, por certo, seria cair em um anacronismo desnecessário, o qual não é nosso objetivo. Voltando as considerações a respeito de Simmel: O sentido do tato, aqui, conforme entendido por Simmel, assume uma grande importância, pois se trata, a rigor, do reconhecimento da presença do outro diante de si, a qual produzirá, necessariamente, uma espécie de auto-regulação³³⁹.

A essa auto-regulação se exige o uso da dissimulação como forma artificial de resolução dos conflitos latentes. Trata-se, a rigor, do cálculo preciso das ações, do qual necessitava a auto-observação e a observação dos outros membros da corte. Nesse sentido, o elenco necessário dos modelos de conduta previstos na “racionalidade da corte”, deriva de uma avaliação cuidadosa do cortesão na maneira de se dispor nas disputas de *status* e prestígio. Este regramento do cortesão pressupõe, por sua vez, um ato de dissimulação, como nos aponta Elias: “cada um tem que conhecer suas paixões a fim de dissimulá-las”³⁴⁰. O ponto central da questão está no conceito

337 Lévi-Strauss, Claude. *As Estruturas elementares do parentesco*. Petrópolis, Vozes, 1982, p. 107.

338 Cf CLASTRES, Pierre. *Arqueologia da violência. Pesquisas de antropologia política*. São Paulo. Cosac Naify, 2014.

339 SIMMEL, Georg. *Questões Fundamentais*, p. 66.

340 Idem.

de fingimento: o fingimento da simulação (produção do falso) e o fingimento da dissimulação (encobrimento da verdade).

Como aponta Edmir Missio, a *disimulatio* se inscreve no âmbito dos tratados de retórica, o qual, por sua vez, deriva do termo grego *eironéia* (ironia)³⁴¹. Na *Ética a Nicomaquea*, a ironia é uma forma de atenuar a verdade em prol da conveniência, usada como uma espécie de ausência de ostentação ou uma falsa modéstia cautelosa³⁴². Na *Retórica*, a ironia constitui em recurso da oratória de adequação do estilo ao assunto³⁴³. Trata-se da noção de conveniência (*prepon; decorum, aptum*), aqui, notadamente, pensada no âmbito do discurso. O *aptum* é uma *virtus dispositionis e elocutionis* conduzido pela *utilitas causae* com o objetivo do sucesso do discurso através da *persuadere* ou *persuasio*³⁴⁴. Segundo esta perspectiva, para Aristóteles, a ironia poderia servir, de maneira apropriada, como forma de desfazer a seriedade dos oponentes do debate, aspecto que destaca a utilidade do risível na oratória:

“Relativamente ao “ridículo”, uma vez que parece ter alguma utilidade nos debates(Górgias afirmava, com razão, que é necessário desfazer a seriedade dos oponentes com ironia e a ironia com seriedade), já foi tratado na Poética quantas são as suas espécies, das quais umas são apropriadas ao caráter do homem livre, outras não, de modo que o orador poderá tirar delas a que lhe for mais apropriada.”³⁴⁵

Como nos lembra Edimir Missio, no *De oratore* de Cícero, observamos uma proximidade da ironia com a *disimulatio*³⁴⁶. Com

341 MÍSSIO, Edmir. *Acerca do conceito de Dissimulação Honesta de Torquato Accetto*. Tese de Doutorado, Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), 2004, p, 82.

342 ARISTÓTELES. *Retórica*. Lisboa: Biblioteca de Autores Clássicos, 2005, pp, 86-87.

343 Idem, p, 257.

344 LAUSBERG, Heinrich. *Elementos de Retórica Literária*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004: p, 96; p,103; pp, 269-270.

345 ARISTÓTELES. *Retórica*, , p, 295.

346 MÍSSIO, Edimir. Op.Cit., p, 83.

efeito, a ironia aparece ao lado da dissimulação como um discurso elegante e gracioso a uma conversação refinada:

“También resulta elegante la ironía, cuando dices algo distinto a lo que sientes, pero no del mismo tipo del que antes he hablado, cuando utilizas el término contrapuesto. (...) pienso que en esto de la ironía y del disimular Sócrates aventajó con mucho a todos en encanto y calidad humana. Es un procedimiento especialmente elegante, no sólo gracioso dentro de la seriedad y de las fintas oratorias, sino apropiado a una conversación refinada.”³⁴⁷

Nota-se que em Cícero a ironia apresenta, de uma maneira decorosa, uma função de gracejo em determinados discursos que nos remete à citação anterior de Aristóteles. O decoro discursivo permite, por seu turno, que a ironia seja usada não de uma maneira solene, mas sim em uma conversação amável. Desta sorte, Cícero contrapõe a *contentio* (estilo solene, grave e tenso) ao *sermo*³⁴⁸, o qual a ironia é adequada:

“la ironía del que dice una cosa y da a entender otra: recurso que resulta muy agradable cuando se utiliza no con tonos solemnes sino más bien de amable charla; después, el expresar nuestras dudas, y luego el clasificar cosas y personas, y después la precisión, ya de lo que has dicho o de lo que vas a decir o cuando quieres sacudirte algo”³⁴⁹.

O livro do Torquato Acceto “*Della Dissimulazione Onesta*”, publicado em 1641, importa para as nossas considerações. Em Acceto, a necessidade de dissimulação nasceu com o mundo³⁵⁰. Portanto, não há um único dia que o homem não necessita dissimular³⁵¹. De acordo com essa perspectiva, a dissimulação seria, portanto, uma

347 CICERÓN. Sobre *El Orador*. Madrid: Editorial Gredos, 2002, pp. 328-329.

348 ISO, José Javier. In: CICERÓN. Sobre *El Orador*. (Nota da página 483).

349 CICERÓN. Sobre *El Orador*, p. 476.

350 ACCETO, Torquato. *Da Dissimulação Honesta*. São Paulo: Martins Fontes, 2001, p. 07.

351 Idem, p. 87.

forma provisória de remediar os males da corrupção humana³⁵². No entanto, essa dissimulação não pode ser pensada como engano, produção do falso, mas sim o enconbrimento da verdade, conforme apontamos acima. Acceto define a dissimulação da seguinte forma: “A dissimulação é a habilidade de não fazer ver as coisas como são. Simula-se aquilo que não é, dissimula-se aquilo que é”³⁵³. Esse “véu composto de trevas honestas e decoros forçados”³⁵⁴ que deve ser usado, prudentemente, na ocasião devida³⁵⁵.

Como nos elucida o já citado Edimir Missio, intelectual brasileiro que se dedicou a estudar o texto supracitado do Acceto, no conceito de *sprezzatura* de Castiglione já estava pressuposto uma ação dissimulada³⁵⁶. A *sprezzatura* em Castiglione parte da concepção que o exercício da cortesia não pode aparentar ser fruto de um duro trabalho, mas sim como algo inato. Essa displicência deve, portanto, fazer parecer que tudo que se diz e se fala foi feito sem esforço³⁵⁷, nisto consistiria, por seu turno, a “graça excelsa”³⁵⁸. Acceto, portanto, se remeteria a Castiglione, além da tradição retórica, como o presente em Aristóteles, e, especialmente, a de Cícero³⁵⁹. Esse conceito de dissimulação de Acceto, por sua vez, está intimamente ligado à discussão da razão de Estado³⁶⁰, constituindo-se, por sua vez, em uma verdadeira virtude político-teológica³⁶¹, como veremos agora em Saavedra Fajardo.

352 Idem, pp, 87-88.

353 Idem, p, 27.

354 Idem, p, 18.

355 Idem, pp, 19-21.

356 MISSIO, Edimir. Op. Cit., p, 89.

357 CASTIGLIONE, Baldassare. Op.Cit.,,p, 42-43.

358 Idem, p, 29.

359 MISSIO, Edimir. Op. Cit., p, 92.

360 Edmir Missio reserva um parte de sua tese de doutorado para discorrer sobre a relação da dissimulação e da razão de Estado. MISSIO, Edimir. Op. Cit ,pp, 106-121.

361 O conceito é de Edimir missio, esposado no quarto capítulo de sua tese.

A DISSIMULAÇÃO COMO VIRTUDE POLÍTICA EM SAAVEDRA FAJARDO

De imediato, vamos analisar uma das empresas das *Empresas Políticas* para compreender a discussão da dissimulação em Saavedra Fajardo. Na empresa XLIII, é possível observar uma cobertura ornamental (dossel), geralmente usada como ornato sobre altares, camas e tronos, na qual se pendura uma pele de leão coroada por serpentes (Fig. 06). O mote é *ut sciat regnare* e o motivo iconográfico tem como referência o primeiro dos doze trabalhos de Hércules, a saber: o caso do Leão de Neméia, monstro que assolava a cidade e causava devastações diversas, morto, contudo, pelo herói grego. Hércules, por sua vez, após matá-lo, vestiu-se com a pele do leão sobre os ombros e usou sua cabeça como capacete³⁶².

EMPRESA 43 *



Fig.06. FAJARDO, Diego Saavedra. *Empresas Políticas*. Madrid: Ediciones Cátedra, 1999.

362 GRIMAL, Pierre. *A Mitologia Grega*. São Paulo: Brasiliense, 1982, pp. 89-90; BRANDÃO, Junito de Souza. *Mitologia Grega*. Vol III. Petrópolis-RJ, Editora Vozes, p. 98.

A fábula de Hércules foi muito conhecida durante a Idade Média e se tornou uma referência moral de virtude, poder e conquista³⁶³. A representação de Hércules como herói virtuoso é recorrente nas práticas letradas dos séculos XVI e XVII. Por exemplo, no emblema CXXXVII do *Emblematum Liber* de Alciato, é representado o herói grego com sua clava vencendo a Hidra de Lerna³⁶⁴ (Fig.07). Assim como em Alciato, diversos são os exemplos de tratados que, de uma forma ou de outra, mobilizaram a representação de Hércules como um exemplo de virtude a ser seguido.

No texto de Saavedra Fajardo, em quatro ocasiões aparece o motivo iconográfico de Hércules. Além da já citada Empresa XLIII, na empresa XCVII, com o mote *fortior spoliis*, é também empregado o motivo iconográfico do Leão de Neméia, no caso, como demonstração que o príncipe deve saber usar das vitórias para aumentar sua força contra os inimigos e engrandecer o Estado³⁶⁵ (Fig.08). Na Empresa I, para afirmar que o valor do príncipe é inato e, portanto, demonstrado desde do nascimento, embora possa ser aperfeiçoado pela educação, Saavedra Fajardo se utiliza³⁶⁶ da fábula de que Hera, por ciúmes de Hércules, tenta matá-lo com oito meses de vida ao colocar algumas serpentes em seu berço, os quais foram, todavia, mortas pela criança³⁶⁷ (Fig.09). Por fim, na Empresa IX vemos dois cães raivosos tentando morder sem sucesso a clava de Hércules, conseguindo, somente, ferir

363 Cf. González, Emilio Asencio. *LA MITOLOGÍA CLÁSICA EN LA EMBLEMÁTICA ESPAÑOLA*. Tesis Doctoral, 2004.

364 ALCIATO. *Emblemas. Edición y Comentario* Santiago Sebastián. Madrid: Akal, 1985, pp. 178-179.

365 FAJARDO, Diego SAAVEDRA. *Empresas Políticas*, p. 1002.

366 Idem, p. 193.

367 GRIMAL, Pierre. Op. Cit., p. 89.

suas bocas (Fig.10). Os cães, aqui, assumindo uma longa tradição, simbolizam a inveja, a qual o príncipe deve saber tolerar³⁶⁸.

EMPRESA 97 *



Fig.08. FAJARDO, Diego Saavedra. *Empresas Políticas*. Madrid: Ediciones Cátedras, 1999.

368 FAJARDO, Diego SAAVEDRA. *Empresas Políticas*...,p. 269: "Los principes, que tan superiores se hallan a los demás, desprecien la invidia. Quien no tuviere valor para ella, no le tendrá para ser príncipe. Intentar vencella con los beneficios o con el rigor es imprudente empresa. Todos los monstruos sujetó Hércules, y contra éste ni bastó la fuerza ni el beneficio. Por ninguno depone el pueblo las murmuraciones. Todos le parecen deuda, y se los promete mayores que los que recibe. Las murmuraciones no han de extinguir en el príncipe el afecto a lo glorioso. Nada le ha de acobardar en sus empresas. Ladran los perros a la luna, y ella con majestuoso desprecio prosigue el curso de su viaje. La primer regla del dominar, es saber tolerar la invidia."

EMPRESA 9 *



Fig.10. FAJARDO, Diego Saavedra. Empresas Políticas. Madrid: Ediciones Cátedra, 1999.

EMPRESA 1 *



Fig.09. FAJARDO, Diego Saavedra. Empresas políticas. Madrid: Ediciones Cátedra, 1999.



Gravura: CXXVII Entena CXXCVIII
IVON-CEM-IRTA-ILIA: HERCVLS LOS DOCE TRABAJOS DE HERCVLES

**Fig 07. ALCIATO. *Emblemas. Edición y Comentário*
Santiágo Sebastián. Madrid: Akal, 1985**

Assim como Hércules vestiu-se da pele do Leão, para Saavedra Fajardo, o príncipe deve saber dispor de determinadas virtudes e, quando conveniente, deve se cobrir de severidade para que seus vassalos e inimigos não tentem enganá-lo:

“No por esto quiero al príncipe tan benigno, que nunca use de la fuerza, ni tan candido y sencillo, que ni sepa disimular ni cautelarse contra el engaño; porque viviría expuesto a la malicia, y todos se burlarían del. Antes en esta Empresa deseo que tenga valor. Pero no aquel bestial y irracional de las fieras, sino el que se acompaña con la justicia, significado en la piel del león, símbolo de la virtud, que por esto la dedicaron a Hércules. Tal vez conviene al príncipe cubrir de severidad la frente y oponerse al engaño. No siempre ha de parecer humano. Ocasiones hay en que es menester que se revista de la piel del león, y que sus vasallos y sus enemigos la vean con garras, y tan severo, que no se le atreva el engaño con las palabras halagüeñas de que se vale para domesticar el ánimo de los príncipes.”³⁶⁹.

369 Idem,p, 526-527.

A primeira referência com a qual Saavedra Fajardo discute no texto citado acima é, sem dúvida, o capítulo XVIII de *O Príncipe*. No início do capítulo XVIII, Maquiavel afirma que há duas formas de combate, uma própria aos homens, através das leis, e outra através do uso da força, característico dos animais. Ao príncipe, por seu turno, segundo Maquiavel, seria necessário recorrer aos dois métodos:

“Devemos, pois, saber que existem dois gêneros de combates: um com as leis e outro com a força. O primeiro é próprio ao homem, o segundo é dos animais. Porém, como frequentemente o primeiro não basta, convém recorrer ao segundo. Portanto, é necessário ao príncipe saber usar bem tanto o animal quanto ao homem. Isto já foi ensinado aos príncipes, em palavras veladas, pelos escritores antigos, que escreveram que Aquiles e muitos outros príncipes antigos haviam sido criados por Quíron, o centauro, que os guardara sob sua disciplina. Ter um preceptor meio animal meio homem não quer dizer outra coisa senão que um príncipe deve saber usar ambas as naturezas e que uma sem a outra não é duradoura. Visto que um príncipe, se necessário, precisa saber usar bem a natureza animal, deve escolher a raposa e o leão, porque o leão não tem defesa contra os laços, nem a raposa com os lobos. Precisa, portanto, ser raposa para conhecer os laços e leão para atemorizar os lobos.”³⁷⁰.

Nota-se que para Maquiavel é preciso que o príncipe saiba usar das qualidades do leão e da raposa. Isto é, deve o príncipe saber disfarçar sua natureza através das artes do fingimento (simulação e dissimulação), de modo que as qualidades exigidas ao príncipe para governar estejam presentes, ao menos, no plano das aparências³⁷¹. Não há dúvida, conquanto haja diferenças notáveis no plano das representações e das práticas, que Saavedra Fajardo emula, segundo tópicos presentes em tratados do seu tempo, a discussão do referido capítulo de Maquiavel. Com efeito, quando o diplomata, na citação anterior, diz que “*no siempre ha de parecer humano*”, ao se referir à

370 MAQUIAVEL, Niccolò. *O Príncipe*. São Paulo: Martins Fontes, 2010, pp, 83-84.

371 Idem, p, 84-85.

atividade do príncipe, parece-nos claro a proximidade do discurso com Maquiavel. Cumpre lembrar-nos de um ponto que há pouco discutíamos. Na ocasião, comentávamos que Quíron era um herói próprio ao tempo de Gracián e de Saavedra Fajardo, segundo a interpretação que mobilizamos aqui. Trata-se, em última instância, de mostrar a complexidade da ação política, a qual, muitas vezes, o príncipe não pode prescindir do instinto de perigo e da capacidade de responder com violência quando necessário³⁷². É bem verdade, contudo, que em uma passagem da mesma empresa, Saavedra Fajardo, ao se referir, explicitamente, a Maquiavel, reprova determinadas teses consideradas no citado capítulo XVIII

“De donde se infiere cuan impío y feroz es el intento de Maquiaveío, que forma a su príncipe con otro supuesto o naturaleza de león y de raposa, para que lo que no pudiere alcanzar con la razón, alcance con la fuerza y el engaño. Pero, porque alguna vez conviene cubrir la fuerza con la astucia, y la indignación con la benignidad, disimulando y acomodándose al tiempo y a las personas, se corona em esta Empresa la frente del león, no con las artes de la raposa, viles y fraudulentas, indignas de la generosidad y corazón magnánimo del príncipe, sino con las sierpes, símbolo Del Imperio y de la majestad prudente y vigilante, y jeroglífico en las Sagradas Letras de la prudencia; porque su astucia en defender la cabeza, en cerrar las orejas al encanto, y en las demás cosas, mira a su defensa propia, no al daño ajeno. Con este fin y para semejantes casos se dio a esta Empresa el mote *Ut sciat regnaré*, sacado de aquella sentencia que El rey Ludovico Undécimo de Francia quiso que solamente aprendiese su hijo Carlos Octavo, Qui nescit disimulare, nescit regnaré. En que se incluye toda la sciencia de reinar. En que se incluye toda la sciencia de reinar. Pero es menester gran advertencia, para que ni la fuerza pase a ser tiranía, ni la disimulación o astucia a engaño, porque son medios muy vecinos al vicio. Justo Lipsio, definiendo en los casos políticos el engaño, dice que es um agudo consejo que declina de la virtud y de las leyes por bien del rey y del reino.”³⁷³.

372 DE LA FLOR, Fernando. *Mundo Simbólico: Poética, política, teúrgia En El barroco hispano....*,p,110.

373 FAJARDO, Diego SAAVEDRA. *Empresas Políticas*, pp, 525-528.

Nesta citação, Fajardo se refere a Justo Lipsio e tem como referência o livro IV do *Policorum sive civilis doctrinae libri sex*, no qual disserta a respeito da “*prudência mixta*” e da fraude lícita. Não obstante impor alguns limites de ordem moral, Lipsio assevera que o príncipe não pode prescindir, por completo, do engano e da fraude como formas de exercício do poder. Em outros termos, o príncipe não pode assumir uma ação exclusivamente intrínseca à virtude moral, porquanto precisa compreender as contingências do governo e agir conforme a ocasião. Desta sorte, a partir da apropriação, por parte de Lipsio, do capítulo XVIII de O Príncipe de Maquiavel, Lipsio afirma que seria lícito, diante de raposas, aspecto que se coaduna à sua visão negativa em relação aos homens e ao seu tempo, como era recorrente nas letras da época, usar de determinado tipo de engano em prol da saúde pública:

“Realmente, yo quisiera aconsejarlo también, pero ¿cómo puede ser? El filósofo advierte que los reinos se arruinan por fraudes y engaños. ¿ Por qué no será, pues, lícito conservar por los mismos medios; y al príncipe, hallándose entre raposas, el servirse de las tretas de ellas y, a veces, raposear, principalmente si el caso y la salud pública...”³⁷⁴

Nota-se que Lipsio, assim como Maquiavel, salienta que o príncipe use da astúcia, representada pela raposa, quando necessário. Aqui, Lipsio, casuisticamente, mobiliza a categoria da prudência mista, ao qual permitiria o príncipe, por razão de Estado, mesclar princípios morais com uma ação enganosa, embora lícita e honesta³⁷⁵. Segundo esta perspectiva, a fraude é caracterizada de três modos e caberia ao príncipe cristão, tão somente, a que não se apartava muito da virtude, tendo, por seu turno, a dissimulação honesta e a desconfiança como qualidades precípuas³⁷⁶. Assim, para o governante é fundamental o

374 LÍPSIO, Justo. Op. Cit.,p,190.

375 Idem,pp , 191-192.

376 Idem, p, 194.

uso da dissimulação, embora de maneira discreta e moderada³⁷⁷. Para Saavedra Fajardo, a qual emula as considerações lipsianas, a dissimulação é uma virtude com a qual o príncipe deve construir seu governo. A dissimulação, contudo, só pode ser usada de maneira lícita:

“Solamente puede ser lícita la disimulación y astucia cuando ni engañan ni dejan manchado el crédito del príncipe. Y entonces no las juzgo por vicios, antes o por prudencia o por virtudes hijas della, convenientes y necesarias en el que gobierna. Esto sucede cuando la prudencia, advertida en su conservación, se vale de la astucia para ocultar las cosas según las circunstancias del tiempo, del lugar y de las personas, conservando una consonancia entre el corazón y la lengua, entre el entendimiento y las palabras. Aquella disimulación se debe huir que con fines engañosos miente con las cosas mismas: la que mira a que el otro entienda lo que no es, no la que solamente pretende que no entienda lo que es. Y así, bien se puede usar de palabras indiferentes y equívocas, y poner una cosa en lugar de otra con diversa significación, no para engañar, sino para cautelarse o prevenir el engaño, o para otros fines lícitos.”³⁷⁸

Nesse sentido, do ponto de vista da razão de Estado, a verdade deve ser encoberta: “*Decir siempre la verdad sería peligrosa sencillez, siendo el silencio el principal instrumento de reinar.*”³⁷⁹. Resulta daí a necessidade do segredo como um elemento crucial da razão de Estado.

O SEGREDO E OS ARCANOS DO PRÍNCIPE EM SAAVEDRA FAJARDO

Umas das mais importantes contribuições sobre a temática dos *arcanos* do príncipe foi à publicação do tratado *De arcanis*

377 Idem, pp, 196-197.

378 FAJARDO, Diego SAAVEDRA. *Empresas Políticas...*, p, 529.

379 Idem, p, 530.

rerum plubicarum (1605) do jurista alemão Arnold Clapmarius que conheceu dez edições no século XVII³⁸⁰. Clapmarius, como nos elucida Carl Schmitt³⁸¹, distinguiu os *arcanos* dos príncipes entre *arcana imperii* (situação normal de poder) e *arcana dominatio* (usada em situações extraordinárias, como, por exemplo, uma rebelião). Esse *ius dominationis*, para Clapmarius, se situaria na lógica do discurso da razão de Estado como uma necessidade para garantir o bom andamento do governo³⁸². Diversos conceitos mobilizados por Clapmarius são retirados, por sua vez, de Tácito. De fato, não obstante a doutrina dos *arcanos* do príncipe ter uma longa tradição é nos Anales de Tácito uma das principais referências de Clapmarius³⁸³. De acordo com esta perspectiva, Senellart salienta³⁸⁴ que na concepção dos *arcanos* do príncipe perfazem diferentes correntes teológicas, jurídicas e herméticas³⁸⁵. De imediato, vamos discorrer sobre a questão do segredo e dos *arcanos* do príncipe em Saavedra Fajardo.

Nas Empresas Políticas de Diego Saavedra Fajardo, encontramos diversas referências ao tema do segredo. O diplomata murciano afirma que oculto devem ser os conselhos e desígnios dos príncipes:

“Así ocultos han de ser los consejos y desinios de los príncipes. Nadie ha de alcanzar adonde van encaminados, procurando imitar a aquel gran Gobernador de lo criado, cuyos pasos no hay quien pueda entender. Por esto, dos serafines le cubrían los pies con sus alas. Con tanto recato deben los príncipes celar sus consejos, que tal vez ni aun sus

380 SENELLART, Michel. *As Artes de Governar*. São Paulo: Ed. 34, 2006, p. 267.

381 SCHMITT, Carl. *La dictadura. Desde los comienzos del pensamiento moderno de la soberanía hasta la lucha de classes*. Madrid: Alianza Editorial, 1985, pp. 46-47.

382 Idem, p. 47.

383 SENELLART, Michel. *As Artes de Governar*., p. 283.

384 Idem, p. 271.

385 Particularmente no que se refere à tradição hermética, vamos, nos capítulos seguintes, procurar investigar diversas questões.

ministros los penetren, antes los crean diferentes y sean los primeros que queden engañados...”³⁸⁶

Nota-se que Fajardo salienta que é preciso “*imitar a aquel gran Gobernador de lo criado*”, o que nos remete, por seu turno, a uma característica presente no discurso político da época, a qual fundamentava, retoricamente, a condição de invisibilidade do príncipe através de um atributo divino³⁸⁷. Saavedra Fajardo assume, na sua visão acerca da política, a tópica do *deos absconditus* corrente nas práticas letradas da época, a qual tem em Nicolau de Cusa sua melhor referência³⁸⁸.

Este Ser, unidade absoluta, a qual fornece o ser a todo ente, a forma a toda essência, causa em toda causa, presente em toda finalidade, não pode, contudo, ser conhecido essencialmente³⁸⁹. Desta sorte, diante de um conhecimento humano, basicamente, comparativo, a infinitude escapa a *ratio* conceitual e discursiva³⁹⁰. Com outras palavras, O Ser não pode ser reconhecido conceitualmente³⁹¹. Assim, essa infinitude, esse *deos absconditus*, o qual não pode Ser conhecido

386 FAJARDO, Diego Saavedra. *Empresas Políticas*, pp, 533-534.

387 DE LA FLOR, Fernando. *El cetro con ojos. La representación...*, p, 73.

388 Trata-se de um pequeno diálogo, escrito em 1445, entre um gentio e um cristão, o qual o último tem o objetivo de convencer o gentio que Deus não pode ser múltiplo, mas oculto, logo, transcendente em relação a todas as coisas. CUSA, Nicolau de. *De Deo abscondito. O Deus Escondido*. Braga: Faculdade de Filosofia, 1964, pp, 68-77: “Cristão – Sou cristão. Gentio – A quem adora? C. A Deus. G – Quem é esse Deus que adoras? C – Não sei. G- Como é que adoras tão seriamente quem ignoras? C – Adoro porque ignoro. G – Admiro-me que um homem se afeioe àquilo que ignora. C – Pois é muito mais para admirar que um homem se afeioe àquilo que julga saber. G porquê? (...) C- só há uma verdade, pois também não há mais que uma unidade, e a verdade coincide com a unidade... (...) Deus está acima do nada e do alguma coisa, porque o nada obedece-lhe para que se faça alguma coisa. Nisto consiste sua onipotência, pela qual ultrapassa, em poder, tudo o que é, e o que não é, de tal modo que lhe obedece tanto o que é como o que não é.”

389 FRAGATA, Júlio. *Introdução*. In: CUSA, Nicolau. Op. Cit., p, 37.

390 CUSA, Nicolau de. *A visão de Deus*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 2012, p, 179: “E, sem alguém exprimir um conceito com o qual possas ser concebido, sei que este conceito não é o teu conceito. Com efeito, todo o conceito tem o seu termo no muro do Paraíso. E, se alguém exprimir alguma comparação e disser que deves ser concebido de acordo com ela, sei, do mesmo modo, não ser ela à tua semelhança”.

391 FRAGATA, Júlio. *Introdução*. Op.Cit., p, 38.

através da lógica tradicional aristotélica³⁹² fundamentada no princípio de não contradição³⁹³, permite, contudo, um tipo de conhecimento, denominado por Nicolau de Cusa, da “lógica do intellectus”³⁹⁴, uma espécie de experimentação da coincidência dos opostos (*oppositio oppositorum*), como forma de viabilizar a compreensão do incompreensível. Deus, por sua vez, é essa coincidência dos opostos³⁹⁵. Para experimentar a coincidência dos opostos, as coisas visíveis servem como mediação das invisíveis, ao passo que o invisível se desvela sem deixar de ser oculto. Estamos diante de um motivo que orienta toda a obra de Nicolau de Cusa, a questão da *douta ignorância*³⁹⁶. Só podemos, neste sentido, atingir o Ser de um modo velado. Com outras palavras, o ícone, através de um olhar espiritual, serve como mediação dessa infinitude³⁹⁷.

A ideia de um príncipe escondido, a qual Saavedra Fajardo mobiliza na citação anterior, foi discutida, dentro outros tratadistas, pelo frade Marcos Salmerón no tratado *El Príncipe Escondido. Meditaciones de la Vida oculta de Cristo* (1648). Na meditação I, Salmerón afirma que o principado de Cristo é o exemplo que deve

392 Idem, p, 39.

393 C.f. ROSSI, Paolo. *A CHAVE UNIVERSAL: ARTES DA MEMORIZAÇÃO E LÓGICA COMBINATORIA DESDE LÚLIO ATE LEIBNIZ*. Bauru: EDUSC, 2004.

394 FRAGATA, Júlio. Introdução. Op.Cit, p, 40.

395 CUSA, Nicolau de. *A visão de Deus...*, p, 182: “Por isso, tu, Deus, és a oposição dos opostos, porque és infinito, e, porque és infinito, és a própria infinidade. Na infinidade, a oposição dos opostos é sem oposição. (...) Por essa razão nada é outro, diverso ou adverso em relação a ti. Pois a infinidade não é compatível com a alteridade, porque sendo infinidade, nada há fora dela. Na verdade, a infinidade absoluta tudo inclui e tudo abraça.”

396 CUSA, Nicolau de. *De Deo abscondito. O Deus Escondido*, PP, 03-04. : C – Porque sabe menos aquilo que julga saber do que aquilo que sabe ignorar, p, 68. *Douta ignorância*: “Toda a investigação é, pois, comparativa e recorre à proporção. (...) Assim, toda investigação consiste numa proporção comparativa fácil ou difícil, porque escapa a qualquer proporção, é desconhecido. (...) o que desejamos é saber que ignoramos. Se pudermos chegar plenamente a isso, atingiremos a *douta ignorância*.”

397 CUSA, Nicolau de. *A visão de Deus...*, p, 148: “Vejo, no entanto, não com os olhos carnaís, que olham para este teu ícone, mas com os olhos mentais e intelectuais a verdade invisível da tua face que na sombra aqui é significada em contracção”.

ser seguido pelos Reis³⁹⁸. Em todo tratado, como se pode inferir do próprio título, Salmerón mobiliza o motivo do *deos absconditus*. Com efeito, ao procurar escrever a vida oculta de Cristo dos doze anos aos trinta³⁹⁹ destaca os mistérios da ação de Cristo, como, por exemplo, o fato de Cristo, sendo Deus, ter ocultado a sua condição e se sujeitado aos homens⁴⁰⁰. Ainda que afirme que o “direito” do príncipe e de Cristo são de natureza diversa, notadamente pelo fato Deus poder ocultar os motivos e as causas de Sua providência e os príncipes terem que dar publicidade aos motivos da guerra e da paz para evitar a censura do “vulgo”⁴⁰¹, parece afirmar, contudo, durante todo o tratado, uma sinonímia, em determinados aspectos, entre o mistério do ocultamento de Deus em Cristo⁴⁰² e o exercício do poder terreno.

Segundo Fernando De La Flor, os reis da Espanha não ostentavam uma presença real, mas sim uma espécie de ação vicária através de todo o tipo de representações, como, por exemplo, a dos validos⁴⁰³. A instituição do valimento no Antigo Regime surgia, quase sempre, da relação entre um jovem príncipe e uma pessoa próxima da Corte, a qual, por diversos mecanismos de autopromoção, tornava-se o favorito do Rei. Como nos mostra Ricardo de Oliveira, a lógica do valimento deve ser relacionada a própria natureza da “cultura política” do Antigo Regime, caracterizada, dentre outros aspectos, pela ausência clara de separação entre a esfera do privado e do público⁴⁰⁴.

398 SALMERÓN, Marcos. *El Príncipe Escondido. Meditaciones de la Vida oculta de Cristo*. Madrid: Pedro de Horna Y Villanueva, 1648, Fol, 07.

399 Salmerón não tem o objetivo de utilizar os textos a respeito da infância de Jesus que já foram condenado pela Igreja como apócrifos como destaca no início do texto, mas sim refutar teses, segundo o tratadista, heréticas, que afirmavam que Jesus não era Deus até o batismo. SALMERÓN, Marcos. Op. Cit. “*Motivos de la pluma*”.

400 Idem, FL, 25.

401 Idem, FL, 10.

402 Idem, FL, 09.

403 DE LA FLOR, Fernando. *El cetro con ojos. La representación...* p,74.

404 Cf. OLIVEIRA, Ricardo de. *Valimento, privança e favoritismo: aspectos da teoria e cultura política do Antigo Regime*. Rev. Bras. Hist. [online]. 2005, vol.25, n.50, pp.217-238.

Desta sorte, os validos são, malgrado as diferenças, uma espécie de secretário pessoal do rei⁴⁰⁵. O cargo de secretário real conhece uma paulatina transformação ao longo do século XVI. Inicialmente, cuja tradição remonta à Idade Média, o secretário real apenas cumpria a função de auxílio do rei em assuntos cotidianos. No entanto, adquire, ao longo do tempo, especialmente com Felipe II, uma maior representatividade, desdobrando-se em duas entidades: o secretário pessoal do rei e os secretários de cada um dos conselhos. Isto é, o secretário de cada conselho servia de intermediário entre o rei e estes organismos. O mais importante secretário era do Conselho de Estado, do qual, saíam, geralmente, os secretários pessoais do rei. Foi com Carlos V que o sistema dos conselhos teve a sua consolidação, conquanto tenham ocorrido algumas transformações posteriores. Tais são os conselhos relacionados à estrutura política da Monarquia Hispânica: Conselho de Castela (1480), Conselho da Inquisição (1509), Conselho de Cruzada (1509), Conselho de Aragão (reorganizado por Fernando de Aragão em 1494), Conselho de Estado (1523), Conselho de Guerra (até 1524 era unido ao Conselho de Estado), Conselho das Índias (1524), Conselho de Fazenda (1525), Conselho de Ordens Militares (1495), Conselho de Navarra (único que não possuía sede na Corte), e os Conselhos de Itália, Portugal e Flandres, criados por Felipe II⁴⁰⁶.

405 É bem verdade, contudo, que a figura do secretário pessoal do rei se enfraquece com a promoção dos validos no governo de Felipe III.

406 SOTO, Josefina Castilla; GARCÍA, Justina Rodríguez. *História Moderna de España* (1469-1665). Madrid, UNED, sd, p, 118-119.

EMPRESA 57 *

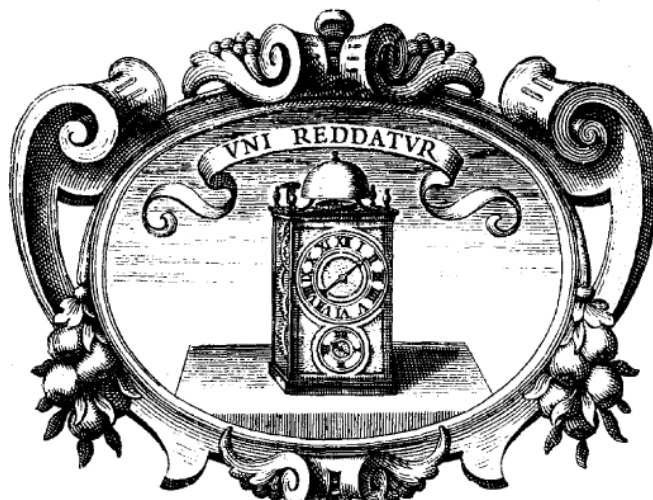


Fig.11. FAJARDO, Diego Saavedra. *Empresas Políticas*. Madrid: Ediciones Cátedras, 1999.

Nota-se, portanto, a importância que os secretários adquirem na estrutura política da Monarquia Hispânica. Já tivemos ocasião de mencionar como a estrutura dos conselhos está intimamente relacionado a característica policêntrica da Monarquia Hispânica. Os conselhos, segundo Saavedra Fajardo, se inserem na órbita dos *arcãos* do governo, como vimos na citação da empresa XLIV, devem, portanto, ser mantidos em segredo, inclusive em relação aos ministros do rei: “*Con tanto recato deben los príncipes celar sus consejos, que tal vez ni aun sus ministros los penetren*”. Também em relação ao ofício dos secretários, Fajardo afirma que o segredo é seu fundamento: *La parte más esencial en el secretario es el secreto*⁴⁰⁷. Essa engrenagem política estava composta, no tempo de Saavedra Fajardo, pelos ministros principais (validos, embaixadores e vice-reis), os “ministros

407 FAJARDO, Diego Saavedra. *Empresas Políticas* p, 662.

simples” (os conselheiros), oficiais elevados (Conselheiros de Castela, e regentes do Conselho de Aragão) e os oficiais não judiciais⁴⁰⁸.

A literatura sobre os conselhos abundam nos séculos XVI e XVII⁴⁰⁹. Pode-se citar o *Reloj de Príncipes* (1529) de Fray Antonio de Guevara, segundo Belén Rosa de Gea, um dos livros mais lidos na Europa dos séculos XVI e XVII⁴¹⁰ é *El Concejo y consejeros del príncipe* de Fadrique Furió Ceriol (1559). O relógio foi uma importante metáfora acerca da política na época. O Estado, aqui, é visto como uma máquina a qual o príncipe, com seus ministros, deve, com artifício, saber manejar. Na Empresa LVII, cujo mote é *uni reddatur*, verificamos um relógio que na parte da frente aparece os ponteiros, os quais, segundo o lugar-comum da época, representam o príncipe, e, na parte de dentro, um complexo mecanismo que dá movimento ao relógio (Fig 11). A relação com o que discutimos até aqui é clara, como é possível perceber na citação abaixo:

“Obran en el reloj las ruedas con tan mudo y oculto silencio, que ni se ven ni se oyen. Y, aunque délias pende todo el artificio, no le atribuyen a sí, antes consultan a la mano su movimiento, y ella sola distingue y señala las horas, mostrándose al pueblo autora de sus puntos. Este concierto y correspondencia se ha de hallar entre el príncipe y sus consejeros.”⁴¹¹.

Este mudo e oculto silêncio do movimento dos ponteiros do relógio representa, por seu turno, os *arcanos* do príncipe, que, embora derive dela todo o artifício que dá movimento a máquina, como diz no texto, necessita, pois, do auxílio dos seus conselheiros. Saavedra

408 Cf. GEA, Belén Rosa. *RES PÚBLICA Y PODER*. Saavedra fajardo y los dilemas del mundo hispánico...

409 Ricardo Oliveira destaca algumas dessa obras: “Discurso del Perfecto Privado, de Pedro de Maldonado (1609); *Secretario y Consejo de Senores y Ministros*, de Gabriel Perez del Barrio (1613); *Del Senado y su Príncipe*, de Fr. Juan de Mandariaga (1617); *Consejo y Consejeros de Príncipes*, de Lorenzo Ramirez de Padro (1617), e *El Secretario del Rey*, de Francisco Bermudez de Pedraza (1620).” Cf. OLIVEIRA, Ricardo de. Op. Cit.

410 Cf. GEA, Belén Rosa. *RES PÚBLICA Y PODER*. Saavedra fajardo y los dilemas del mundo hispánico...

411 FAJARDO, Diego SAAVEDRA. *Empresas Políticas*, pp, 663-664.

Fajardo, aqui, entende, como era corrente nas letras da época, que o governo não se realiza unicamente pela atividade do príncipe. Com efeito, o diplomata murciano chega a elogiar, nesta mesma empresa, a estrutura polisinodial da Monarquia Hispânica que foi fundamentada em uma estrutura policêntrica, conforme discutimos acima:

“Este concierto y armonía del reloj, y la correspondencia de sus ruedas con la mano que señala las horas, se ve observado en el gobierno de la monarquía de España, fundado con tanto juicio, que los reinos y provincias que desunió la Naturaleza los une la prudencia. Todas tienen en Madrid un Consejo particular: el de Castilla, de Aragón, de Portugal, de Italia, de las Indias y de Flandes. A los cuales preside uno. Allí se consultan todos los negocios de justicia y gracia tocantes a cada uno de los reinos o provincias. Suben al rey estas consultas, y resuelve lo que juzga más conveniente. De suerte que son estos Consejos las ruedas. Su Majestad, la mano. O son los nervios ópticos por donde pasan las especies visuales. Y el rey, el sentido común que las dicerne y conoce, haciendo juicio de ellas.”⁴¹².

A partir das considerações tecidas aqui, acreditamos que ficou claro a relação entre a dissimulação e a temática dos arcanos do príncipe na doutrina política de Saavedra Fajardo.

A PRUDÊNCIA E A VIGILÂNCIA COMO VIRTUDESS POLÍTICAS

Na empresa XXVIII há uma representação muito elucidativa acerca da noção de prudência mobilizada por Saavedra Fajardo. O mote é *quae sint, quae fuerint, quae mox ventura trahantur*. Na *pictura* da empresa verificamos, na parte central, uma ampulheta sobre a qual se apóia um cetro com uma serpente coroada. Essa representação, por sua vez, é refletida de um lado e do outro por dois espelhos⁴¹³

412 Idem, p. , 672.

413 FAJARDO, Diego SAAVEDRA. *Empresas Políticas*, p. 412.

(Fig.12). Há, aqui, um *topos* presente nas letras da época e de grande fortuna na emblemática. Em síntese: a necessidade de se considerar o passado e o futuro no exercício da prudência. A prudência é, para Saavedra Fajardo, a medida de todas as virtudes⁴¹⁴. Fajardo recupera, embora com algumas modificações, uma longa tradição a qual parte do pressuposto de que o possuidor de uma virtude também possui, por sua vez, todas as outras. Cícero no *De Officiis* salienta, “Mas ninguém se admire de que (...) quem possui uma virtude possui todas”⁴¹⁵. Nas letras do tempo de Saavedra Fajardo essa virtude é a prudência. Segundo esta perspectiva, a prudência, embora conste de muitas partes, segundo Saavedra Fajardo, pode ser reduzida em três aspectos: “*memoria de lo pasado, inteligencia de lo presente y providencia de lo futuro*”⁴¹⁶. A serpente, aqui, é o símbolo da prudência.

EMPRESA 28 *



Fig 12. FAJARDO, Diego Saavedra. *Empresas Políticas*. Madrid: Ediciones Cátedra, 1999.

414 Idem, p, 415.

415 CÍCERO, Marco Túlio. *Dos Deveres*. São Paulo: Martins Fontes, sd, p, 95.

416 FAJARDO, Diego SAAVEDRA. *Empresas Políticas*, p,413.

Na emblemática dos séculos XVI e XVII a serpente tem alguns significados que importa apontarmos aqui. Dado seu caráter hieroglífico, a serpente, muitas vezes, simboliza o universo, “máquina do mundo”, para usar uma expressão da época. Trata-se da figura do *ouroboros*, isto é, a serpente que morde a sua própria cauda. Em Horapolo aparece esse motivo: “*Cuando quieren escribir «universo» pintan una serpiente que se come su propia cola*”⁴¹⁷. Nas *Hieroglyphicas* de Pierio Valeriano também observamos a serpente como representação do universo. No caso, Valeriano moraliza este motivo afirmando que tudo que é criado no mundo pela providência divina tende a se dissolver e se recolher em si mesmo⁴¹⁸. Também veificamos em Horapolo a representação de uma cobra que esconde o seu rabo entre o corpo, a qual significaria a eternidade: “*Si quieren escribir «eternidad» de otra forma, pintan una serpiente con la cola escondida debajo del resto del cuerpo...*”⁴¹⁹, motivo também presente em Valeriano⁴²⁰. Há, contudo, um motivo em Valeriano que nos é mais importante para compreender a empresa de Saavedra Fajardo: a serpente como representação dos tempos, isto é, passado, presente e futuro⁴²¹. Essa concepção simbólica tem íntima relação com a representação da prudência mobilizada por Saavedra Fajardo, a qual está significado pelos dois espelhos e a ampulheta.

Como nos aponta José M. González García, o espelho é, nas letras dos séculos XVI e XVII, em última instância, uma metáfora da identidade humana e, do ponto de vista da política, uma alegoria do Estado⁴²². Nesse sentido, o príncipe é o espelho dos súditos, mas também o espelho representa o necessário confronto entre passado

417 HORAPOLO. Op. Cit., p, 46.

418 Valeriano, p, 171.

419 HORAPOLO. Op. Cit., p, 43.

420 VALERIANO, Pierio. Op. Cit., ,FL, 175.

421 Idem, FL, 173-174.

422 GARCÍA, José M. González. *Saavedra Fajardo, en los múltiples espejos de la política barroca*. Res publica: revista de la historia y del presente de los conceptos políticos. Monográfico sobre “Saavedra Fajardo y su época”, año 11, núm. 19 (2008) , pp, 13-14.

e futuro no exercício da razão de Estado. Estes três tempos é, para Saavedra Fajardo, a figura central da prudência política.

A tópica dos três tempos como representação do governo da prudência, a qual Saavedra Fajardo emula em sua doutrina política é recorrente na emblemática. No emblema XVIII do *Emblematum Liber* de Alciato temos o hieroglífico de Janus com dois rostos, portanto, podendo olhar para o passado e para o futuro (Fig 13). Em Alciato Janus é símbolo da prudência e de homem precavido: “*Jano bifronte, que conoces bien las cosas pasadas y por venir (...) esta imagen simboliza al hombre precavido.*”⁴²³. Na *Iconologia* de Cesare Ripa, a qual se vale de Alciato, a representação da prudência tem elementos muito elucidativos para se compreender a empresa de Saavedra Fajardo. Na representação da prudência da *Iconologia* de Cesare Ripa verificamos uma mulher como o rosto bifronte, como o Janus de Alciato. Essa mulher segura na mão direita uma flecha em torno do qual se enrosca uma serpente, e na mão esquerda, por sua vez, um espelho que reflete seu rosto, ao lado vemos um cervo, que pode significar vivacidade, capacidade de viver bem por longos tempos⁴²⁴ (Fig 14). No *Emblema Morales* (1610) de Sebastian Covarrubias a prudência é representada por uma cabeça tríplice com três animais simbólicos: o cão representa o passado, o leão o presente e a raposa o futuro⁴²⁵ (Fig 15). Esse motivo iconográfico está intimamente relacionado à simbologia do hermetismo⁴²⁶ e foi recorrente na “literatura emblemática”. Importa lembrar que esse motivo iconográfico é emulado na famosa pintura de Tiziano Vicellio: “Alegoria da Prudência ou Triunfo da Prudência sobre o Tempo”⁴²⁷.

423 ALCIATO. Op.Cit., p. 50.

424 RIPA, Cesare. *Iconologia. Overo Descrittione Di Diversi Imagini*. Roma, 1603, FL, 418.

425 COVARRUBIAS OROZCO, Sebastián. *Emblemas morales de Don Sebastian de Couarrubias Orozco*. En Madrid : por Luis Sanchez, 1610, FL, 209.

426 Nos capítulos seguintes vamos procurar analisar a marca desta simbologia hermética na emblemática seiscentista, notadamente nas empresas de Saavedra Fajardo.

427 Cf. PANOFKY, Erwin. *Tiziano. Problemas de Iconografía*. Madrid: Akal, 2003.



COVARRUBIAS OROZCO, Sebastián. *Emblemas morales de Don Sebastian de Covarrubias Orozco*. En Madrid : por Luis Sanchez, 1610. FIG. 15.



Fig 13. Emblema XVIII PRUDENTES Emblema XVIII LOS PRUDENTES

ALCIATO. *Emblemas. Edición y Comentario Santiago Sebastián*. Madrid: Akal, 1985.



Fig.14. RIPA, Cesare. **Iconologia. Overo Descrittione Di Diversi Imagini Roma, 1603.**

Saavedra Fajardo, seguindo a preceptiva sobre as empresas, retira a figura humana da representação da prudência, e, por sua vez, usa dos espelhos, da ampulheta e da serpente coroada e enroscada no cetro para representar a tópica ciceroniana da história como mestra da vida⁴²⁸:

“Todos tres tiempos son espejo del gobierno, donde, notando las manchas y defectos pasados y presentes, se pule y hermosea, ayudándose de las experiencias propias y adquiridas. De las propias digo en otra parte. Las adquiridas, o son por la comunicación, o por la historia. (...) Con este estudio de la historia podrá V. A. entrar más seguro en el golfo del gobierno, teniendo por piloto a la experiencia de lo pasado para la dirección de lo

428 KOSELLECK, Reinhardt. *Futuro Passado. Contribuição À Semântica dos Tempos Históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto, Editora Puc-RJ, 2006.

presente, y disponiéndolo de tal suerte, que fije V. A. los ojos en lo futuro, y lo antevea, para evitar los peligros, o para que sean menores, prevenidos.⁴²⁹

Como se pode notar, a temporalidade em Saavedra Fajardo é marcadamente pautada por um caráter histórico estável e carregada pela exemplaridade das histórias. Vale apontar, aqui, a referência de Botero com a qual Fajardo, dentre outras tratadistas, desenvolve tal questão. Na *Della Ragio di Stato* de Botero a experiência adquire uma função essencial na busca da perfeição da prudência⁴³⁰. A experiência, em Botero, se conquista por duas vias: ou pela própria pessoa ou através dos outros. Na experiência alcançada com os outros temos também duas divisões: o que aprende com os vivos ou com os mortos. A história se insere no aprendizado com os mortos e é, por seu lado, um forma mais efetiva de aprendizado da experiência, segundo Botero: “*Mas campo muito maior de aprendizagem é o que nos oferecem os mortos com histórias escritas por eles, porque estas abrangem toda a vida do mundo e toda as partes dele; e, na verdade, a história é o mais belo teatro que se possa imaginar*”⁴³¹

Lipsio, por seu turno, define a prudência como conhecimento e discrição das coisas⁴³². E quanto à discrição pela capacidade de fazer eleições das coisas e diferenciar o que é virtuoso ou não⁴³³. Para Lipsio, a prudência teria dois pais: a experiência e a memória das coisas⁴³⁴. Esta concepção de Lipsio se coaduna com a de Saavedra Fajardo. Resulta daí a importância do sentido visão, assim como do ouvido, nas matérias de Estado: “*Un príncipe que ha de ver y oír tantas cosas,*

429 FAJARDO, Diego Saavedra. *Empresas Políticas...*, pp, 414-415.

430 BOTERO, João. Op. Cit., p, 39.

431 Idem, p, 40.

432 LIPSIO, Justo. Op. Cit. p, 26

433 Idem, pp, 26-27.

434 Idem, pp, 27.

todo había de ser ojos y orejas."⁴³⁵. Antes de discorrermos a respeito da questão da visão, e, portanto, da temática da vigilância e sua relação com a noção de prudência em Saavedra Fajardo, importa lembramos que já tivemos ocasião de mostrar o caráter instrumental da noção de prudência em Lipsio, notadamente por conta da concepção de "prudência mista". Por certo, Saavedra Fajardo recupera, como procuramos mostrar ao discurtir a questão da dissimulação, essa noção instrumental da prudência lipsiana.

Para Saavedra Fajardo, a visão é, aos moldes das práticas letradas de seu tempo, um sentido fundamental no exercício do poder ⁴³⁶. É preciso ter "*mano con ojos*"⁴³⁷ diz Saavedra Fajardo ao representar a prudência do príncipe. Lipsio chama a prudência de "*ojo del alma*"⁴³⁸. Gracián, com considerações próximas a Saavedra Fajardo, assevera que é preciso "*mirar com ojos ajenos, que es una gran ventaja, sin pasión y sin engaño, que es el verdadero mirar*"⁴³⁹. Ainda Gracián: "*Abre los ojos primero, los interiores digo, porque adviertas dónde pisas*"⁴⁴⁰.

Na Empresa LI, cujo mote é *fide et diffide*, Fajardo disserta a respeito da vigilância como um dos aspectos de sua razão de Estado. Na *pictura* da empresa vemos duas mãos em posição de se apertarem, contudo, em uma delas, no caso, a que representa a mão do príncipe, há um olho aberto no meio e em cada um dos dedos⁴⁴¹ (Fig 16). A questão é mostrar que o príncipe deve estar disposto a fazer acordos, no entanto, sempre deve se manter alerta para não correr o risco de ser enganado. No emblema XVI do *Emblematum*

435 FAJARDO, Diego Saavedra. *Empresas Políticas...*, p, 645

436 Idem, pp, 192-193.

437 Idem, p, 612.

438 Lipsio, Justo. Op.Cit., p, 26.

439 GRACIÁN, Baltasar. *El Criticon*, p, 294.

440 Idem p, 305.

441 FAJARDO, Diego Saavedra. *Empresas Políticas...* p, 610.

Liber de Alciato outra representação da prudência é, justamente, a mão com o olho (Fig. 17), o motivo é semelhante à da empresa de Saavedra Fajardo: “no seas credulo ni dejes de estar sobrio. (...) He aqui una mano con un ojo, que cree solo que ve.”⁴⁴². Essa postura de vigilância como ação prudente necessária à razão de Estado está, por sua vez, intimamente relacionada à tópica do desengano presente nas letras dos séculos XVI e XVII.



Emblema XVI	Emblema XVI
Νῆπι χειρὶ μὲν ὤφθαλμος ἐν παλάμῃ· ἥραρκα τοῦτο τοῦτο κρῖναι	QUE HAY QUE VIVIR SOBRIAMENTE Y NO CREER A LA LIGERA

Fig 17. ALCIATO. *Emblemas*. Edición y comentario: Santiago Sebastián. Madrid: AKAL, 1985.

442 ALCIATO. Op. Cit., p, 47.

EMPRESA 51 *



Fig.16. FAJARDO, Diego Saavedra. *Empresas Políticas*. Madrid: Ediciones Cátedra, 1999.

Na empresa XX das *Empresas Políticas* há uma construção simbólica da relação do poder régio com a tópica do desengano. No emblema, cujo mote é *fallax bonum*, vemos uma coroa cheia de pedras preciosas que esconde dentro de si uma coroa de espinhos⁴⁴³ (Fig.18) Tratar-se-ia de mostrar que, aparentemente, o poder do rei só conhece benefícios, formosura e luxo, mas, na verdade, por detrás das aparências, vem acompanhada de perigos constantes, armadilhas e muito trabalho:

“... al que nace para ser rey; porque ¿qué espinas de cuidados no rodean a quien ha de mantener sus Estados en justicia, en paz y en abundancia? ¿A qué dificultades y peligros no está sujeto el que ha de gobernar a todos?1 Sus fatigas han de ser descanso del pueblo; su peligro, seguridad, y su desvelo, sueño. Pero esto mismo significamos en la corona, hermosa y apacible la vista, y llena de espinas, con el mote sacado de

443 FAJARDO, Diego Saavedra. *Empresas Políticas*, p. 348.

aquellos versos de Séneca el trágico: O fállax bonum! Quantum malum fronte, quam blanda tegist ¿Quién, mirando aquellas perlas y diamantes de la corona, aquellas flores que por todas partes la cercan, no creerá que es más hermoso y deleitable lo que encubre dentro? Y son espinas que a todas horas lastiman las sienes y el corazón. No hay en la corona perla que no sea sudor; no hay rubí que no sea sangre; no hay diamante que no sea barreno. Toda ella es circunferencia sin centro de reposo, símbolo de un perpetuo movimiento de cuidados.”⁴⁴⁴.

Na *República Literária*, a tópica do desengano assume uma função essencial na estrutura da obra. Na citação seguinte, Saavedra Fajardo, retoricamente, disserta a respeito das aparências por detrás das concepções filosóficas e de suas falsas opiniões:

“...mira la Filosofía natural, reducida a sofisterías de palabras, sin haber quien levante los ojos y la consideración a penetrar los secretos ocultos de la naturaleza. Y si entras por la Filosofia moral, apenas podrás contener la risa, viendo la confusión de sectas de filósofos que hay en esta República, los cuales con falsas apariencias y ásperos exteriores se muestran perfectos y disimulan sus vicios, siendo los epicúreos deliciosos, los peripatéticos avarientos, los platónicos y estoicos arrogantes y vanagloriosos; pues si entras en sus escuelas hallarás tanta variedad de opiniones como de maestros en constituir la felicidad del hombre.”⁴⁴⁵.

A questão da falsa opinião discorre na empresa XLVI das *Empresas Políticas*, aqui, Saavedra Fajardo discorrer sobre como, algumas vezes, o príncipe é enganado pela variedade de opiniões e,

444 Idem, pp, 338-349.

445 FAJARDO, Diego Saavedra. *República Literária*. Alicante : Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes, 2009, p, 168-169.

portanto, deve ter o devido cuidado. Ainda percebemos nesta empresa a marca cética⁴⁴⁶ do diplomata murciano, quando adverte:

“Por esto la academia de los filósofos escépticos lo dudaba todo, sin resolverse a afirmar por cierta alguna cosa. ¡Cuerda modestia y advertida desconfianza del juicio humano! Y no sin algún fundamento, porque para el conocimiento cierto de las cosas dos disposiciones son necesarias: de quién conoce y del sujeto que ha de ser conocido. Quien conoce es el entendimiento, el cual se vale de los sentidos externos y internos, instrumentos por los cuales se forman las fantasías. Los externos se alteran y mudan por diversas afecciones, cargando más o menos los humores. Los internos padecen también variaciones, o por la misma causa o por sus diversas organizaciones; de donde nacen tan desconformes opiniones y pareceres como hay en los hombres, comprendiendo cada uno diversámente las cosas.”⁴⁴⁷.

EMPRESA 45 *



Fig 19. FAJARDO, Diego Saavedra. *Empresas Políticas*. Madrid: Ediciones Cátedra, 1999.

446 O ceticismo de Fajardo, segundo nossa hipótese, está relacionado ao chamado princípio do verum factum. Trata-se, em última instância, de um topos presente nas práticas letradas dos séculos XVI e XVII, o qual se relaciona à retomada do ceticismo antigo. Segundo tal perspectiva, o fundamento do saber encontra-se na reciprocidade entre verdade e aquilo que é factível (“pode ser feito”). Com outras palavras, o critério de verdade assenta-se na criação: “só conhecemos aquilo que criamos”. Cf. MARCONDES, Danilo. *O Argumento do Conhecimento do Criador e o Ceticismo Moderno*, em www.dbd.puc-rio.br/depto_filosofia/99_souza filho.

447 FAJARDO, Diego Saavedra. *Empresas Políticas*, p. 545.

Nesse sentido, o *desengaño* é uma postura de discrição e, acima de tudo, de prudência, a qual quem deseja governar deve possuir. Nesse sentido, é fundamental, um olhar cuidadoso sobre as coisas do mundo, pois somente assim alcançará o *desengaño*, como diz Gracián: “*haziendo continuamente del ojo la inconstancia común al desengaño especial*”⁴⁴⁸.

EMPRESA 20 *



Fig 18. FAJARDO, Diego Saavedra. *Empresas Políticas*. Madrid: Ediciones Cátedra, 1999.

Do ponto de vista político, trata-se de uma postura de desconfiança em relação ao mundo e da necessidade de constante vigilância por parte do príncipe. No emblema da empresa XLV, vemos um leão aparentemente dormindo, contudo, com os olhos entreabertos (Fig. 19). O leão, aqui, representa a ação do príncipe, o qual deve sempre vigiar. Acima, analisamos a representação do leão como símbolo da dissimulação. Aqui, o leão representa a vigilância e a prudência.

448 GRACIÁN, Baltasar. *El Criticón*, p.87.

Como se pode inferir, a simbologia do leão é amplamente presente na emblemática da época. Na Hieroglyphica de Horapolo, dentre vários significados que a figura do leão assume, encontramos também a simbologia da vigilância. Vale a pena citar, neste caso, o epigrama do emblema de Horapolo e comparar com o de Saavedra Fajardo:

“Para escribir «vigilante» y también «guardián ». dibujan una cabeza de león, porque el león tiene cerrados los ojos mientras está despierto y en cambio cuando está dormido los tiene abiertos, lo que es señal de vigilancia. Por este motivo junto a las cerraduras de los templos se ponen leones, de modo simbólico, como guardianes.”⁴⁴⁹[Horapolo].

“Como el león se reconoce rey de los animales, o duerme poco, o, si duerme, tiene abiertos los ojos. No fía tanto de su imperio ni se asegura tanto de su majestade, que no le parezca necesario fingirse despierto cuando está dormido. Fuerza es que se entreguen los sentidos al reposo, pero conviene que se pense de los reys que siempre está velando. Un rey dormido en nada se diferencia de los demás hombres.”⁴⁵⁰ [Diego Saavedra Fajardo].

Como se pode notar, a proximidade é notória e caracteriza um uso típico da figura do leão, na emblemática dos séculos XVI e XVII, como representação da vigilância. No entanto, em Horapolo a representação do leão apenas se refere à virtude de uma forma geral, enquanto em Saavedra Fajardo é associada à ação do príncipe. Em Alciato o leão também é representado, no emblema XV, como símbolo da vigilância: “... *esti el leon. que se pone ante las puertas de los templos como custodio, porque duerme con los ojos abiertos.*”⁴⁵¹. Nas Hieroglyphicas de Pierio Valeriano, por sua vez, há um livro reservado a representação do leão e um dos capítulos é sobre a questão da

449 HORAPOLO. Op. Cit., p, 107.

450 FAJARDO, Diego Saavedra. *Empresas Políticas...*,p, 541.

451 ALCIATO. Op. Cit.,p, 46.

vigilância⁴⁵². Do ponto de vista simbólico, a figura do leão encontra muitos significados na emblemática da época.

A partir das considerações tecidas a respeito da questão da prudência e, conseqüentemente, da vigilância, segundo nossa hipótese, estamos diante de uma tecnologia de poder, a qual faz da visão o princípio máximo do atuar do príncipe. No entanto, dada a própria realidade policêntrica da Monarquia Hispânica, somente o príncipe não consegue mobilizar toda a vigilância necessária ao seu governo, daí a necessidade dos conselhos representados pela figura de um cetro com olhos como na empresa LV: *"Por esto en la presente Empresa se pinta un ceptro lleno de ojos, significando que por medio de sus consejeros ha de ver el príncipe y prevenir las cosas de su gobierno"*⁴⁵³. Trata-se, em última instância, da ideia de que o outro é sempre um enigma para os que governam⁴⁵⁴.

452 VALERIANO, Pierre. Op. Cit., p. 03.

453 FAJARDO, Diego Saavedra. *Empresas Políticas*, p. 645.

454 DE LA FLOR, Fernando. *Pasiones frías. Secreto y disimulación en el barroco hispano*. Madrid: Marcial Pons, 2005, p. 94.

CONCLUSÃO

O ato de escrever é, por excelência, um exercício de preenchimento de vazios. Todavia, o instrumento da escrita é deficitário e incompleto. Com efeito, está sempre marcado pelo fracasso. Com a escrita da história temos a mesma problemática. Acreditamos que a historiografia possa ser, teoricamente, capaz de trazer à luz um suposto passado ou presentificar um ausente que já se esvaiu no devir. No entanto, também nos recai, aqui, o peso da derrota.

Neste trabalho tentamos, malgrado todas as limitações do exercício da escrita e da própria pesquisa, elucidar algumas questões de uma personagem importante da história moderna europeia. Sem dúvida, Diego Saavedra Fajardo foi uma figura ímpar dentro do cenário europeu no século XVII e contribuiu para diversas transformações que ocorreriam posteriormente, seja no campo intelectual ou na prática diplomática.

Nosso objetivo, aqui, foi investigar os protocolos discursivos mobilizados nos tratados de Saavedra Fajardo. Procuramos mostrar como os escritos do diplomata estavam intimamente relacionados às discussões tecidas na época. Para tanto, foi fundamental recorrer a diversos tratadistas dos séculos XVI e XVII. Também tentamos levantar algumas hipóteses importantes que orientaram as teses aqui esposadas. Defendemos, por exemplo, que Diego Saavedra Fajardo se inseriu dentro de um processo mais amplo de politização da guerra e de afastamento das noções de política conforme foram mobilizadas pelo humanismo renascentista.

Neste propósito, foi importante nos centrarmos em algumas temáticas fundamentais como a questão da guerra, da razão de

Estado, da dissimulação, da vigilância e da prudência. Sabemos, contudo, que todo objetivo inicial de uma obra nunca será totalmente cumprido e sempre conhecerá diversas limitações, mas tentamos, lembrando da citação de Deleuze que abre o livro, dar vida ao que estava aprisionado em livros antigos.

BIBLIOGRAFIA

FONTES IMPRESSAS:

- ACCETO, Torquato. *Da Dissimulação Honesta*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- ALCIATO. *Emblemas. Edición y Comentario Santiago Sebastián*. Madrid: Akal, 1985.
- ALVIA DE CASTRO, Fernando. *Verdadera razon de estado : discurso politico / de Don Fernando Alvia de Castro*. Lisboa: Pedro Craebecck, 1616.
- ARISTÓTELES. *Retórica*. Lisboa: Biblioteca de Autores Clássicos, 2005.
- . *Ética a Nicômaco*. Brasília: Editora UNB, 1985.
- CASTIGLIONE, Baldassare. *O Cortesão*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- BARBOSA HOMEM, Pedro. *Discurso de la verdadera y jurídica razón de Estado, formados sobre la vida y acciones del Rey Don Juan II*. Coimbra: Nicolao Carvalho, 1629.
- BARRIENTOS, Álamos. : *Tacito español / Ilustrado con aforismos [y traducida] por Don Baltasar Alamos de Barrientos*. Madrid :por Luis Sa[n]chez a su costa y de Iuan Hasrey, 1614.
- BODIN, Jean. *Los seis libros de la República*. Madrid: Tecnos, 1997.
- BOTERO, Giovanni. *Diez libros de la razon de estado : con tres libros de las causas de la grandeza, y magnificencia de las ciudades de Iuan Botero traduzido de italiano en castellano*. Madrid: Luyz Sanchez, 1593.
- . *Da Razão de Estado*. Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1992.
- Bíblia de Jesuralém*. Rio de Janeiro: Paulus editora, 2002.
- CAMPANELLA, Tommaso. *La Monarquía Hispanica*. Madrid: Centro de estudios constitucionales, 1982.
- CLEMENTE, Cláudio. *El maquiavelismo degollado por la cristiana sabiduría de Espana y de Áustria*. Discurso Cristiano-político. Alcalá: Antonio Vázquez, 1637.
- COVARRUBIAS OROZCO, Sebastián. *Emblemas morales de Don Sebastian de Couarrubias Orozco*. En Madrid : por Luis Sanchez, 1610.

CÍCERO, Marco Túlio. *Dos Deveres*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

----- *Sobre la Republica*. Madrid: Editorial Gredos.

----- *El Orador*. Madrid: Editorial Gredos, 2002.

CUSA, Nicolau de. *De Deo abscondito. O Deus Escondido*. Braga: Faculdade de Filosofia, 1964.

----- *A visão de Deus*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 2012.

DELLA CASA, Giovanni. *Galateo ou Dos Costumes*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FAJARDO, Diego Saavedra. *Rariora et minora*, Murcia: Tres fronteras, 2008.

----- *República Literária*. Alicante : Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes, 2009.

----- *Locuras de Europa*. In: CABARROCAS, Sònia Boadas.

----- *Empresas políticas*. Madrid: Ediciones Catedra, 1999.

----- *Corona Gótica*. Barcelona, Biblioteca Clásica Española, 1887.

Francisco de Quevedo y Villegas, *Obras Completas*, Madrid, 1958.

GRACIÁN, Baltasar. *Obras completas de Baltasar Gracián, Volume II*. Madrid: Editorial Turner, 1993.

----- *El Criticón*. Madrid: Ediciones Catedra, 2001.

GUICCIARDINI, Francesco. *Écrits politiques*. Paris: PUF, 1997.

HORAPOLO. *Hieroglyphica*. Madrid: Ediciones Akal, 1991

LAS CASAS, Bartolomé. *Brevisima relación de la destrucción de las Indias*. Fundación Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes y Universidad de Alicante. www.cervantesvirtual.com. Edición digital de la Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes, 2006.

LIPSIO, Justo. *Políticas*. Madri: Tecnos, 1997.

MAQUIAVELLI, Niccolò. *Comentários Sobre a Primeira Década de Tito Lívio. "Discorsi"*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1994.

----- *O Príncipe*. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

NAUDÉ, Gabriel. *Consideraciones Políticas Sobre los Golpes de Estado*. Caracas: Instituto de Estudios Políticos, 1964.

RIBADENEYRA, Pedro de. *Tratado de la Religión y Virtudes que debe tener el Principe Cristiano para gobernar y conservar sus Estados. Contra lo que Nicolas Maquiavelo y los políticos de este tiempo enseñan*. Madrid: Madrigal, 1595.

RIPA, Cesare. *Iconologia. Overo Descrittione Di Diversi Imagini*. Roma, 1603.

SALAZAR, Juan de. *Politica Española*. Madrid, 1619.

SALMERÓN, Marcos. *El Principe Escondido. Meditaciones de la Vida oculta de Cristo*. Madrid: Pedro de Horna Y Villanueva, 1648.

SEPÚLVEDA, Juan Ginés de. *OBRAS COMPLETAS III. DEMÓCRATES SEGUNDO*. Sd, 1997.

SOLORZANO PEREYRA, Juan. *Memorial y discurso de las razones que se ofrecen para que el Real y Supremo Consejo de las Indias deba preceder en todos los actos públicos al que llaman de Flandres*. In: *Obras varias posthumas del Doctor Don Juan de Solorzano Pereyra [...]; corregidas y enmendadas en esta edicion por el posthumas del Doctor Don Juan de Solorzano Pereyra [...]; corregidas y enmendadas en esta edicion por el licenciado D. Francisco Maria Vallana*. Madrid: en la imprenta real de la gazeta, 1776.

VALERIANO, Pierio. *Hieroglyphiques. Autrement, commentaires des lettres et figures sacrées des Aegyptiens e autre nations*, Lyon 1615.

VITORIA, Francisco de. *RELECTIONES SOBRE OS ÍNDIOS E SOBRE O PODER CIVIL*. Brasília: Editora Universidade de Brasília. Fundação Alexandre de Gusmão, 2006.

VIVES, Juan Luis: *Sobre la concordia y la discordia en el género humano*. Sobre la pacificación. Cuán desgraciada sería la vida de los cristianos bajo los turcos. . Ajuntament de Valencia, 1997.

FONTES SECUNDÁRIAS:

ALBUQUERQUE, Martim de. *JEAN BODIN NA PENÍNSULA IBÉRICA - Ensaio de História das Ideias Políticas e de Direito Público*. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian. Centro cultural português, 1978.

ALVÁN, Enrique Tierno. *El tacitismo en las doctrinas políticas del siglo de oro español*. Sd: Sucesores de Nogués, 1949.

AUBENQUE, Pierre. *La prudência en Aristóteles*. Barcelona: Ed. Crítica, 1999.

BEUCHOT, Maurício. *La querella de la conquista: una polémica del siglo XVI*. Siglo XXI editores, 2004.

BATAILLON, Marcel. *Erasmus y España*. Fondo de Cultura Económica. México, 1956.

BARCELÓ, Joaquín. *SELECCION DE ESCRITOS DE ERASMO DE ROTTERDAM*. Estudios Públicos, 61 (verano 1996.).

BLUMENBERG, Hans. *La legitimación de la edad moderna*. Valência: Pré-Textos, 2008.-----, *La legibilidad del mundo*. Barcelona: Ediciones Paidós Ibérica, S.A, 2000.

CABARROCAS, Sònia Boadas. *UN DIÁLOGO HACIA LA PAZ: LAS "LOCURAS DE EUROPA" DE DIEGO DE SAAVEDRA FAJARDO*. Tese de doutorado apresentado a Universidad de Girona: Girona, 2012.

CÁCERES, Fernando Castillo. *ESTUDIOS SOBRE CULTURA, GUERRA Y POLÍTICA EN LA CORONA DE CASTILLA (SIGLOS XIV-XVII)*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 2007.

Cardim, Pedro, Tamar Herzog, José Javier Ruiz Ibáñez, e Gaetano Sabatini (eds). *Polycentric Monarchies: How Did Early Modern Spain and Portugal Achieve and Maintain a Global Hegemony?* Eastbourne, UK: Sussex Academic Press, 2012.

CHARTIER, Roger. *A história cultural: entre práticas e representações*. Lisboa: Difel, 1990.

-----, *À beira da falésia: a história entre certezas e inquietude*. Porto Alegre: Ed universidade/UFRGS, 2002.

CLASTRES, Pierre. *Arqueologia da violência. Pesquisas de antropologia política*. São Paulo. Cosac Naify, 2014.

DE LA FLOR, Fernando R. *Emblemas. Lecturas de la imagen simbólica*. Madrid: Alianza Editorial, 1995.

-----, *Imago. La Cultura visual y figurativa del barroco*. Madrid: Abada editores, 2009.

-----, *Mundo Simbólico: Poética, política, teúrgia En El barroco hispano*, 2012.

-----, *La península metafísica. Arte, literatura y pensamiento en la España de la Contrarreforma*. Madrid: Biblioteca Nueva, 1999.

-----, *El cetro con ojos. La representación del poder pastoral y de la monarquía vigilante en el barroco hispano..* In: CORNELLES, Víctor Manuel Mínguez. (Ed.) *Visiones de la Monarquía hispánica*, 2007.

EGIDO, AURORA. *De la mano de Artemia. Literatura, emblemática, mnemotecnia y arte en el siglo de oro*. Barcelona: UIB, 2004.

----- . *Humanidades y Dignidad del Hombre en Baltasar Gracián*. Salamanca: Ediciones Universidad Salamanca, 2001.

ELLIOTT, J.H. *Richelieu y Olivares*. Barcelona: Crítica, 2002.

----- . *La Europa dividida. 1559-1598*. Madrid: Siglo XXI, 2015.

----- . *España, Europa y el mundo de ultramar (1500-1800)*. Madrid: Taurus.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador: Formação do Estado e Civilização*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1993, v. II.

FERNÁNDEZ ALBALADEJO, Pablo. *Materia de España; cultura política e identidad en la España Moderna*. Madrid: Marcial Pons Historia, 2007.

FERNÁNDEZ-SANTAMARÍA, Jose A. *Razon de Estado y Política en el Pensamiento Español del Barroco (1595-1640)*. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1986.

FOUCAULT, Michel. *Segurança, Território, População*. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2008.

FUMAROLLI, M. *L'Âge de l'éloquence : rhétorique et « res literaria » de la Renaissance au seuil de l'époque classique*. DROZ, 1980.

GARCÍA, José M. González. *Saavedra Fajardo, en los múltiples espejos de la política barroca*. Res publica: revista de la historia y del presente de los conceptos políticos. Monográfico sobre "Saavedra Fajardo y su época", año 11, núm. 19 (2008).

GEA, Belén Rosa de. *Introducción a Debilidades generales de la monarquía de España*.

----- . *Res publica y poder. Saavedra Fajardo y los dilemas del mundo hispánico*. Madrid: Editorial Biblioteca Nueva. Edición digital, 2014.

----- . *El príncipe y el tiempo: una lectura de Saavedra Fajardo al hilo de Barroco*. Analecta malacitana: Revista de la Sección de Filología de la Facultad de Filosofía y Letra, 2006.

GRIGERA, Luisa López. *La retórica en la España del siglo de oro: teoría y práctica*. Salamanca: Universidad, 1994.

GRIMAL, Pierre. *A Mitologia Grega*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

GREENE, Thomas. *A flexibilidade do self na literatura do renascimento*. História e Perspectivas, Uberlândia (32/33): 35-63, Jan.Jul./Ago.Dez. 2005.

González, Emilio Asencio. *LA MITOLOGÍA CLÁSICA EN LA EMBLEMÁTICA ESPAÑOLA*. Tesis Doctoral, 2004.

GONZÁLEZ, ÁNGEL Pondela (ed.) *La Escuela de la Salamanca. Filosofía y Humanismo ante el mundo moderno*, Madrid: Verbum, 2015.

HANSEN, João Adolfo. *A Categoria "Representação" Nas Festas Coloniais dos Séculos XVII e XVIII*. In: JANCKO, István e KANTOR, Íris (org). *Festa Cultura e Sociabilidade na América Portuguesa*. São Paulo: EDUSP, Hucitec, 2002.

----- . *Alguns Preceitos da Invenção e elocução metafóricas de emblemas e empresas*. Revista chilena de literatura, 2013.

HERNÁN, David García. *La cultura de la guerra y el teatro del Siglo de Oro*, Madrid, 2006.

----- . *Guerra, propaganda y cultura en la Monarquía hispánica: la narrativa del Siglo de Oro*. Obradoiro de Historia Moderna, N.º 20, 281-302, 2011.

IRIBARNE, Manuel Fraga. *Don Diego de Saavedra y Fajardo y la diplomacia de su epoca*. Madrid: Arges, 1956.

KEEGAN, John. *Uma história da Guerra*. São paulo: Martins Fontes, 2006.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado. Contribuição À Semântica dos Tempos Históricos*. Rio de janeiro: Contraponto, Editora Puc-RJ, 2006.

KOENIGSBERGER. H. G. *Monarchies and Parliaments in Early Modern Europe*. *Dominium Regale or Dominium Politicum et Regale*. In: *Theory and Society*, Vol. 5, No 2, (Mar., 1978).

KRITSCH, Raquel. *Soberania: a construção de um conceito*. São Paulo : Humanitas/FFLCH/USP, 2002.

LAUSBERG, Heinrich. *Elementos de Retórica Literária*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

LAGRÉE, Jacqueline. *Juste Lipse et la restauration du stoicisme: étude et traduction des traités stoïciens de la constance, manuel de philosophie stoïcienne physique des stoïciens: extraits*. Paris: Lib. Philosophique J. Vrin, 1994.

Lévi-Strauss, Claude. *As Estruturas elementares do parentesco*. Petrópolis, Vozes, 1982.

MARAVALL, José Antonio. *A Cultura do Barroco: Análise de uma estrutura histórica*. São Paulo: EDUSP, 1997.

-----, *Estudios de historia del pensamiento español. Serie tercera, Siglo XVII*. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 1999.

MARTINEZ, Beatriz Antón. *El tacitismo en el siglo XVII en España: el proceso de "receptio"*: Valladolid : Secretariado de Publicaciones, Universidad, D.L. 1992.

-----, *Tacitismo En el Siglo XVII En España: Proceso y Significación de Su "Receptio"*. Valladolid: Universidad de Valladolid, 1991.

MEINECKE, Friedrich. *La idea de Razón de Estado en la Edad Moderna*. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1983.

MÍSSIO, Edmir. *Acerca do conceito de Dissimulação Honesta de Torquato Accetto*. Tese de Doutorado, Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), 2004.

OESTREICH, Gehard. *Neostoicism and the Early Modern State*. Cambridge: Cambridge University Press, 1982.

OLIVEIRA, Ricardo de. *Valimento, privança e favoritismo: aspectos da teoria e cultura política do Antigo Regime*. Rev. Bras. Hist. [online]. 2005.

PANOFSKY, Erwin. *Estudos de Iconologia*. Lisboa: Estampa, 1982.

-----, *Saturne dans la tradition littéraire*. In: KLIBANSKY, Raymond; PANOFSKY, Erwin; SAXL, Fritz. *Saturne et la Mélancolie. Études historiques et philosophiques: nature, religion, medicine et art*. Paris: Gallimard, 1989.

-----, *Tiziano. Problemas de Iconografía*. Madrid: Akal, 2003

PARKER, Geoffrey. *La Guerra de los Treinta Años*. Barcelona: Editorial Crítica, 1987.

PÉCORA, Alcir. *Máquina de Gêneros: novamente descoberta e aplicada a Castiglione, Della Casa, Nóbrega, Camões, Vieira, La Rochefoucauld, Gonzaga, Silva Avarenga e Bocage*, São Paulo: EdUSP, 2001.

PIEPER, Josef. *Las Virtudes Fundamentales*. Madri: Ediciones Rialp S.A, 1997.

POZA, Sagrário López. *Empresas, emblemas, jeroglíficos. Agudezas simbólicas y comunicación conceptual*. In: CHARTIER, Roger.; ESPEJO, Carmen. *La aparición del periodismo en Europa. Comunicación y propaganda en el Barroco*. Marcial Pons Historia;sd, 2012.

------. *La Difusión y recepción de la Antología Griega en el siglo de oro*. In: En torno al canon: aproximaciones y estrategias, dir. Begoña López Bueno, Sevilla, Universidad de Sevilla, 2005.

------. *La Política de Lipsio y las Empresas Políticas de Saavedra Fajardo*. Res publica 19 (2008).

PUJOL, Xavier. *Tiempo de Política; Perspectivas historiográficas sobre la Europa Moderna*. Barcelona: Publicacions i Edicions, Universitat de Barcelona, 2006.

RODRÍGUEZ, José María Iñurritegui. *La gracia y la república. El lenguaje político de la teología católica y el Príncipe Cristiano de Pedro de Ribadeneyra*. Madrid: UNED, 1998.

RODRÍGUES, Manuel Rivero. *Diplomacia y relaciones exteriores en la Edad Moderna*. Madrid: Alianza Editorial, 2005.

------. *La reconstrucción de la Monarquía Hispánica: La nueva relación con los reinos (1648-1680)*, Revista Escuela de Historia. vol.12, no.1, (jun. 2013).

------. *La monarquía de los Austrias. Historia del Imperio español*. Madrid: Alianza Editorial, 2017.

ROSSI, Paolo. *A CHAVE UNIVERSAL: ARTES DA MEMORIZAÇÃO E LÓGICA COMBINATORIA DESDE LÚLIO ATE LEIBNIZ*. Bauru: EDUSC, 2004.

SÁNCHEZ, Manuel Herrero. *La Monarquía Hispánica y la cuestión de Flandes*. In: CAMAÑES, Porfirio Sanz (Cord.) *La Monarquía Hispánica en Tiempos del Quijote*. Sílex ediciones:sd, 2005.

SIMMEL, Georg. *Questões fundamentais da sociologia. Indivíduo e sociedade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.

------. *Sociologia. Organizador [da coletânea] Evaristo de Moraes Filho*. São Paulo: Ática, 1983.

SCHMITT, Carl. *La dictadura. Desde los comienzos del pensamiento moderno de la soberanía hasta la lucha de clases*. Madrid: Alianza Editorial, 1985.

SENEILLART, Michel. *Machiavélisme et raison d'Etat: Xlle-XVIIIe siècle*. Paris: PUF, 1989.

------. *As Artes de Governar*. São Paulo: Ed. 34, 2006.

SPINELLI, Priscilla Tesch. *A prudência na Ética Nicomaquéia de Aristóteles*. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2005.

SOTO, Josefina Castilla; GARCÍA, Justina Rodríguez. *História Moderna de Espanha (1469-1665)*. Madrid, UNED, sd.

TEIXEIRA, Felipe Charbel. *Timoneiros. Retórica, Prudência e História em Maquiavel e Guicciardini*. Campinas-SP, 2010.

TORGAL, Luís Reis. *Ideologia política e Teoria do Estado na Restauração*. Vol 1. Coimbra, 1981.

TOSI, Giuseppe. *Guerra e direito no debate sobre a conquista da América(século XVI)*. Verba Juris ano 5, n. 5, jan./dez. 2006.

VIROLI, Maurizio. *De la política a la Razón de Estado. La adquisición y transformación del lenguaje político (1250-1600)*. Madrid: Ediciones Akal, 2009.

WILLIAMS, Rachel Saint. *En Aragón, primero hubo leyes que reyes: semântica política e escrita da história na Monarquia Hispânica, final do século XVI até meados do XVII*. Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em História Social do Instituto de História da UFRJ, 2013.

YATES, Frances A. *A Arte da Memória*. São Paulo: Editora UNICAMP, 2010.

ZARKA, Yves Charles (Dir.). *Raison et Dérason D'Etat. Théoriciens et théories de la raison d'Etat aux XVI et XVII siècles*. Paris: PUF, 1999.

----- . *Singularité de l'antimachiavélisme* In:DIERKENS Alain, éd., "L'antimachiavélisme, de la Renaissance aux Lumières", in *Problèmes d'histoire des religions*, Volume 8, Editions de l'Université de Bruxelles, 1997.

ZINGANO, M. *Estudos de Ética Antiga*. 2ª ed. São Paulo: Discurso editorial/Paulus, 2009.

SOBRE O AUTOR

Diogo Luiz Lima Augusto

Doutorando em História Social da Cultura pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro [PUC-RJ]. Mestre em História Social pelo PPGHIS-UFRJ. Bacharel em História pelo Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Membro associado da Sociedade Brasileira de Teoria e História da Historiografia [SBTHH] e membro afiliado da Associação Nacional de História [ANPUH-Brasil]. Professor Tutor da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

ÍNDICE REMISSIVO

A

ação diplomática 15
ação militar 17, 88
alemão 13, 38, 94, 114
ambição 24, 88
ameaças 88
análise 12, 29, 39, 64, 82
arcãos 113, 114, 119, 120, 121
arte bélica 81
arte da guerra 70, 81
atividade bélica 90

B

Baviera 26, 27

C

conceito 41, 42, 43, 48, 49, 50, 53, 58, 64, 65, 67, 69, 70, 81, 94, 95, 97, 100, 101, 102, 104, 115, 143, 144
condado 26, 28
conflito 12, 13, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 29, 82, 100
Corte 27, 94, 97, 98, 117, 118
crítica 12, 23, 29, 39, 61, 62

D

defesa 27, 52, 73, 82, 83, 95, 110
Dinamarquês 12
diplomacia 12, 16, 19, 20, 143
diplomata 12, 13, 20, 23, 24, 25, 26, 35, 52, 63, 69, 79, 81, 82, 85, 86, 90, 96, 97, 110, 114, 121, 132, 136
disciplina 64, 88, 90, 110
discussão bélica 81
dissimulação 96, 97, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 110, 112, 113, 121, 128, 133, 137

doutrina 13, 39, 47, 48, 52, 54, 59, 71, 72, 75, 76, 77, 79, 81, 82, 88, 114, 121, 124
doutrina política 13, 39, 47, 48, 52, 59, 81, 121, 124

E

Empresas Políticas 28, 29, 32, 35, 63, 81, 86, 88, 91, 92, 97, 98, 105, 106, 107, 111, 113, 114, 115, 119, 120, 121, 122, 127, 128, 130, 131, 132, 134, 135, 145
escrita 19, 68, 73, 97, 136, 146
escritor 12, 17, 28, 38, 41, 44, 48, 51, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 94, 95
Espanha 12, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 39, 43, 51, 58, 60, 61, 62, 68, 77, 78, 100, 117
Estado 13, 18, 23, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 63, 64, 65, 68, 69, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 104, 106, 112, 113, 114, 118, 120, 123, 124, 127, 128, 129, 137, 138, 139, 142, 144, 146
exercício militar 89

F

força 27, 46, 47, 71, 73, 74, 82, 83, 84, 85, 88, 90, 91, 93, 94, 106, 110
França 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 50, 51, 62
Francês 12

G

gênero 27, 32, 33, 34, 43, 44
guerra 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 69, 70, 71, 72, 73, 74,

75, 76, 77, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88,
89, 90, 93, 97, 101, 117, 136, 143
guerra civil 89, 90
guerra justa 20, 72, 73, 74, 75, 82, 88

H

hipóteses 136
história 12, 37, 42, 43, 64, 68, 69, 94, 97,
126, 127, 136, 141, 143, 146
história espanhola 12
história moderna 94, 136
historiografia 12, 37, 61, 65, 68, 74, 136
humanismo 62, 64, 78, 93, 136
humanismo erasmiano 93
humanismo renascentista 136

I

Império 12, 16, 21, 22, 24, 26
intelectual 94, 104, 136
Itália 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 62, 118

L

livros 34, 63, 120, 137

M

militar 15, 17, 27, 28, 29, 46, 57, 81, 85,
86, 88, 89, 90
monarquia 12, 19, 20, 24, 25, 52, 65, 66,
68, 88
Monarquia 13, 24, 25, 52, 67, 68, 69, 118,
119, 121, 135, 138, 146
Monarquia Hispânica 13, 24, 67, 68, 69,
118, 119, 121, 135, 146

O

obra 12, 18, 19, 30, 33, 38, 39, 41, 43, 47,
48, 56, 57, 58, 59, 60, 65, 67, 69, 78, 116,
131, 137

P

Palatino-Boêmio 12
paz 22, 23, 29, 30, 31, 44, 74, 77, 78, 82,
85, 86, 87, 88, 90, 117, 130

perfil 13, 14
perfil biográfico 13, 14
periodização 12
períodos 12
personagem 12, 136
perspectiva histórica 14
poder 20, 21, 28, 37, 38, 40, 45, 46, 47,
48, 49, 63, 64, 67, 70, 88, 91, 93, 94, 95,
97, 98, 106, 112, 114, 115, 117, 128, 130,
135, 141, 142
política 13, 15, 18, 19, 23, 37, 39, 40,
41, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 58, 59,
64, 65, 67, 68, 69, 81, 83, 85, 90, 91, 94,
95, 96, 97, 100, 101, 105, 111, 115, 117,
119, 120, 121, 123, 124, 136, 141, 142,
144, 146
políticos 12, 53, 57, 58, 63, 82, 88, 111,
123, 140, 142
politização 81, 93, 136
politização da guerra 81, 93, 136
povo 27, 45, 89
prática diplomática 12, 136
prestígio 12, 21, 101
príncipe 18, 21, 27, 35, 44, 45, 46, 47, 48,
59, 73, 74, 75, 83, 84, 90, 91, 92, 93, 95,
97, 98, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113,
114, 115, 116, 117, 120, 121, 123, 127,
128, 131, 133, 134, 135, 142
protocolos discursivos 136
prudência 112, 121, 122, 123, 124, 126,
127, 128, 129, 133, 135, 137, 140, 145

R

radicalização 94
razão 13, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45,
48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60,
64, 69, 73, 74, 75, 79, 81, 82, 83, 84, 85,
90, 94, 95, 97, 102, 104, 112, 113, 114,
116, 124, 128, 129, 136
renascentista 59, 136

S

significados 87, 93, 95, 123, 134, 135

simbólico 35, 68, 91, 94, 134, 135

sistema 91, 118

sociabilidade 94, 100, 101

sociação 94, 100

Sociedade 97

Sociedade de Corte 97

Sueco 12

T

teses 41, 58, 76, 77, 78, 79, 111, 117, 136

transformações 39, 64, 82, 95, 118, 136

tratadística 13, 39, 41, 43, 47, 49, 50, 63,
64, 81, 91, 95, 99

tratados 12, 13, 20, 31, 40, 42, 49, 60, 74,
81, 98, 102, 106, 110, 136

V

vigilância 121, 128, 129, 133, 134, 135, 137

virtude 44, 65, 81, 104, 105, 106, 112,
113, 122, 134

virtudes 39, 40, 44, 46, 53, 54, 55, 56, 109,
113, 122

virtudes políticas 39

www.pimentacultural.com

das Razões de Estado:

Doutrina
Política
em Diego
Saavedra
Fajardo